

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	9
3.4 - Política destinação de resultados	10
3.5 - Distribuição de dividendos	12
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	13
3.7 - Nível de endividamento	14
3.8 - Obrigações	15
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	16

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	17
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	21
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	23
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	25
4.5 - Processos sigilosos relevantes	26
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	27
4.7 - Outras contingências relevantes	28
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	29

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	30
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	32
5.3 - Descrição - Controles Internos	33

Índice

5.4 - Programa de Integridade	38
5.5 - Alterações significativas	41
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	42
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	43
6.3 - Breve histórico	44
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	46
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	47
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	48
7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista	50
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	51
7.3 - Produção/comercialização/mercados	53
7.4 - Principais clientes	60
7.5 - Efeitos da regulação estatal	61
7.6 - Receitas relevantes no exterior	63
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	64
7.8 - Políticas socioambientais	65
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	66
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	67
8.2 - Alterações na condução de negócios	68
8.3 - Contratos relevantes	69
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	70
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	71
9.1.a - Ativos imobilizados	72
9.1.b - Ativos Intangíveis	73
9.1.c - Participação em sociedades	74
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	77
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	78

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	84
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	85
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	86
10.5 - Políticas contábeis críticas	87
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	88
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	89
10.8 - Plano de Negócios	90
10.9 - Outros fatores com influência relevante	91
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	92
11.2 - Acompanhamento das projeções	93
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	94
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	101
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	108
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	109
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	110
12.7/8 - Composição dos comitês	119
12.9 - Relações familiares	128
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	134
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	142
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	143
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	144
13.2 - Remuneração total por órgão	146
13.3 - Remuneração variável	149
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	150
13.5 - Remuneração baseada em ações	151
13.6 - Opções em aberto	152
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	153
13.8 - Precificação das ações/opções	154

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	155
13.10 - Planos de previdência	156
13.11 - Remuneração máx, mín e média	157
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	158
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	159
13.14 - Remuneração - outras funções	160
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	161
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	162
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	163
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	164
14.3 - Política remuneração dos empregados	165
14.4 - Relações emissor / sindicatos	167
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	168
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	169
15.3 - Distribuição de capital	182
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	183
15.5 - Acordo de Acionistas	184
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	218
15.7 - Principais operações societárias	219
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	220
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	221
16.2 - Transações com partes relacionadas	222
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	223
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	224
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	225
17.2 - Aumentos do capital social	226
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	227
17.4 - Redução do capital social	228

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	229
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	230
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	231
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	234
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	235
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	236
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	237
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	238
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	239
18.8 - Títulos emitidos no exterior	240
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	241
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	242
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	243
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	244
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	245
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	246
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	247
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	248
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	249
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	250
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	251
21.3 - Responsáveis pela política	252
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	253

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Fábio Barbanti Taiar

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Luis Cassiano Rando Rosolen

Cargo do responsável

Diretor Presidente



Indústrias Romi S.A.
Santa Bárbara d'Oeste SP
Rod. SP 304, Km 141,5
13453 900 Brasil
Fone +55 19 3455 9000
www.romi.com

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

Luiz Cassiano Rando Rosolen, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº. 14.645.330-X/SSP-SP, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 171.588.618-64, na qualidade de Diretor Presidente de **INDÚSTRIAS ROMI S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF nº. 56.720.428/0014-88 (Sede), com Inscrição estadual nº 606.014.560.113, localizada na Rodovia Luís de Queiroz (SP 304), Km 141 – Distrito Industrial Norte, CEP 13459-057, Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, declara para os devidos fins, que:

- a) Reviu o Formulário de Referência ano calendário de 2020;
- b) As informações contidas no documento atendem ao disposto na instrução CVM nº. 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) O conjunto de informações nele contido, é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômica-financeira da Indústrias Romi S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Santa Bárbara D'Oeste, 28 de maio 2021.

Luiz Cassiano Rando Rosolen

Diretor-Presidente



Indústrias Romi S.A.
Santa Bárbara d'Oeste SP
Rod. SP 304, Km 141,5
13453 900 Brasil
Fone +55 19 3455 9000
www.romi.com

1.2 – Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

DECLARAÇÃO

Fábio Barbanti Taiar, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº. 26.427.997-9/SSP-SP, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 275.907.618-00, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores de **INDÚSTRIAS ROMI S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF nº. 56.720.428/0014-88 (Sede), com Inscrição estadual nº 606.014.560.113, localizada na Rodovia Luís de Queiroz (SP 304), Km 141 – Distrito Industrial Norte, CEP 13459-057, Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, declara para os devidos fins, que:

- a) Reviu o Formulário de Referência ano calendário de 2020;
- b) As informações contidas no documento atendem ao disposto na instrução CVM nº. 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) O conjunto de informações nele contido, é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômica-financeira da Indústrias Romi S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Santa Bárbara D'Oeste, 28 de maio 2021.

Fábio Barbanti Taiar

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico estão divulgadas nos itens anteriores.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Período de prestação de serviço	01/01/2020
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2021 e de 2022 e revisão especial das informações financeiras intermediárias para os trimestres findos em, 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020, 2021 e de 2022, da Indústria Romi S.A. e suas controladas ("Romi" ou "Sociedade").
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Montante de R\$ 607.674,72 ->(2020)
Justificativa da substituição	Substituição em decorrência de condições comerciais.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Paulo de Tarso Pereira Jr.	01/01/2020	212.515.168-58	AV. John Dalton, 301 -, ED 2; BL B; 1º andar, Techno Plaza Corpora, Campinas, SP, Brasil, CEP 13069-330, Telefone (19) 37073010, e-mail: ptarso@deloitte.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

Conforme comunicado ao mercado em 22 de outubro de 2019, a Companhia assinou contrato de revisão das informações financeiras com a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. Com responsabilidade técnica desde 1º de janeiro de 2020, ao qual o primeiro objeto de análise foram as demonstrações financeiras intermediárias do 1T20.

A alteração dos novos Auditores atende ao disposto na ICVM nº 308/99 e foi motivada pela melhor proposta comercial, além das qualidades técnicas.

A Companhia informa que obteve anuência prévia dos atuais auditores independentes, Ernst & Young Auditores Independentes, em relação à substituição.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	814.584.000,00	758.882.000,00	697.603.000,00
Ativo Total	1.746.708.000,00	1.367.241.000,00	1.242.087.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	973.150.000,00	765.506.000,00	743.462.000,00
Resultado Bruto	298.829.000,00	208.698.000,00	206.379.000,00
Resultado Líquido	174.699.000,00	129.910.000,00	84.250.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	73.333.922	62.857.647	62.857.647
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	11,107874	12,073026	11,098141
Resultado Básico por Ação	2,382240	2,066733	1,340330

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

Reconciliação do Lucro Líquido com o EBITDA			
Valores em R\$ mil	2020	2019	2018
Resultado Líquido	174,699	129,910	84,250
Imposto de Renda e Contribuição Social	(5,554)	36,183	2,919
Resultado Financeiro Líquido	(62,277)	(61,600)	(41,121)
Depreciação e Amortização	36,817	33,548	33,286
EBITDA	143,685	138,041	79,334
Margem EBITDA	14.8%	18.0%	10.7%
EBITDA - ajustado (*)	142,969	63,720	80,957
Margem EBITDA - ajustada (*)	14.7%	8.3%	10.9%

(*)

2019: A Companhia reconheceu, nas demonstrações financeiras de 2019, os efeitos do êxito no processo fiscal (processo judicial sobre a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS). Impacto no EBITDA: acrescido em R\$74.321 mil, referente ao reconhecimento do valor original da causa na rubrica de "Outras receitas (despesas) operacionais.

2020: A Companhia reconheceu, nas demonstrações financeiras de 2020, os efeitos do êxito no processo fiscal (Plano Verão) que impactou no EBITDA: reduzido em R\$955 mil, e também reconheceu no mesmo ano os efeitos do êxito no processo fiscal (Eletrobrás) que impactou no EBITDA: acrescido em R\$1.671 mil, referente ao reconhecimento do valor original da causa na rubrica de "Outras receitas (despesas) operacionais.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

Controladas: Rominor Comércio, Empreendimentos e Participações S.A. (“Rominor”)

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de fevereiro de 2021, foi autorizada a distribuição de dividendos remanescentes, referente ao exercício de 2020, no valor de R\$1.789, a ser pago em 19 de fevereiro de 2021, sujeito a ratificação na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 16 de março de 2021.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

Do lucro líquido apurado após as deduções previstas no Estatuto Social da Companhia (artigos 43, 44 e 45), por proposta do Conselho de Administração, é retido 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal até que esse fundo atinja 20% (vinte por cento) do capital social.

O Estatuto social prevê a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei societária. Apesar disso, a política da Companhia é propor a Distribuição de Dividendos e/ou Juros Sobre o Capital Próprio, imputáveis a Dividendos e líquidos de Imposto de Renda na fonte (JSCP), em valor mínimo equivalente a 33% (trinta e três por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia, no exercício, calculado em conformidade com o artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações, com as práticas contábeis brasileiras e com as regras emanadas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Respeitada a legislação e o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração poderá propor a distribuição de Dividendos ou JSCP em montante inferior a 33% (trinta e três por cento) do seu lucro líquido ajustado em qualquer exercício, quando recomendável em vista da situação financeira e/ou perspectivas futuras da Companhia, das condições macroeconômicas, estratégias de investimento, e demais fatores considerados relevantes pelo Conselho de Administração.

A Política de Dividendos foi aprovada pelo Conselho de Administração em 2 de agosto de 2006 e pode ser consultada no site da Companhia no menu de Investidores.

O pagamento dos dividendos, aprovado em Assembleia Geral, será efetuado no prazo máximo de 60 dias a partir da data da publicação da respectiva ata, nos termos do art. 54 do Estatuto da Companhia.

Em Junho de 2013 foi autorizada a Diretoria da Companhia a contratar um financiamento junto ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$ mil 27.762 dividido em quatro subcréditos, com as finalidades de desenvolvimento de novos produtos, produção de protótipos nacionais, aquisição de maquinário nacional e expansão da capacidade produtiva das plantas de usinagem, com taxas variando de 3,0%, 3,5% e TJLP + 3,77%, com carência de 18 à 24 meses e prazo de pagamento de 6 à 60 meses. Nesse contrato foi constituído uma cláusula de obrigações contratuais que se refere a constituição dos seguintes covenants:

- (i) Índice de Capitalização: (Patrimônio Líquido Consolidado / Ativo Total Consolidado) maior ou igual a 0,30; e
- (ii) Índice de Distribuição de Resultados: (dividendos + JSCP / Lucro Líquido do Exercício) limitado a 0,25.

A Companhia liquidou a integralidade do contrato em 19 de dezembro de 2018. Até a data de liquidação a Companhia cumpriu com todas as cláusulas restritivas acima mencionadas.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não havia contratos com cláusulas restritivas à distribuição de resultados ativas.

A seguir os valores de retenção e distribuição do resultado nos últimos três exercícios (em reais):

	2020	2019	2018
Dividendo total distribuído ⁽¹⁾	161.334.627,80	70.400.564,64	42.743.199,96
Retenção de lucros para a reserva legal	8.723.864,03	6.483.201,69	4.200.055,47
Retenção de lucros para a reserva de lucros	4.418.788,69	52.780.267,37	37.057.853,99

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

- (1) As informações de pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio podem ser consultadas no site da Companhia, na sessão de Relação com Investidores.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado		165.753.416,49	123.180.832,02	79.801.053,95
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		97,334119	57,152207	53,562187
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		20,387799	16,266134	11,466048
Dividendo distribuído total		161.334.627,80	70.400.564,54	42.743.189,94
Lucro líquido retido		4.418.788,69	52.780.267,38	41.257.919,48
Data da aprovação da retenção		16/03/2021	17/03/2020	19/03/2019

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária			31.428.823,50	18/08/2021	29.543.094,09	31/03/2020	27.028.788,21	29/03/2019
Ordinária			6.285.764,70	16/11/2020				
Ordinária			50.286.117,60	11/12/2020				
Ordinária			73.333.922,00	26/01/2021				
Ordinária					25.143.058,70	29/11/2019		
Ordinária					15.714.411,75	10/01/2020		
Ordinária							15.714.401,73	30/11/2018

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

Nos exercícios de 2020, 2019 e 2018 foram distribuídos juros sobre o capital próprio, representando 97,3%, 57,2% e 53,6%, respectivamente, do lucro líquido passível de distribuição, pagos entre 2018 e 2021.

	2020	2019	2018
Lucro líquido do exercício	174,477,280.52	129,664,033.70	84,001,109.42
(-) Constituição de reserva legal	(8,723,864.03)	(6,483,201.69)	(4,200,055.47)
Lucro passível de distribuição	165,753,416.49	123,180,832.02	79,801,053.95
Dividendos/Juros sobre capital próprio referente ao lucro líquido do exercício	161,334,627.80	70,400,564.64	42,743,199.96
Constituição de reserva de lucros	4,418,788.69	52,780,267.38	41,257,909.46

Data de aprovação da retenção dos lucros	16/03/2021	17/03/2020	19/03/2019
--	------------	------------	------------

Dividendos/Juros sobre capital próprio referente ao lucro líquido do exercício corrente - Mínimo da Companhia	161,334,627.80	70,400,564.64	42,743,199.96
---	----------------	---------------	---------------

% distribuído do lucro passível de distribuição	97.3%	57.2%	53.6%
---	-------	-------	-------

Nos três últimos exercícios sociais apresentados acima não foram declarados dividendos de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	932.124.000,00	Índice de Endividamento	1,14429451	
	0,00	Outros índices	0,76603724	O método utilizado para calcular o endividamento financeiro da Companhia será a divisão da soma dos financiamentos com os provedores de capital, deduzidos os valores referentes ao "Financiamento - Finame Fabricante", pelo patrimônio líquido total.

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		115.422.000,00	33.385.965,81	63.282.031,24	0,00	212.089.997,05
Total			115.422.000,00	33.385.965,81	63.282.031,24	0,00	212.089.997,05
Observação							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Descrição dos fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

(a) Ao emissor

Defasagem tecnológica

Para garantir a manutenção do negócio é necessário não somente expandir a base de clientes, mas também fornecer soluções de tecnologia aderentes às demandas do mercado. A estratégia da Companhia depende da capacidade em atender clientes antes e depois da venda do produto, oferecendo custos e tecnologia competitivos.

Um fator de risco é não haver sucesso na expansão das linhas de produtos, e conseqüentemente na incapacidade de manter os atuais clientes e / ou atrair novos clientes. Também não é possível garantir que os clientes migrem para concorrentes com soluções mais competitivas.

O negócio da Companhia é sujeito a riscos associados com o desenvolvimento ou aplicação de tecnologias, incluindo imprevistos técnicos e outros problemas. A ocorrência de qualquer desses fatores poderia causar atraso no desenvolvimento, ou abandono de nova tecnologia ou de novos produtos. Não há garantia que novas tecnologias ou produtos, se desenvolvidos: (i) irão atingir os preços ou desempenhos desejados, (ii) cumprirão o cronograma de lançamento estipulado, e (iii) serão tão eficientes quanto produtos desenvolvidos com outras tecnologias.

Interrupção da Linha de financiamento – FINAME pode impactar o volume de vendas.

A Companhia é habilitada a utilizar a linha de financiamentos do BNDES denominada Finame (ao Fabricante e ao Comprador), que permite conceder linhas de crédito em condições financeiras geralmente mais vantajosas do que as oferecidas pelas demais instituições financeiras do mercado aos clientes.

Nesse sentido, a modificação desse programa ou determinada situação que torne a Companhia inelegível a tal linha de crédito podem onerar os financiamentos concedidos aos clientes, podendo resultar na diminuição do volume de vendas.

Na modalidade de financiamento do BNDES Finame Fabricante, a Companhia figura como devedora e repassa integralmente aos clientes os termos negociados, devendo o cliente declarar conhecer as condições contratadas, ficando as máquinas vendidas como garantia real. De acordo com essa modalidade de financiamento, no caso de inadimplência dos clientes, a Companhia arca com as obrigações do respectivo financiamento Finame Fabricante perante o BNDES. Vendas sob tal modalidade de financiamento são um componente importante à receita da Companhia. Dessa forma, os resultados operacionais e situação financeira podem ser adversamente afetados caso não haja capacidade dos clientes em honrar suas obrigações com relação ao crédito.

Na modalidade de financiamento do BNDES Finame Comprador, o risco na tomada do recurso é do próprio cliente junto ao agente financeiro.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Falha de produtos ou produtos que não estejam adequados às especificações podem impactar a imagem da Companhia por responsabilidade civil.

A operação normal da Companhia a expõe a potenciais riscos por responsabilidade civil e prejuízos decorrentes de falha dos produtos. Além de despesas, que são naturalmente acarretadas por danos, acordos ou custos de defesa. Existe a possibilidade de propaganda negativa, que é gerada em face de ações por responsabilidade civil.

O lançamento de novos produtos que não estejam adequados com as especificações previamente aprovadas podem levar à necessidade de reparo em campo ou um recall, ocasionando potencial perda de receita, custos para correção e possível publicidade negativa. Não há histórico de ocorrências relevantes dessa natureza na Companhia.

Indenização de seguro para situações extremas podem não ser suficientes para cobrir as perdas.

As atividades da Companhia, de um modo geral, estão sujeitas a uma série de riscos operacionais, incluindo acidentes industriais, disputas trabalhistas, mudanças na legislação e regulamentação ambiental, riscos relacionados ao meio ambiente, fatores climáticos e outros fenômenos naturais.

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas estimadas e julgadas suficientes pela Administração para cobertura de eventuais perdas. No entanto, em situações extremas essas coberturas podem não ser suficientes.

Sucessão da Alta Administração pode ter impactos negativos nos negócios.

A adequada sucessão na Administração da Companhia é um possível fator de risco, a Companhia atua em um mercado específico e que demanda conhecimento dos executivos na condução dos negócios, se a sucessão da Alta Administração não for realizada criteriosamente, a Companhia poderá ser impactada negativamente pelos resultados não alcançados. Atualmente a maioria dos contratos firmados na contratação dos executivos incluem cláusulas de pacto de não concorrência.

Adicionalmente a Companhia mantém um processo de sucessão da Alta Administração, conduzido pelo Conselho de Administração, que é avaliado de maneira tempestiva.

(b) A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo controlador

Não há outro fator de risco com relação ao controlador.

(c) A seus acionistas

Não há outro fator de risco em relação aos acionistas da Companhia.

(d) A suas controladas e coligadas

Não há outro fator de risco em relação a suas controladas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(e) A seus fornecedores

Não há outro fator de risco em relação aos fornecedores da Companhia.

(f) A seus clientes

Não há outro fator de risco em relação aos clientes da Companhia.

(g) Aos setores da economia nos quais o emissor atue

O aumento da concorrência no setor de atuação pode reduzir a competitividade da Companhia.

O mercado dos produtos Romi é caracterizado pela mudança de tecnologia e pelo desenvolvimento das indústrias. A habilidade de aderir ou superar a consolidação do setor com sucesso se apoia no desenvolvimento de produtos, investimento em inovação, adaptação às necessidades e padrões dos clientes existentes e potenciais, além de atuação contínua na eficiência operacional com foco na gestão orçamentária.

O aumento da concorrência pode ocorrer através do aumento da capacidade produtiva de concorrentes e do surgimento de outros players no mercado, além do desenvolvimento de tecnologias ou produtos por esses competidores. Como forma de mitigar esses aspectos de risco, a Companhia investe de maneira consistente em Pesquisa e Desenvolvimento, sendo que aproximadamente 4% da Receita Operacional Líquida é destinada anualmente para projetos de inovação tecnológica.

Adicionalmente, o posicionamento de concorrentes estrangeiros no Brasil é diretamente influenciado pela cotação do dólar versus o Real, assim como pelos impostos incidentes sobre as suas atividades no Brasil. Dessa forma, uma eventual valorização do real frente ao dólar, ou a redução das alíquotas dos tributos incidentes sobre as atividades de nossos concorrentes estrangeiros poderão tornar tais concorrentes mais competitivos, impactando os preços praticados e conseqüentemente as margens operacionais.

Mudanças no cenário econômico do país podem afetar significativamente as operações. Buscando reduzir a dependência do mercado interno, a Companhia tem investido no crescimento sustentável e gradual das suas exportações. Em 2020, 40% da receita consolidada da Companhia foram provenientes de vendas realizadas no mercado externo (44% em 2019, 43% em 2018 e 41% em 2017).

Fatores macroeconômicos influenciam no crescimento industrial brasileiro e, conseqüentemente, nas estratégias de crescimento da Companhia.

Grande parte da carteira de clientes atual é composta por fabricantes de bens de capital e bens de consumo de itens duráveis. Assim, a expansão das atividades e a implementação dos planos de negócios é influenciada, em grande parte, pela demanda por bens de capital no mercado brasileiro. Cenários onde a economia brasileira deixe de crescer ou mantenha um crescimento pouco expressivo afetariam substancialmente o desempenho da Companhia.

O desempenho do setor de bens de capital em geral, e o de máquinas e equipamentos pesados em particular, é influenciado de forma significativa pelo nível de investimentos realizados no País, tanto pelo setor privado quanto

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

pelo público. Por envolver bens de alto valor agregado, o setor também depende da existência de acesso a crédito de longo prazo a custos atrativos por parte de instituições financeiras privadas e públicas, nacionais e internacionais, e por entidades multilaterais. A indústria de bens de capital é geralmente uma das primeiras a serem afetadas por crises econômicas e uma das últimas a reagir com a retomada do crescimento econômico. A diminuição dos investimentos realizados no País e a inexistência de crédito de longo prazo em montantes suficientes a custos atrativos poderão afetar adversamente a economia nacional, prejudicando o resultado operacional e condição financeira da Companhia.

Concentração das fontes de receita em um segmento de negócios pode afetar os resultados da companhia.

A Companhia está dividida em três unidades de negócio, são elas: Máquinas Romi, Máquinas B+W e Fundidos e Usinados. A receita da Companhia, dentre suas unidades de negócio são analisadas pelo segmento de atuação de seus clientes. A Companhia entende que a concentração de receita em determinado segmento ou cliente pode afetar seus resultados.

A Companhia atua no mercado de bens de capital e de peças fundidas e usinadas, atuando nos segmentos de mercado automotivo, agrícola, bens e equipamentos, eólico, entre outros. A concentração de receitas em um determinado segmento de mercado pode afetar os resultados da Companhia caso este segmento seja afetado pela defasagem de tecnologia, crises macroeconômicas ou sanções do governo.

(h) À regulação dos setores em que o emissor atue

Não há outro fator de risco em relação aos setores em que a Companhia atua.

(i) Aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há outro fator de risco em relação aos países em que a Companhia atua.

(j) A questões socioambientais

Legislação ambiental, trabalhista e responsabilidades socioambientais

Todos os estabelecimentos da Companhia estão sujeitos a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais que tratam da proteção da saúde do trabalhador e do meio ambiente. A Companhia efetua investimentos significativos para atender as disposições legais. Alterações significativas nessas legislações podem aumentar os custos do cumprimento e conseqüentemente provocar reduções em outros investimentos estratégicos.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Descrição dos fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia

(a) Risco de taxa de câmbio:

Este risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa financeira (ou receita) e o saldo passivo (ou ativo) de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira. Além das contas a receber originadas por exportações a partir do Brasil e dos investimentos no exterior que se constituem em “hedge” natural, para se proteger das oscilações cambiais, a Companhia avalia a exposição cambial.

A Companhia possui instrumentos financeiros atrelados ao dólar norte-americano e ao Euro. Os instrumentos expostos à variação cambial são representados por duplicatas a receber, investimentos diretos e financiamentos de exportação.

(b) Risco de crédito:

Advém da possibilidade da Companhia e as suas controladas não receberem valores decorrentes de operações de venda ou de créditos detidos com instituições financeiras. Para atenuar esse risco, a Companhia e as suas controladas adotam como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, o estabelecimento de um limite de crédito e o acompanhamento permanente do seu saldo devedor. Além disso, para todas as operações de Finame fabricante é exigida garantia real dos clientes.

Existem indicadores monitorados pelo Conselho de Administração de modo a acompanhar o nível de inadimplência da carteira e constituição das estimativas de perdas contábeis.

(c) Risco relacionado às operações de Finame fabricante:

Os passivos relacionados às operações de Finame fabricante têm como lastro os saldos da rubrica “Valores a receber - repasse Finame fabricante”. Por sua vez, os equipamentos relacionados a esses valores a receber possuem reserva de domínio registrada em cartório, em favor da Companhia, com o objetivo de reduzir o eventual risco de perdas.

Existe uma dependência significativa da linha de financiamento FINAME (Fabricante e Comprador) no processo de comercialização. Na eventualidade da extinção dessa linha, o financiamento passaria a ser efetuado através de bancos privados, à taxa de mercado e a Companhia deixaria de usufruir desse diferencial competitivo.

(d) Risco de gerenciamento de capital:

Advém da escolha de a Companhia adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações. A Companhia administra sua estrutura de capital, a qual consiste em uma relação entre as dívidas financeiras e o capital próprio (patrimônio líquido, lucros acumulados e reserva de lucros), respeitando alçadas de aprovações e limites de endividamentos estabelecidos e aprovados pelo Conselho de Administração. Tais Limites são revisados periodicamente pelo Conselho de Administração.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A boa avaliação de crédito da Romi junto aos bancos também é necessária para financiamento de projetos de investimento, do capital de giro e outros.

(e) Risco de liquidez:

A política de gestão do endividamento e de recursos de caixa da Companhia prevê a utilização de linhas de crédito, com ou sem lastro de recebíveis de exportação para gerenciar níveis adequados de liquidez de curto, médio e longo prazos.

A análise a seguir demonstra os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial em relação à data contratual do vencimento. Os valores apresentados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados. Os saldos devidos em até 12 meses são iguais aos saldos a transportar, uma vez que o impacto do desconto não é significativo:

R\$ mil	Consolidado			
	Até um ano	Entre dois e três anos	Entre quatro e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2020				
Financiamentos	115.422	14.935	78.681	3.052
Fornecedores	96.054			
Em 31 de dezembro de 2019				
Financiamentos	91.649	14.284	8.582	-
Fornecedores	51.451			
Em 31 de dezembro de 2018				
Financiamentos	102.547	18.229	9.491	3.718
Fornecedores	44.261			

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processos não sigilosos relevantes

Somos parte em ações judiciais nas áreas trabalhista, cível e tributária:

Processos Trabalhistas:

Em 31 de dezembro de 2020, o valor total envolvido nos processos trabalhistas com perda possível e provável, segundo avaliação da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, era de aproximadamente R\$980 mil.

Os processos trabalhistas em que figura a Companhia como reclamada, têm como principais causas os seguintes pedidos: (i) horas extras pela diminuição do intervalo para refeição e descanso; (ii) insalubridade/periculosidade; (iii) indenizações por acidente de trabalho/doença ocupacional e (iv) responsabilidade subsidiária de empresas terceirizadas, dentre outros.

Acreditamos que as provisões são suficientes para atender perdas prováveis. Assim, acreditamos que eventuais decisões desfavoráveis à Companhia não resultarão em efeito material adverso aos nossos negócios, bem como não afetará nossa imagem.

Processos Cíveis:

Em 31 de dezembro de 2020, o valor total envolvido nos processos cíveis com perda possível e provável, segundo avaliação da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, era de aproximadamente R\$8.902 mil.

Os processos cíveis em que figura a Companhia como ré têm como principais causas os seguintes pedidos: (i) revisão/rescisão de contratos; (ii) indenizações por mal funcionamento da máquina, (iii) anulação de protestos de títulos com perdas e danos e (iv) multa por rescisão antecipada de contrato, dentre outros.

Acreditamos que as provisões são suficientes para atender perdas prováveis. Assim, acreditamos que eventuais decisões desfavoráveis à Companhia não resultarão em efeito material adverso aos nossos negócios, bem como não afetará nossa imagem.

Processos Tributários:

Em 31 de dezembro de 2020, o valor total envolvido nos processos tributários com perda possível e provável, segundo avaliação da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, era de aproximadamente R\$57.600 mil.

Os processos tributários em que figura a Companhia como ré têm como principais causas os seguintes objetos: (i) Compensação com Saldo negativo de IRPJ; (ii) Crédito de IPI; (iii) Contribuição Previdenciária sobre pagamento de lucros aos administradores; (iv) ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS, entre outras.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Acreditamos que as provisões são suficientes para atender perdas prováveis. Assim, acreditamos que eventuais decisões desfavoráveis à Companhia não resultarão em efeito material adverso aos nossos negócios, bem como não afetará nossa imagem.

Atualmente a Companhia não possui processos relevantes para o seu negócio ou das suas controladas.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

A Companhia e suas controladas não são parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas não são parte em processos sigilosos relevantes.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

A administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, contingenciou as ações de natureza trabalhista em que figura como reclamada, envolvendo riscos de perda classificados como prováveis, que têm como principais causas os seguintes pedidos: (i) horas extras pela diminuição do intervalo para refeição; (ii) insalubridade/periculosidade; (iii) indenizações por acidente de trabalho/doença ocupacional e (iv) responsabilidade subsidiária de empresas terceirizadas, dentre outros, os valores de R\$ mil e R\$ 3.039 para 2020, 2019, 2018, respectivamente.

Da mesma forma, contingenciou as ações de natureza trabalhista envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, para as quais não há provisão constituída, os montantes de R\$38 R\$3.349, para 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

Já os processos cíveis em que figura a Companhia como ré, que tem como principais causas os seguintes pedidos: (i) revisão/rescisão de contratos; (ii) indenizações por mal funcionamento da máquina e (iii) anulação de protestos de títulos com perdas e danos, dentre outro., foram provisionados na contabilidade os montantes de R\$604 R\$332, para 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

A administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, classificou as ações de naturezas cíveis, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, para as quais não há provisão constituída, nos montantes de R\$7.410, R\$6.806, para 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

Quanto aos processos tributários envolvendo riscos de perda classificados como prováveis em que figura a Companhia como ré, tem como principais causas os seguintes objetos: (i) Compensação com Saldo negativo de IRPJ; (ii) Crédito de IPI; (iii) Contribuição Previdenciária sobre pagamento de lucros aos administradores; (iv) ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS, com valores provisionados na contabilidade nos montantes de R\$52, R\$5.6, para 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

E, quanto às ações de naturezas tributárias, classificadas pela administração da Companhia como risco de perda possível, para as quais não há provisão constituída, foram provisionados os montantes de R\$3.5, R\$62.060, para 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

A variação nas contingências está apresentada na nota explicativa 15 (a) – Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, das demonstrações financeiras padronizadas, divulgadas em 11 de fevereiro de 2021, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

A Companhia foi constituída de acordo com a legislação brasileira e possui os seus valores mobiliários listados na bolsa de seu país de origem.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- a) **Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A companhia possui a Política de Gerenciamento de Riscos (<https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/politica-de-gerenciamento-de-riscos/>) que foi aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2019, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. A Política estabelece as diretrizes, princípios e responsabilidades para o Gerenciamento de Riscos Corporativos nas Indústrias Romi S.A., bem como conceitua, define e formaliza as atividades dos responsáveis por esta política.

- b) **Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

I. Os riscos para os quais se busca proteção

O processo de gestão de riscos na companhia abrange todos os riscos que possam impactar os ativos e patrimônio da empresa, antecipando-se às ameaças que podem afetar os objetivos estratégicos, financeiros, operacionais ou de conformidade tendo como princípio:

1. Preservar o valor perante os acionistas;
2. Promover a transparência e comunicação; e
3. Auxiliar o desenvolvimento contínuo dos padrões de governança corporativa.

II. Os instrumentos utilizados para proteção

A estrutura de gerenciamento de riscos busca estabelecer a gestão de riscos como parte da cultura empresarial das Indústrias Romi S.A., associando a gestão de riscos com o plano estratégico. Visando a garantia de autonomia e de segregação de função no gerenciamento de riscos, distingue-se os tomadores de riscos e os responsáveis pelo seu monitoramento, a Auditoria Interna e Riscos Corporativos como membro independente deste processo, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, reporta os riscos ao Comitê de Auditoria e Riscos e endereça aos Gestores de cada área de negócio, conforme a relevância dos riscos identificados buscando o gerenciamento a um nível aceitável.

III. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O Comitê de Auditoria e Riscos, o qual possui Regimento Interno próprio (<https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/regimento-interno-comite-de-auditoria-e-riscos/>), através de seus membros independentes de acordo com o Regulamento do Novo Mercado, assessora o conselho de administração na supervisão das atividades de gerenciamento de riscos garantindo que as diretrizes sejam seguidas. A Diretoria Executiva se compromete com a gestão dos riscos, alocando os recursos necessários ao processo e aprova as normas específicas para o cumprimento das diretrizes e do processo de gestão de riscos. A auditoria interna fornece ao Comitê e a Diretoria Executiva avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade do gerenciamento de riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos as operações da companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Nas Indústrias Romi S.A. a gestão de riscos aplica-se a todos os níveis organizacionais que participam do processo de gestão de riscos, direta ou indiretamente. Cabe os gestores de cada processo garantir a confiabilidade de seus controles e processos, adotando políticas específicas como forma de mitigar os riscos inerentes ao processo, bem como, a Auditoria Interna e Riscos Corporativos validar de forma independente, a efetividade das políticas e dos controles. A Companhia entende que a estrutura, seus controles e suas atividades estão aderentes na avaliação das políticas e dos procedimentos, mitigando e se prevenindo na detecção de fraudes e erros, bem como, se esforça para aprimorar continuamente seus processos e controles.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

As informações desse item estão contempladas no item 5.1 deste documento.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A companhia acredita que os controles relacionados à preparação das demonstrações financeiras possuem níveis aceitáveis de qualidade e confiabilidade para divulgação externa, de acordo com os princípios contábeis aplicados ao negócio. Para avaliação desses controles, a companhia possui o Departamento de Auditoria Interna e também utiliza o “Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos” elaborado pelo auditor independente, em conexão com o exame de auditoria das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, foi emitido sem apontar deficiências significativas.

Com base nos controles mapeados pela Auditoria Interna, levando-se em conta as práticas de mercado, percepções da alta administração e da revisão do Plano de Auditoria com foco em riscos foram estabelecidos ciclos de processos a serem controlados e auditados internamente.

De maneira geral, os ciclos de processos auditados obedecem a seguinte ordem:

Objetivo: O enfoque das análises é verificar a conformidade dos procedimentos e controles internos aos normativos definidos pela administração;

Análise dos Processos: Utilização de técnicas de análise, melhoria de processos e obtenção de evidências para obter um detalhado entendimento dos controles;

Identificação dos Riscos e Controle: Identificação dos riscos e controles internos existentes, observando as políticas, normas, leis e regulamentos aplicáveis à Companhia;

Análise do desenho e testes dos controles internos: Realização de teste de desenho dos controles, verificando se estão projetados adequadamente para prevenir e detectar ocorrências de riscos adversos e verificar se os controles desenhados estão efetivamente aplicados nas operações e transações, através de testes documentais, análise de dados e controles informatizados.

Discussão dos pontos: Apresentação dos pontos aos gestores durante a realização das análises e ao final do trabalho;

Reporte dos Resultados: Formalizar os resultados em relatório baseado em evidências orientado ao negócio promovendo recomendações efetivas e baseadas em riscos, ao conselho de Administração e ao comitê de auditoria e diretoria de forma clara e assertiva.

Follow-up: Acompanhamento da realização dos planos de ação definidos pelos gestores para mitigar os riscos descritos nos relatórios de auditoria.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

O modelo utilizado para o gerenciamento de riscos e controles das Indústrias Romi S.A. se baseia nas três linhas de defesa, onde o controle da gerência que tem propriedade sobre os riscos é a primeira linha de defesa, as diversas funções de controles internos e riscos e supervisão de conformidade são a segunda linha de defesa e a avaliação independente realizada pela Auditoria Interna é a terceira. Os órgãos de governança (Comitês) e a alta administração são as principais partes interessadas e devem suportar as três linhas de defesa para que seja aplicado o gerenciamento dos riscos e controles da organização.

Adicionalmente, a Companhia possui os seguintes órgãos e estruturas de controle de gerenciamento de fatores de risco:

1. Órgãos:

Conselho de Administração - promover a consecução do objeto social da Companhia, zelar pela implementação e manutenção das boas práticas de governança corporativa, proteger e valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno do investimento para o acionista. Este órgão possui Regimento Interno próprio (<https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/regimento-interno-conselho-de-administracao/>)

Conselho Fiscal – fiscalização de atos administrativos sob aspectos legais e estatutários, incluindo fraudes, erros, crimes; exame e manifestação sobre DFs e certas operações financeiras e societárias. O Conselho Fiscal possui Regimento próprio (<https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/regimento-interno-conselho-fiscal/>)

Auditoria Independente Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”) – exame das DFs da Companhia e subsidiárias de acordo com as regras contábeis nacionais e internacionais

Auditoria Interna e Riscos Corporativos – A missão da Auditoria Interna e Riscos Corporativos é contribuir, de forma independente, para a avaliação e controle dos riscos corporativos que a Companhia está exposta, agregando valor às práticas administrativas e produtivas, contribuindo para o cumprimento das normas de procedimento, auxiliando a companhia a alcançar seus objetivos mediante a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança da organização. Conta com uma equipe mista PwC (co-sourcing) e Romi engloba o plano de auditoria com base em risco corporativos, mas não se limita somente à avaliação da adequação e da eficácia da governança, gerenciamento de riscos e dos processos internos da organização, bem como, da qualidade do desempenho de cumprir com as responsabilidades determinadas para alcançar as metas e objetivos declarados da organização. Isso inclui: Reportar periodicamente o propósito, a autoridade, a responsabilidade e o desempenho da atividade de auditoria interna em relação ao seu plano; Reportar exposições significativas a riscos e questões de controle, incluindo riscos de fraude, questões de governança e outros assuntos necessários ou solicitados pelo Conselho; Avaliar operações específicas a pedido do Conselho ou da gerência, conforme apropriado; Avaliar a confiabilidade e a integridade das informações e os meios usados para identificar, mensurar, classificar e reportar tais informações; Avaliar os sistemas estabelecidos para garantir a conformidade com as políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos que poderiam ter impacto significativo na organização; Avaliar os meios de salvaguardar os ativos e, conforme apropriado, verificar a existência de tais ativos; Prestar serviços de consultoria e aconselhamento relacionados à governança, gerenciamento de riscos e controle conforme apropriado para a organização. Este departamento possui suas atribuições aprovadas pelo Conselho de Administração e se reporta ao Comitê de Auditoria e Riscos, possuindo Regimento Interno próprio (<https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/regimento-interno-conselho-fiscal/>)

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

[interno-da-auditoria-interna/](#)). O orçamento da área de Auditoria Interna e Riscos Corporativos é avaliado anualmente pelo Comitê de Auditoria e Riscos.

Comitê de Auditoria e Riscos não estatutário – constituído nos termos do Regulamento do Novo Mercado, composto por Conselheiros Independentes, tem como atribuições e responsabilidades:

1. Acompanhar as atividades dos auditores internos e independentes;
2. Avaliar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras trimestrais e anuais;
3. Assegurar aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias
4. Acompanhar as atividades de Controles Internos e avaliar e monitorar as exposições de riscos da Companhia;

O funcionamento, composição e atividades do Comitê de Auditoria é definido conforme o Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Riscos (<https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/regimento-interno-comite-de-auditoria-e-riscos/>):

O calendário de reuniões dos Comitês será aprovado anualmente pelo Conselho de Administração, podendo ainda o Comitê reunir-se em caráter extraordinário a qualquer tempo, por convocação de seu Coordenador.

Na impossibilidade do comparecimento de um membro a determinada reunião ou atividade promovida por um dos Comitês, poderá, pontualmente, participar via teleconferência, videoconferência, telegrama, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação disponível, desde que permita a correta identificação do participante remoto.

As reuniões de cada Comitê, ordinárias e extraordinárias, somente se instalarão com a presença da maioria dos membros e as deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes e se constituirão em recomendações ao Conselho.

O Comitê, através de seu Coordenador, poderá convidar para participar de suas reuniões membros da administração da Companhia, bem como colaboradores internos e externos ou ainda auditores internos ou independentes que detenham informações relevantes relacionadas a assuntos que constem da ordem do dia e que sejam pertinentes às matérias de sua responsabilidade.

O Comitê poderá solicitar à Companhia a contratação de serviços de consultoria ou assessoria mediante aprovação prévia do Conselho de Administração.

O Comitê participará das reuniões do Conselho de Administração que deliberam sobre as Informações Financeiras Trimestrais nas quais suas atividades serão informadas, sendo que a ata da reunião do Conselho de Administração deverá ser divulgada, indicando o mencionado reporte.

Todos os atos e decisões do Comitê serão registrados em Ata, a qual será elaborada e assinada no final de cada reunião por todos os membros presentes.

As manifestações do Comitê são proferidas preferencialmente por consenso; caso isso não seja possível em algum tema, será precedida de votação com maioria simples, com registro em Ata da contagem dos votos a favor,

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

dos votos contra e das abstenções, tendo o Coordenador o direito ao voto de qualidade, em caso de empate nas votações.

Deverão constar nas atas:

- a) a lista dos membros presentes, devidamente assinada;
- b) pontos relevantes das discussões;
- c) recomendações feitas pelo Comitê para o Conselho e Diretoria;

O Comitê se reporta ao Conselho de Administração.

Comitê Executivo de Ética - promover o cumprimento do Programa de Compliance, do Código de Ética e de Conduta Empresarial ROMI, do Estatuto Social e da Legislação em geral, com relação aos seus aspectos éticos, nos termos de seu Regimento Interno (<https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/regimento-interno-comite-executivo-de-etica/>). Este órgão se reporta ao Conselho de Administração.

Departamento Jurídico e Compliance – responsável pelo Programa de Compliance (<https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/>) e pelas boas práticas de governança corporativa.

Atividades de Compliance desenvolvidas pelo Departamento Jurídico e Compliance:

- (i) Identificar as obrigações legais e regulatórias aplicáveis à Companhia e traduzi-las em políticas, normas e demais dispositivos da Companhia (“Programa de Compliance”).
- (ii) Implementar o Programa de Compliance e assegurar que seja periodicamente revisado.
- (iii) Fornecer aconselhamento para os departamentos da Companhia e Administração sobre assuntos relacionados a Compliance, bem como treinamentos objetivando contribuir para que todos os colaboradores e a Administração sejam aptos em matéria de Compliance.
- (iv) Fornecer suporte na identificação de riscos de Compliance relacionados à Companhia e recomendar as ações necessárias para mitigá-los, bem como no monitoramento e medição de desempenho em Compliance da Companhia, identificando a necessidade de ações corretivas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Diretoria de Relação com Investidores é a área responsável pelas demonstrações financeiras, tendo como suporte direto o Departamento de Controladoria na elaboração, em concordância com as normas contábeis aplicáveis, garantindo o funcionamento dos controles para a divulgação externa dos resultados. Adicionalmente, a Companhia possui os seguintes órgãos que servem para apoiar seu processo de controle: (i) Comitê de Auditoria e Riscos, (ii) Conselho Fiscal, e (iii) Conselho de Administração.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

A Diretoria de Relação com Investidores, junto ao Departamento de Controladoria recebem anualmente o “Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos” elaborado pelo auditor independente, e em conexão com o exame de auditoria das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, foi emitido sem apontar deficiências significativas.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

O relatório de recomendações para aprimoramento dos controles internos é avaliado pelo Diretor de Relação com Investidores que define quais ações serão tomadas para a implementação das recomendações da auditoria independente. Posteriormente, a auditoria interna toma conhecimento das recomendações e em seguida, este relatório é submetido a validação do Comitê de Auditoria e Riscos, que dá o parecer a respeito das ações a serem executadas, bem como, sobre as recomendações realizadas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

O Conselho de Administração da Companhia aprovou em 10 de dezembro de 2019 o Programa de Compliance de Indústrias Romi S.A. e subsidiárias (<https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/>), o qual estabelece diretrizes para prevenção, detecção e correção de práticas inadequadas ou divergentes das Leis, Normas e Regulamentos externos e internos, incentivando a denúncia de irregularidades, bem como orientando e exigindo conduta ética e responsável de seus integrantes, ganhando relevância como instrumento de governança corporativa.

O Programa de Compliance da Companhia possui os seguintes objetivos:

- (i) Buscar continuamente cumprir Leis e Regulamentações, bem como as normas internas da Companhia;
- (ii) Aumentar e facilitar o monitoramento das obrigações e riscos para atuar preventivamente;
- (iii) Contribuir para a disseminação dos Princípios e Valores fundamentais da Companhia, contidos no Código de Ética e Conduta Empresarial;
- (iv) Esclarecer os papéis e as responsabilidades a respeito das diferentes atividades de Compliance e disseminar a sua cultura;
- (v) Zelar pela existência e eficácia do Canal de Denúncia;
- (vi) Oferecer subsídios para que a liderança aplique os princípios de Compliance; e
- (vii) Proteger a reputação e a imagem da Companhia.

São os pilares e principais mecanismos de Compliance da Companhia:

- (i) Comprometimento da alta administração – Atuação direta e incondicional da Administração, incluindo Diretoria e Conselho de Administração.
- (ii) Risk Assessment - Avaliação de riscos envolve, dentre outras medidas, entrevistas com empregados, análise de documentos, levando em consideração as características especiais do negócio da Companhia, inclusive se há transações com a administração pública e terceirização;
- (iii) Código de Ética, Políticas e Regimentos – Documentos contendo o alicerce principal do Programa de Compliance, incluindo as práticas éticas e legais que todos os Empregados, Membros da Administração, de Comitês e do Conselho Fiscal, Estagiários, Menores Aprendizes, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Acionistas, bem como qualquer terceiro que atue em nome da Romi (“Colaboradores”) devem cumprir.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- (iv) Controles internos – Mecanismos e procedimentos de efetivação do Código de Ética, Políticas e Regimentos, de forma a assegurar, dentre outras coisas, que registros e controles contábeis e fiscais estejam em conformidade com os negócios da Companhia e com a legislação;
- (v) Treinamento e comunicação - Devem incluir todos os Colaboradores, devem ser realizados constantemente, de forma a assegurar a aplicação e sucesso do Programa de Compliance;
- (vi) Canal de Denúncia – Mecanismo objetivando a comunicação (inclusive de forma anônima) de suspeita de condutas inadequadas, ilegais e antiéticas;
- (vii) Investigações internas – Averiguações de atos ou fatos a fim de determinar se houve condutas impróprias e seus aspectos correlatos;
- (viii) Due Diligence – Averiguação, sob o ponto de vista do Programa de Compliance, de parceiros da empresa, que podem ser terceiros contratados para prestar serviços ou fornecer produtos; e
- (ix) Auditoria e monitoramento – Contínua verificação e certificação de cumprimento do Programa de Compliance, ou seja, se todas as atividades da empresa encontram-se em conformidade com a Legislação, o Estatuto Social, o Código de Ética, Políticas, Regimentos e procedimentos de Compliance.

O Programa é voltado a todos os Colaboradores. Aplica-se também às subsidiárias localizadas no exterior, observadas as respectivas legislações locais e as boas práticas internacionais.

O Programa consolida os seguintes: Código, Políticas e Regimentos:

- (i) Código de Ética e Conduta Empresarial;
- (ii) Política de Combate a Corrupção e Suborno;
- (iii) Política de Transação com Partes Relacionadas;
- (iv) Política de Indicação;
- (v) Política de Remuneração;
- (vi) Política de Gerenciamento de Riscos;
- (vii) Política de Divulgação;
- (viii) Política de Dividendos;
- (ix) Política de Negociação;
- (x) Política de Investimento Social;
- (xi) Regimento Interno do Conselho de Administração;
- (xii) Regimento Interno do Conselho Fiscal;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- (xiii) Regimento Interno da Diretoria Executiva;
- (xiv) Regimento Interno dos Comitês;
- (xv) Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Riscos;
- (xvi) Regimento Interno do Comitê Executivo de Ética;
- (xvii) Regimento Interno da Auditoria Interna.

Qualquer violação ao disposto neste Programa será submetida ao Comitê Executivo de Ética da Companhia (<https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/regimento-interno-comite-executivo-de-etica>) ou, conforme disposto no Código de Ética e Conduta Empresarial, Políticas e Regimentos, ao Conselho de Administração, devendo ser adotadas as penalidades cabíveis, sem prejuízo das penas previstas na legislação vigente.

O Departamento Jurídico e Compliance será responsável por propor, juntamente com a Auditoria Interna, ao Comitê Executivo de Ética, recomendações para aperfeiçoamentos do Programa de Compliance, visando a sua permanente atualização. O Comitê, por sua vez, poderá submeter tais alterações à deliberação do Conselho de Administração.

Cabe ao Comitê, com imparcialidade, estabelecer critérios para o tratamento de situações não previstas no Programa, dirimir situações controversas, equacionar dilemas éticos e garantir uniformidade dos critérios usados na resolução de casos similares.

Esporadicamente os colaboradores da companhia são treinados em relação ao Programa de Compliance.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas nos principais riscos que a Companhia está exposta, em relação aos exercícios apresentados.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

A Companhia emprega continuamente esforços para o aprimoramento das funções de Compliance, Controles Internos e Gestão de riscos. A companhia não possui outras informações que julgue relevantes.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	19/04/1938
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações, de capital aberto.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	20/07/1977

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Indústrias Romi S.A., empresa constituída em abril de 1938, sucessora de Máquinas Agrícolas Romi Ltda., que nasceu com a fundação de uma pequena oficina mecânica em 1930, localiza-se a 130 km da capital paulista, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

A fabricação de máquinas-ferramenta iniciou-se em 1941 com o lançamento de tornos universais, comercializados inicialmente com a marca "IMOR" e posteriormente, também com a marca "ROMI". Em 1944 começou a exportá-los, e hoje as máquinas-ferramenta ROMI são conhecidas em mais de 60 países, distribuídas por todos os continentes, alcançando o expressivo número de cerca de 160 mil unidades produzidas e comercializadas ao longo de sua história, tendo exportado aproximadamente 30 mil máquinas.

Foi significativa também a participação da Romi na implantação da indústria automobilística no país, tendo fabricado o primeiro automóvel nacional, o ROMI-ISETTA, de 1956 a 1961.

Em 1957 o fundador da Empresa, Sr. Américo Emílio Romi e sua esposa Dona Olímpia Gelli Romi instituíram a Fundação Romi, instituição sem fins lucrativos, destinada a prestar assistência médica hospitalar, educação e lazer aos funcionários e seus dependentes.

Em 1972, a Empresa tornou-se uma sociedade anônima de capital aberto, tendo atualmente cerca de 10.500 acionistas.

A excelente reputação e a invejável posição que os produtos Romi ocupam na maioria dos países industrializados, devem-se à concepção avançada e especializada, resultado de constantes pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos, aliados a um parque fabril dos mais modernos.

Com uma capacidade de produção anual de 2.900 máquinas, a linha de produtos da Romi constitui-se de tornos universais, tornos CNC, centros de torneamento, centros de usinagem, tornos pesados e extrapesados, injetoras e sopradoras para plásticos, peças, acessórios e equipamentos para atender sua linha de máquinas.

Além da fabricação de máquinas-ferramenta, máquinas para plásticos e demais produtos, cuja manufatura representa a principal ocupação da sua capacidade instalada, a Companhia possui ainda fundição de peças em ferro cinzento e nodular, para atender o consumo interno, bem como, o mercado nacional e externo, com capacidade de fundir aproximadamente 50.000 toneladas/ano.

A Companhia atua mercadologicamente no setor, realizando a venda direta de seus produtos, desde 1965. Atualmente, a Companhia possui uma rede de distribuição e assistência técnica própria no Brasil, composta por escritórios de vendas e pontos de serviços, cobrindo todo o território nacional.

A Companhia possui treze unidades fabris, sendo onze em Santa Bárbara d'Oeste-SP e duas na Alemanha. Possui 7 subsidiárias de vendas localizadas nos EUA, Alemanha, França, Reino Unido, Itália, Espanha, México e duas subsidiárias indiretas, uma na China e uma nos EUA, além de agentes e representantes em todos os continentes do mundo.

Em relação ao Sistema de Gestão da Qualidade e Gestão Ambiental, desde 1994 possui a certificação conforme a norma ISO 9001, atualmente na revisão 2015, que inclui todas as unidades fabris da Companhia. Em agosto de 2005, o Sistema de Gestão Ambiental da Companhia foi certificado pela norma internacional ISO 14001,

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

atualmente na revisão 2015. Em setembro de 2008, a Unidade de Fundidos e Usinados conquistou a certificação IATF 16949, que a capacita a fornecer peças diretamente para as montadoras de automóveis e caminhões.

Em março de 2007, conforme as práticas de governança corporativa, a Companhia passou a ter suas ações listadas no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo –B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.

Em 11 de abril de 2007, a Companhia concluiu a Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de sua emissão, num total de 27.971.459 ações ordinárias, sendo 12.000.000 de novas ações emitidas e 15.971.459 em oferta secundária, num montante global de 419.572 milhões de reais. A emissão de novas ações resultou numa captação bruta para a Companhia de 180 milhões de reais. Os recursos captados foram utilizados para a realização de investimentos voltados ao aumento da eficiência da Companhia, beneficiando os seus acionistas, parceiros, colaboradores e a comunidade.

Em abril de 2009, deu início às atividades da nova fundição, destinada para produção de peças de grande porte destinadas especialmente ao setor de energia (eólica).

Em junho de 2010, a Romi atingiu a marca de 150 mil máquinas produzidas, e também comemorou seus 80 anos de atuação, pioneirismo e inovação.

Em 22 de dezembro de 2011, a Romi anunciou a compra, por meio da Romi Europa, sua subsidiária direta integral, da Burkhardt + Weber Fertigungssysteme GmbH (“B+W”), importante e tradicional fabricante alemã de máquinas-ferramenta. A aquisição, concluída em 31 de janeiro de 2012, está em linha com o plano estratégico da Romi, de ampliar o seu portfólio de produtos com maior conteúdo tecnológico e expandir globalmente suas bases de operações e de mercados. A Romi tem adicionado produtos B+W ao seu portfólio de máquinas-ferramenta, aumentando assim sua capacidade de oferecer para seus clientes da América do Sul e do Norte máquinas premium, com maior precisão, produzidas na Alemanha. Em 2017, a B+W lançou a linha de centros de usinagem horizontal MCC, primeiro projeto desenvolvido em conjunto com a Romi.

Desde 2014, a Romi tem investido em tecnologias alinhadas com as perspectivas da Indústria 4.0. Seja na aquisição de tecnologias para o seu processo produtivo, como o Sistema Flexível de Manufatura (FMS) composto por 3 centros de usinagem B+W e o estoque automatizado de peças (MINI LOAD), ou no desenvolvimento de novos produtos, como as novas gerações das Linhas ROMI D e GL, e a Linha Hybrid, que combina as operações de usinagem e manufatura aditiva (impressão 3D metálica).

Com uma importante evolução da liquidez das ações ROMI3, a partir de janeiro de 2021, a Companhia passou a fazer parte de mais quatro índices da B3, sendo eles: IBRA (Índice Brasil Amplo), IDIV (Índice Dividendos), SMLL (Índice Small Cap) e IGCT (Índice de Governança Corporativa Trade). E em maio de 2021, alcançamos mais o INDX (Índice do Setor Industrial).

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

A Companhia não tem ciência de nenhum pedido de falência, fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Romi é empresa líder entre os fabricantes nacionais de Máquinas-Ferramenta e para Processamento de Plástico. Detém, também, participação importante no mercado de Fundidos e Usinados. Os principais segmentos industriais que utilizam produtos da empresa são o automotivo (leves e pesados), de máquinas agrícolas, de bens de capital, de bens de consumo, de ferramentaria, de equipamentos hidráulicos, energia eólica, entre muitos outros.

As operações, produtos e serviços da Companhia são organizados em três Unidades de Negócio, a saber:

A Unidade de Negócio Máquinas Romi, que congrega as linhas de Máquinas Ferramenta (Tornos Convencionais, Tornos CNC - controle numérico computadorizado, Centros de Usinagem, Tornos Verticais, Horizontais Pesados e Extrapesados, Centros de Torneamento e Mandrilhadoras) e Máquinas para Processamento de Plástico (injetoras de plástico com força de fechamento entre 70 e 2.000 toneladas e sopradoras de plástico para peças até 100 litros). Em 2020 essa unidade foi responsável por 47% do faturamento consolidado da Companhia.

A Unidade de Máquinas Burkhardt + Weber, cujos produtos são fabricados na subsidiária alemã, destacam-se os centros de usinagem horizontais de grande porte e máquinas para aplicações especiais, de 4 e 5 eixos, com alta precisão e produtividade, destinados ao atendimento de setores industriais relevantes como o automotivo comercial, aeronáutico, de energia, dentre outros. Em 2020 essa unidade foi responsável por 27% da receita consolidada da Companhia.

A Unidade de Negócio Fundidos e Usinados está capacitada para produzir aproximadamente 50.000 ton/ano de peças em ferro cinzento, nodular ou vermicular com peso individual de até 40.000 kg, tendo contribuído com 26% da Receita Operacional Líquida Consolidada de 2020.

Além da Controladora (Indústrias Romi SA), o grupo Romi é composto por mais 13 empresas:

A Romi Machine Tools Ltd. comercializa máquinas-ferramenta, peças de reposição, assistência técnica e fundidos e usinados para a América do Norte.

A Romi Europa GmbH, empresa constituída na Alemanha, é responsável pela comercialização de máquinas ferramenta, peças de reposição e assistência técnica em parte do mercado europeu, além de deter a totalidade do capital social da subsidiária Burkhardt + Weber Fertigungssysteme GmbH ("B+W"), junto com suas subsidiárias situadas na China e Estados Unidos. A B+W produz e comercializa centros de usinagem de grande porte, e de alta tecnologia, precisão e produtividade, assim como máquinas para aplicações especiais.

A Romi Itália S.r.l, junto com suas subsidiárias situadas no Reino Unido, Espanha e França, comercializa máquinas ferramenta e máquinas para processamento de plástico, peças de reposição e assistência técnica no mercado europeu.

A Romi A.L. S.A. é uma subsidiária constituída no Uruguai para representação comercial na América Latina, e em especial para custear participação em exposições e feiras.

A Rominor Comércio, Empreendimentos e Participações S.A. é uma subsidiária registrada no Brasil possui e administra imóveis e outros recursos próprios.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Rominor Empreendimentos, subsidiária também registrada no Brasil, é uma sociedade para participação em empreendimentos imobiliários.

A IRSA Máquinas México é uma subsidiária constituída no México para a comercialização de máquinas para plástico e máquinas ferramenta, peças de reposição e assistência técnica no mercado mexicano.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Para gerenciar suas operações, a Companhia está organizada em três unidades de negócio, as quais são base para reportar as suas informações primárias por segmento.

a - Produtos e serviços comercializados

As operações, produtos e serviços da Companhia são organizados em três Unidades de Negócios:

Máquinas Romi: Composta pelas linhas de Máquinas Ferramenta (Tornos Convencionais, Tornos CNC - controle numérico computadorizado, Centros de Usinagem, Tornos Verticais, Horizontais Pesados e Extrapesados, Centros de Torneamento e Mandrilhadoras) e Máquinas para Processamento de Plástico (injetoras de plástico com força de fechamento entre 70 e 2.000 toneladas e sopradoras de plástico para peças até 100 litros).

Máquinas Burkhardt + Weber: Produtos fabricados na subsidiária alemã, onde se destacam os centros de usinagem horizontais de grande porte e máquinas para aplicações especiais, de 4 e 5 eixos, com alta precisão e produtividade, destinados ao atendimento de setores industriais relevantes como o automotivo comercial, aeronáutico, de energia, dentre outros.

Fundidos e Usinados: Capaz de produzir aproximadamente 50.000 ton/ano de peças em ferro cinzento, nodular ou vermicular com peso individual de até 40.000 kg.

b - Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A tabela a seguir demonstra a receita operacional líquida por unidade de negócio e sua respectiva participação percentual.

	R\$ mil		
Unidade de Negócio	2,020	2,019	2,018
Máquinas Romi	462,877	390,794	366,017
<i>% participação na ROL</i>	<i>47.6%</i>	<i>51.1%</i>	<i>49.2%</i>
Máquinas Burkhardt + Weber	261,221	223,438	200,832
<i>% participação na ROL</i>	<i>26.8%</i>	<i>29.2%</i>	<i>27.0%</i>
Fundição e Usinados	249,052	151,274	176,613
<i>% participação na ROL</i>	<i>25.6%</i>	<i>19.8%</i>	<i>23.8%</i>
Receita Operacional Líquida	973,150	765,506	743,462

c - Lucro ou prejuízo operacional resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Companhia não apura atualmente o resultado líquido por segmento operacional. Essa apuração é realizada somente até o resultado operacional e está demonstrada a seguir:

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

R\$ mil

Lucro (Prejuízo) Operacional	Máquinas Romi	Máquinas B+W	Fundidos e Usinados	Total
2020	87,628	2,139	17,101	106,868
2019	93,527	(1,810)	12,776	104,493
2018	48,281	(4,532)	2,300	46,048

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

(a) Características do processo de produção

As operações, produtos e serviços da Companhia são organizados em três unidades de negócios. A unidade de negócios de Máquinas Romi, a de Máquinas Burkhardt+Weber e a de Fundidos e Usinados, distribuídas em treze unidades fabris, sendo onze em Santa Bárbara d'Oeste - SP e duas na Alemanha na cidade de Reutlingen.

Os processos básicos de fabricação são fundição, usinagem, chaparia, montagem eletroeletrônica e montagem final.

A característica comum dos processos produtivos dos nossos três segmentos de negócio é a verticalização. Nos segmentos de Máquinas Romi e Máquinas B+W, o desenvolvimento do produto é realizado por equipes próprias a partir de tecnologia desenvolvida internamente e da interação com escritórios de projeto e institutos de desenvolvimento no exterior. Alguns produtos contam com tecnologia licenciada por fabricantes de máquinas no exterior. O desenvolvimento dos processos de fabricação de componentes e montagem é realizado também por equipes próprias e os componentes "mecânicos" são fabricados internamente, a partir da usinagem de ferro fundido (produção própria) ou de aço (adquirido no mercado).

Os componentes "não mecânicos" são comprados no mercado interno e externo e consistem basicamente em materiais elétricos, motores, sistemas de controle CNC, componentes hidráulicos e pneumáticos. Além disso, são realizados (i) a fabricação interna das coberturas metálicas (chaparia) das máquinas, a partir do aço adquirido no mercado; (ii) a montagem interna dos sistemas de controle das máquinas, composto do painel elétrico, dos cabos e dos motores; (iii) a montagem interna de subsistemas mecânicos de precisão, tais como cabeçotes, torres, trocadores de ferramenta, fusos de esfera e unidades de injeção; e (iv) a montagem final dos produtos, em linhas ou células específicas para cada família de produto, incluindo testes e inspeções de qualidade são realizadas ainda a entrega do produto no local indicado pelo cliente, instalado e em funcionamento.

Já no segmento de fundidos e usinados, o produto é desenvolvido pelo cliente. A Companhia recebe o desenho e especificações suficientes para desenvolver o processo de fabricação do fundido e da usinagem do mesmo, transformando-o em peça acabada. Os processos de fabricação do fundido e da usinagem da peça e toda produção de peças fundidas a partir de ferro fundido são desenvolvidos internamente. Os ferramentais para fundição e usinagem, processos de acabamento, processos de usinagem e processos de pintura são realizados internamente ou realizados no mercado local.

A fundição conta com duas linhas de moldagem automatizadas, para peças de até 450 kg e alta produção, e linhas semi-automáticas e manuais, para lotes menores e peças de até 15 toneladas de peso. A fundição também conta com uma linha de moldagem, para peças de até 40 toneladas.

O processo de desenvolvimento tecnológico é responsabilidade dos Departamentos de Engenharia de Produtos. Conseguindo, com isso, melhorias e ganhos de produtividade no desenvolvimento de novos projetos e acompanhamento dos produtos atuais. Estes departamentos congregam uma estrutura permanente de desenvolvimento tecnológico própria, baseada nos setores de Engenharia de Produtos e de Métodos.

O desenvolvimento tecnológico próprio na Romi, voltado a seus produtos e processos, já resultou no depósito e concessão de diversas patentes em inúmeros países na América, Europa e Ásia ao longo de sua existência. Além do desenvolvimento próprio, a Romi tem complementado seu acervo tecnológico através de acordos de

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

colaboração tecnológica com empresas líderes em nível global, tendo vigente atualmente contrato de transferência de tecnologia relacionado à Mandrilhadoras.

Os conceitos de qualidade fazem parte das estratégias de produção da Companhia. Desde 1994 a Romi está certificada na norma ISO 9001 de Sistema de Gestão da Qualidade, cujo escopo contempla todas as unidades fabris. O certificado foi mantido desde então e atualizado para nova versão da norma (ISO 9001:2015). Em agosto de 2005, a Companhia foi certificada pela norma internacional ISO 14001. O certificado foi mantido e atualmente está na mais recente versão: ISO 14001:2015. Em outubro de 2008, a Unidade de Fundidos e Usinados conquistou a certificação ISO/TS 16949, que a capacita a fornecer peças diretamente para as montadoras de automóveis e caminhões. Em 2018 foi concluída a migração para IATF 16949, que substituiu a ISO/TS. Desde então a Romi possui a certificação na versão atualizada da norma de Sistema de Gestão da Qualidade para as Organizações de Produção Automotiva e de Peças de Reposição (IATF 16949:2016).

A Companhia pratica uma consistente gestão de riscos e possui apólices de seguros nacionais e internacionais, com cobertura suficiente para mitigação de riscos inerentes aos negócios.

(b) Características do processo de comercialização

A Companhia atua mercadologicamente no setor, realizando a venda direta de seus produtos, desde 1965. Atualmente, a Companhia possui uma rede de distribuição e assistência técnica própria no Brasil e pontos de serviços, cobrindo todo o território nacional.

A Romi, na década de 1960, sentindo a necessidade de maior proximidade e interação com seus clientes, passou do sistema de venda através de revendedores para o sistema de “vendas diretas”, sistema este que recebe uma série de melhorias contínuas, e permanece até hoje como o melhor sistema de comercialização de máquinas no Brasil. O objetivo principal da venda direta é oferecer o produto certo para a necessidade específica de cada cliente. Mais do que a simples venda de um produto, a Romi vende uma solução completa para os clientes. O sucesso desse sistema decorre da seguinte forma de atuação:

- i. Cobertura em todo o território nacional, seja por filial de vendas ou vendedores e técnicos de serviços residentes, todos empregados da Companhia.
- ii. Departamento de engenharia de vendas e marketing para analisar as necessidades técnicas dos clientes, com indicação de máquinas, estudos de processos, treinamento de operação/programação. E em muitos casos, a venda da solução segue o sistema turn key, ou seja, com o fornecimento completo, desde a escolha das máquinas, processo, lay out da planta fabril até o programa de produção e treinamento de mão de obra aplicada.
- iii. Departamento de serviço pós-venda com técnicos de serviço altamente treinados, não só para atendimento no campo, mas também através da RAI – Romi Assistência Integral para dar assessoria ao cliente, via telefone e/ou através de acesso remoto a máquina do cliente. Existe também uma equipe, não só para o treinamento dos os técnicos de serviço, mas também dos técnicos de nossos clientes.
- iv. Departamento financeiro com uma equipe para dar apoio total aos clientes, principalmente pelo sistema Finame.

Em termos promocionais dos produtos, a Companhia participa anualmente das principais feiras do Brasil, incluindo a FEIMEC, PLÁSTICO BRASIL E EXPOMAFE. Estes três eventos, conhecidos mundialmente, ocorrem no *São Paulo Expo Exhibition and Convention Center*, na cidade de São Paulo. Estas feiras ocorrem sempre no primeiro semestre, alternando a cada dois anos (FEIMEC anos pares e PLÁSTICOS BRASIL/EXPOMAFE anos

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

ímpares). Além disso a Companhia está presente nas principais feiras internacionais, incluindo as feiras AMB, EMO e FEIRA K, que ocorrem na Alemanha e a IMTS que ocorre no EUA.

A empresa conta com treze unidades fabris, sendo quatro de montagem final de máquinas industriais, duas fundições, quatro de usinagem de componentes mecânicos, duas para fabricação de componentes de chapas de aço e uma planta para montagem de painéis eletrônicos. Dessas, onze estão localizadas no Brasil e duas na Alemanha. A capacidade instalada de produção de máquinas industriais e de fundidos é de, respectivamente, cerca de 2.900 unidades e 50.000 toneladas por ano. Além das duas unidades fabris na Alemanha, possui 9 subsidiárias de vendas, localizadas nos EUA, Alemanha, Itália, França, Reino Unido, Espanha, México e 2 controladas indiretas, uma na China e outra nos EUA, além de agentes e representantes em todos os continentes do mundo.



Disponível em <http://www.romi.com/romi-no-mundo/>

(c) Características dos mercados de atuação, indicando (i) participação em cada um dos mercados; e (ii) condições de competição nos mercados

Mercado Interno:

A Companhia realiza suas vendas e presta assistência técnica aos seus produtos, com abrangência em todo o território nacional.

Mercado Externo:

Para a unidade de negócios Máquinas Romi, a Companhia exporta seus produtos a vários países da América Latina, América do Norte, Europa, Ásia e Oceania, através de exportação direta, subsidiárias de vendas, revendedores e trading companies. Na América do Norte a Companhia possui uma subsidiária nos EUA, a Romi Machine Tools e no México (IRSA Máquinas México). Para o continente europeu, a Companhia tem uma subsidiária integral na Alemanha, denominada Romi Europa GmbH, com o objetivo de vendas e distribuição dos produtos, além de subsidiárias de vendas na Itália, Espanha, França e Reino Unido.

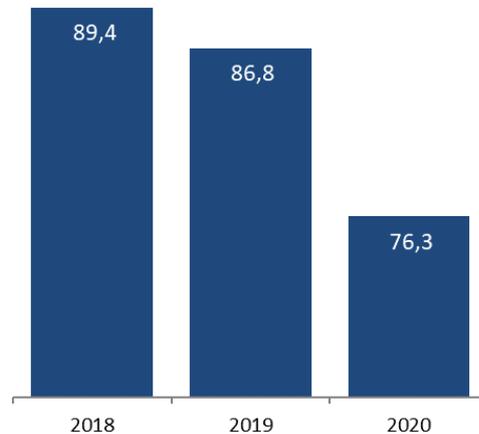
Já para a Unidade de Negócio Burkhardt + Weber Fertigungssysteme GmbH (“B+W”), empresa mundialmente reconhecida pelo alto grau de sofisticação e tecnologia dos seus produtos, onde destacam-se os centros de

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

usinagem horizontais de grande porte e máquinas para aplicações especiais, de 4 e 5 eixos, com alta precisão e produtividade, destinados ao atendimento de setores industriais relevantes como o automotivo comercial, aeronáutico, de energia, dentre outros. Essa operação oferece máquinas premium produzidas na Alemanha para seus clientes na América do Sul e do Norte, produtos esses vendidos diretamente e também por representantes comerciais no mundo todo, inclusive, na China e EUA, por meio de subsidiárias exclusivas.

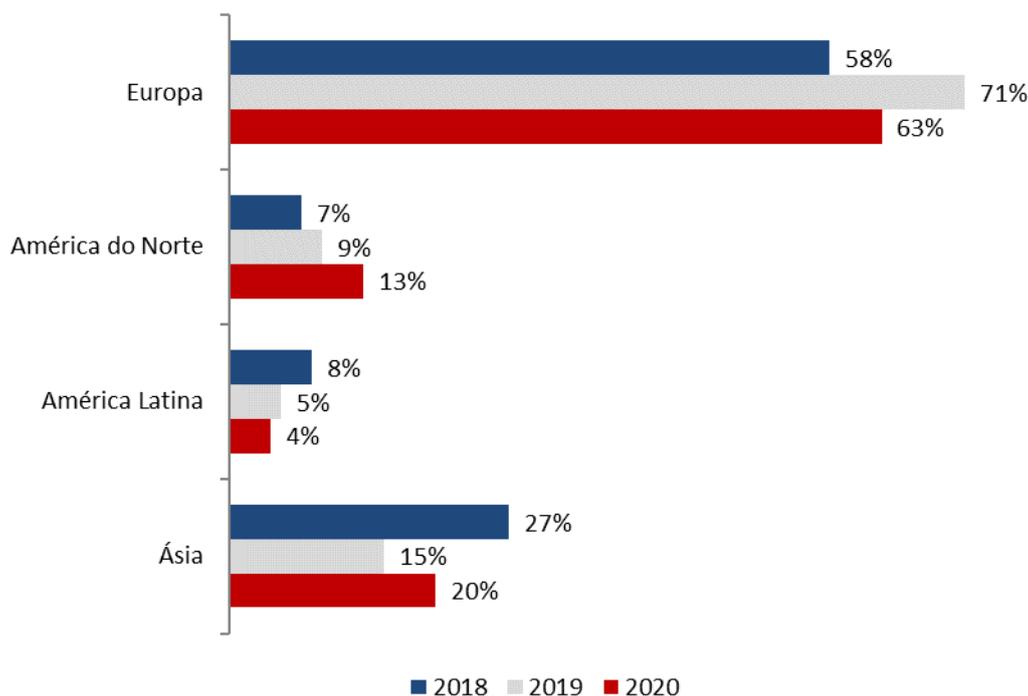
Em 2020, as receitas oriundas do mercado externo representaram 40% (US\$ 76 milhões) da Receita Operacional Líquida, em comparação com 44% (US\$ 87 milhões) em 2019. Neste período, a Europa representou 63% (71% em 2019), a América do Norte representou 13% (9% em 2019), a América Latina 4% (5% em 2019) e a Ásia 20% (15% em 2019).

Receita Mercado Externo - USD Mil



As principais regiões onde a Romi vende seus produtos estão representadas no gráfico a seguir.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados



Processo Competitivo:

O setor de Máquinas Romi é aberto à concorrência e com a retomada da atividade econômica, tem se mostrado um ambiente bastante competitivo. Atualmente, a maior concorrência para essa unidade de negócio de máquinas industriais são os fabricantes estrangeiros.

A Companhia dispõe de todas as condições para concorrer em preços e características técnicas, tanto com os produtos nacionais como os importados, o que permite operar com margens atrativas. Para os fundidos e usinados a Romi também está inserida em um ambiente muito competitivo, entretanto a busca contínua pela fabricação de produtos mais complexos e com maior valor agregado, poderá nos permitir a obtenção de margens mais atrativas.

Os maiores competidores no setor de Máquinas Romi são os produtos importados. No setor de fundidos e usinados, os maiores concorrentes são Companhias nacionais.

Dentre os principais concorrentes nacionais no setor de Máquinas Romi, na categoria de máquinas-ferramenta pode-se citar a Ergomat Indústria e Comércio Ltda., a Index Tornos Automáticos Indústria e Comércio Ltda., Heller Máquinas Operatrizes Ltda e a B Grob Brasil S/A. Dentre os principais concorrentes estrangeiros no setor de Máquinas Romi na categoria de máquinas-ferramenta, pode-se citar as japonesas Yamazak Mazak Corporation, DMG-Mori, Okuma Corporation.. Além destas, pode-se citar as Coreanas Hyundai - WIA Machine Corporation e Doosan Infracore Machine Tools (Coréia) e a Haas Automation, Inc (EUA).

Dentre nossos principais concorrentes nacionais no setor de máquinas injetoras de plástico, pode-se citar: Haitian do Brasil Ltda., Engel do Brasil Ltda., Arburg Ltda., Sumitomo-Demag do Brasil, Battenfeld do Brasil Ltda., Simco (Log). Dentre os principais concorrentes estrangeiros, no setor de máquinas injetoras de plástico, pode-

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

se citar: Haitian, Yzumi, Engel, Arburg, Chen Hsong, Demag-Sumitomo, Battenfeld, Krauss Maffei, BMB, Log Machine e Borsche.

Dentre nossos principais concorrentes nacionais no setor de Máquinas Romi na categoria de máquinas sopradoras, pode-se citar Uniplas Indústria Comércio Importação e Exportação de Máquinas e Plásticos Ltda, J.B. Lemanski & Cia Ltda (JBL PET), Multipet Sopradoras, Pavan & Zanetti, Pintarelli e Multipack. Dentre os principais concorrentes estrangeiros, no setor de Máquinas Romi na categoria de sopradoras, pode-se citar Pavan & Zanetti, Sidel, Techne, Magic e vários representantes com máquinas chinesas.

Fundidos e Usinados: A Romi é também um importante fabricante brasileiro de peças fundidas e usinadas, detendo uma participação de aproximadamente 4% do mercado nacional, nos segmentos onde atua, exceto no segmento Eólico, onde a Companhia detém aproximadamente 50% do mercado. As peças fundidas e usinadas são destinadas principalmente à indústria automotiva pesada e leve, agrícola, construção e mineração, de energia eólica e de bens de capital. Dentre os principais concorrentes nacionais no setor de fundidos e usinados, pode-se citar a BR Metals, Fundimisa, Castertech, Fundimig, Fundituba, Hubner, Intercast, Lepe, Schultz, Tupy, Moreno, Wetzel, Teksid, Farina, L. Alberti e WHB.

(d) Eventual sazonalidade

Sazonalidade de Matérias Primas:

Não há.

Sazonalidade de Produtos:

A indústria de bens de capital depende, fundamentalmente, do crescimento da economia nacional e internacional, pois suas vendas dependem dos investimentos, que só ocorrem em condições de estabilidade política com crescimento econômico.

O primeiro trimestre, na comparação com os demais trimestres, historicamente reflete um desempenho menor, decorrente de férias coletivas e feriados, bem como, de expectativas de realizações das feiras mecânicas no início de abril. Portanto a retomada dos negócios no segundo trimestre é natural.

(e) Principais insumos e matérias primas, informando (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores; e (iii) eventual volatilidade em seus preços.

O fornecimento de matérias-primas e insumos é de grande importância para as atividades da Companhia e é responsável por aproximadamente 71% do custo de produção. Atualmente o fornecimento regular de insumos é realizado por mais de 2.000 fornecedores. Cerca de 49% das matérias-primas e insumos comprados são importados, principalmente dos EUA, Alemanha e Taiwan, os demais 51% dos itens comprados são adquiridos no mercado doméstico. Não há dependência de nenhum fornecedor específico para o fornecimento de matéria-prima ou de insumos. Os custos são continuamente analisados e os preços de insumos utilizados na fabricação de nossos produtos, tais como itens eletrônicos, elétricos, mecânicos, hidráulicos, ferramentas, resinas, ferro gusa entre outros frequentemente monitorados.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Segue abaixo tabela com os principais fornecedores:

Fornecedor	Localização	Produto Fornecido
FANUC FA AMERICA CORP.	Estados Unidos	CNC e Servo-Motores
SIEMENS AG	Alemanha	CNC e Servo-Motores
BOSCH REXROTH LTDA	Atibaia - SP e Pomerode - SC	Componentes Hidráulicos
CBF INDUSTRIA DE GUSA S/A	João Neiva - ES	Ferro Gusa para Fundição
MALCON METALURGICA LTDA	Americana - SP	Itens de chaparia
COM DE SUCATAS NARCISO LTDA	Santa Barbara D'Oeste	Sucatas para Fundição
FOSECO INDUSTRIAL E COMERCIO	São Paulo - SP	Insumos para Fundição
DUPLOMATIC AUTOMATION SRL	Itália	Torres e Suportes de Ferramentas
ST METALS TECNOLOGIA	Jaguariuna - SP	Usinagens de peças eólicas
ROYAL PRECISION TOOLS COR.	Taiwan	Peças de máquinas
SI GROUP CRIOS RESINAS S.	Rio Claro - SP	Resinas e Insumos para Fundição
HIWIN TECHNOLOGIES CORP.	Taiwan	Componentes de máquinas
RFR COM E REC DE RESIDUOS	Guarulhos - SP	Sucatas para Fundição
NSK DO BRASIL IND E COM ROL.	Suzano - SP	Rolamentos
SOLUÇÕES USIMINAS AS	Guarulhos - SP	Aços

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

Os clientes são atendidos por uma equipe de vendas especializada, que, no Brasil, é composta por vendedores próprios, através de filiais, ou através de representantes comerciais. A rede de distribuição e assistência técnica própria no Brasil é realizada através de filiais de vendas e vendedores, distribuídos pelos principais pontos do território nacional, com administração de vendas centralizada em São Paulo.

Atualmente a Companhia conta com aproximadamente 2.000 clientes ativos na unidade de negócio de Máquinas Romi, aproximadamente 12.000 clientes ativos consumidores de peças de reposição e mais de 70 clientes ativos na unidade de negócio de fundidos e usinados. São considerados clientes ativos aqueles que compraram algum produto nos últimos 5 anos.

O quadro a seguir demonstra a participação da carteira de clientes na receita operacional líquida da Companhia:

Carteira de Clientes	% sobre a receita operacional líquida da Companhia em 2020
10 maiores	29%
20 maiores	39%
50 maiores	52%
100 maiores	60%
200 maiores	67%
500 maiores	80%

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

A Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de sua receita operacional líquida total.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas proveniente do cliente

N/A

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

(a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Todas as unidades produtivas são inspecionadas pelas autoridades competentes, para a expedição das autorizações aplicáveis.

Na data deste Formulário de Referência, todos os estabelecimentos da Companhia estavam devidamente regularizados perante os órgãos competentes aos quais estavam sujeitos. São mantidos responsáveis técnicos junto aos conselhos regionais correspondentes, bem como todos os registros e/ou cadastros dos produtos em vigor.

(b) Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

As atividades da Companhia estão sujeitas à abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra a Companhia por eventual inobservância da legislação.

As violações à legislação ambiental podem ainda caracterizar crime ambiental, atingindo tanto os Administradores como a própria pessoa jurídica. Podem, ainda, acarretar penalidades administrativas como multas a serem aplicadas conforme legislação vigente, suspensão temporária ou definitiva de atividades. Tais sanções serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente e a terceiros afetados.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos direta ou indiretamente, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas operações, como a disposição final de resíduos, não exime a responsabilidade da Companhia por eventuais danos ambientais causados pela contratada.

A legislação ambiental brasileira determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Este procedimento é necessário tanto para a instalação inicial e operação do empreendimento quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente. O licenciamento ambiental de atividades cujos impactos ambientais são considerados significativos está sujeito ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), assim como a implementação de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais causados pelo empreendimento.

O processo de licenciamento ambiental compreende, basicamente, a emissão de três licenças: licença prévia, licença de instalação e licença de operação. Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador. A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

de crime ambiental, além de sujeitar o infrator a penalidades administrativas tais como multas e interdição de atividades.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia.

A Romi procura executar todas as atividades com a observância da legislação ambiental vigente, incluindo a obtenção das licenças e autorizações ambientais exigidas pelos órgãos competentes.

O Sistema de Gestão Ambiental é submetido à auditoria da ABS Quality Evaluation, para a certificação pela ISO 14001 versão 2015, tendo sido certificado pela primeira vez em 12 de agosto de 2005 e recertificada em 9 de junho de 2017, para as unidades em Santa Bárbara d'Oeste - SP, Brasil.

A certificação obtida pela Companhia vem comprovar o compromisso com o Meio Ambiente, inserindo princípios ambientais aplicáveis a todos os seus processos, fortalecendo a consciência ambiental dos seus colaboradores, buscando conscientemente o atendimento à legislação, prevenindo a poluição e melhorando continuamente o seu desempenho ambiental.

Os gastos totais com meio ambiente no ano de 2020, 2019, 2018 e 2017 foram respectivamente R\$ 1.363, R\$ 1.304, R\$ 957 mil e R\$ 833 mil.

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia tem como filosofia a melhoria contínua de seus processos, para tanto se compromete com a qualidade de seus produtos e serviços, tendo como objetivo principal assegurar a satisfação de seus clientes, razão pela qual mantêm sua competitividade e crescimento.

Os Departamentos de Engenharia de Produtos e suas respectivas unidades de negócios - máquinas-ferramenta e máquinas para plásticos são responsáveis pelo processo de desenvolvimento tecnológico, o que permitiu melhorias e ganhos de produtividade no desenvolvimento de novos projetos e acompanhamento dos produtos atuais. Tais departamentos congregam uma estrutura permanente de desenvolvimento tecnológico, baseada nos Departamentos de Engenharia de Produtos e de Métodos.

O desenvolvimento tecnológico próprio da Companhia, voltado a produtos e processos, já resultou no depósito e concessão de mais de 60 patentes em diversos países da América, Europa e Ásia.

Além do desenvolvimento próprio, a Companhia possui em seu acervo tecnológico acordos de colaboração tecnológica com empresas líderes em nível global.

Atualmente, a Companhia possui 9 patentes em vigor, sendo 2 no Brasil e 7 no exterior, além de uma patente requerida no Reino Unido; e o registro de 19 marcas no Brasil e de 36 no exterior.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior**(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

A parcela da receita operacional líquida decorrente de vendas a clientes localizados no Brasil para os anos de 2020, 2019 e 2018 estão evidenciadas no quadro a seguir.

(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

A parcela da receita operacional líquida decorrente de vendas a clientes localizados em países estrangeiros para os anos de 2020, 2019 e 2018 estão evidenciadas no quadro a seguir:

Mercado	2,020	2,019	2,018
Mercado Interno	579,838	423,045	416,841
<i>% participação na ROL</i>	<i>59.6%</i>	<i>55.3%</i>	<i>56.1%</i>
Mercado Externo	393,312	342,461	326,621
<i>% participação na ROL</i>			
Receita Operacional Líquida	973,150	765,506	743,462

(c) Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

	2020	2019	2018
Europa	25%	31%	25%
América do Norte	5%	4%	3%
América Latina	2%	2%	4%
Ásia	8%	7%	12%
Mercado Externo	40%	44%	44%

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

A Companhia obedece a regulação pertinente aos produtos que ela comercializa em diferentes países.

Movimentos atípicos, como medidas protecionistas ou quedas de mercado podem de algum modo afetar as vendas de seus produtos. Contudo, a concentração de vendas, seja por país destinatário, ou cliente específico não é relevante no montante total de vendas do emissor.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

Em relação a políticas socioambientais, indicar:

(a) Se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia se preocupa e toma as ações necessárias para minimizar os possíveis impactos de suas operações sobre o meio ambiente, economia e sociedade civil. Porém, não possui um Relatório Anual de Sustentabilidade de acordo com as metodologias existentes atualmente, sendo as informações controladas e divulgadas conforme necessidade e definição em procedimentos internos.

(b) A metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável.

(c) Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável.

(d) A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Não aplicável.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Nos exercícios apresentados não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante alheio a operação normal nos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Não houve alteração na condução de negócios para os exercícios apresentados.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Não há contratos considerados relevantes nos exercícios apresentados.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Com base nas perspectivas de expansão das suas atividades, a Administração da Companhia classificou parte das propriedades na rubrica de “Propriedade para Investimento”, mantendo-as com o objetivo de valorização de capital. Os montantes classificados em propriedades para investimento são como seguem:

Exercício	Controladora	Consolidado
2020	13.500	18.388
2019	13.500	18.181
2018	13.500	18.398

As propriedades para investimento estão avaliadas ao custo histórico, e para fins de divulgação do seu valor justo, a Companhia contratou avaliador independente que através da aplicação de metodologia definida pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, a qual também utiliza evidências no mercado relacionadas a preços de transações efetuadas com propriedades similares, que avaliou essas propriedades ao valor justo, reduzido de eventuais custos de transação, nos montantes abaixo:

Exercício	Controladora	Consolidado
2020	110.661	191.306
2019	44.982	126.420
2018	44.982	139.764

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Máquinarios e equipamentos industriais	Brasil	SP	Santa Barbara d'Oeste	Própria
Terrenos com edificações, plantas industriais Romi Brasil	Brasil	SP	Santa Barbara d'Oeste	Própria
Máquinarios e equipamentos industriais BW	Alemanha			Própria
Terrenos com edificações, plantas industriais BW	Alemanha			Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os itens referentes a este formulário estão representados integralmente no item 9.2 Outras inf. – relev. – Ativos Relev.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
Irsa Máquinas México S. de R.L. de C.V.	-	-	Controlada	México			Comercialização e prestação de serviços relacionados aos produtos fabricados pela Companhia	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	154,723127	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	-3.128.000,00		
31/12/2019	-125,321101	0,000000	0,00					
31/12/2018	-180,860534	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Comercialização e prestação de serviços relacionados aos produtos fabricados pela Companhia no México.								
Romi A.L. S.A.	-	-	Controlada	Uruguai			Representação comercial para a América latina.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	49,302658	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	12.525.000,00		
31/12/2019	7,703171	0,000000	0,00					
31/12/2018	26,918690	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Romi Europa GmbH	-	-	Controlada	Alemanha			Distribuição de máquinas ferramenta, peças de reposição e assistência técnica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	35,622693	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	142.572.000,00		
31/12/2019	2,671975	0,000000	0,00					
31/12/2018	6,234816	0,000000	0,00					

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Romi Itália S.R.L.	-	-	Controlada	Itália			Empresa dona das subsidiárias da França, UK e Espanha que são responsáveis por comercialização de máquinas para plásticos e máquinas ferramenta, peças de reposição e assistência técnica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-51,819595	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	1.549.000,00		
31/12/2019	-57,563358	0,000000	0,00					
31/12/2018	20,752311	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Romi Machine Tools, Ltd.	-	-	Controlada	Estados Unidos				100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	151,920654	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	-8.001.000,00		
31/12/2019	50,664136	0,000000	0,00					
31/12/2018	217,469879	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Comercialização de máquinas ferramenta, peças de reposição, assistência técnica e fundidos e usinados para a América do Norte.								
Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A.	84.696.814/0001-00	-	Controlada	Brasil	SP	Santa Bárbara d Oeste	Atividade imobiliária, inclusive compra e venda, locação de imóveis próprios, exploração de direitos imobiliários, intermediação de negócios imobiliários e prestação de fianças e avais.	93,070000
				Valor mercado				
31/12/2020	-1,094805	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	21.230.000,00		
31/12/2019	-1,739528	0,000000	3.688.000,00					
31/12/2018	6,219002	0,000000	2.060.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Atividade imobiliária, inclusive compra e venda, locação de imóveis próprios, exploração de direitos imobiliários, intermediação de negócios imobiliários e prestação de fianças e avais.								
Rominor Empreendimentos Imobiliários S.A.	62.091.038/0001-74	-	Controlada	Brasil	SP	Santa Bárbara d Oeste	Participação em empreendimentos imobiliários.	100,000000

				Valor mercado		
31/12/2020	-0,198255	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	2.517.000,00
31/12/2019	2,980808	0,000000	0,00			
31/12/2018	1,829522	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Participação em empreendimentos imobiliários.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

A Companhia tem registrado em sua subsidiária indireta, Burkhardt+Weber, os Intangíveis conforme seguem, não registrados no item 9.1.b.

Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Tecnologia	Entre 15 e 20 anos	Alienação	Não se aplica
Relacionamento com o cliente	20 anos	Alienação	Não se aplica
Marca	Indeterminado	Alienação	Não se aplica

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2020 apresentou alta volatilidade, porém, a partir de junho, houve uma recuperação importante no volume negócios, como pode ser notado na entrada de pedidos de Máquinas Romi.

A redução dos juros e a desvalorização do Real estimularam a indústria nacional e o país em geral a alocar uma maior parcela do capital na economia produtiva, na busca por uma melhor produtividade e a preservação da competitividade. Diante dos sinais mais concretos dessa retomada, a Companhia decidiu se preparar, através da confirmação dos pedidos de matérias primas e componentes junto a cadeia de suprimentos, que permitiu que houvesse adequada disponibilidade de seus produtos. Como resultado dessa decisão, a Companhia pode capturar um volume considerável de oportunidades, que superou as expectativas, sendo que as entregas ocorreram dentro do prazo originalmente acordado com os clientes. A Romi está preparada para continuar apoiando os seus clientes com produtos de alta tecnologia, com prazos adequados as necessidades do mercado.

A pandemia relacionada ao COVID-19 trouxe diversos desafios à companhia, porém, através de um time engajado e robustos protocolos, tais desafios foram superados e o ano de 2020 foi encerrado com resultados positivos.

Diante de cenários de incerteza e alta volatilidade, a Companhia continua implementando medidas com o objetivo de tornar sua estrutura mais leve e sua forma de planejar e produzir ainda mais ágil e flexível para responder rapidamente às oscilações da demanda. Ao longo dos últimos anos, foram efetuadas diversas otimizações, principalmente, nas estruturas indiretas. A Romi continua com foco em projetos de redução de custos e despesas, além de investimentos em automação e produtividade, centrados no incremento da rentabilidade, o que se pode notar desde o ano de 2017. Estrategicamente, a prioridade foi em desenvolver novas gerações de produtos, com evolução significativa no conteúdo tecnológico sendo que as primeiras linhas, lançadas em 2018 e 2019 já estão fazendo muito sucesso nos mercados doméstico e internacional. A Companhia continua confiante preparada para continuar capturando as oportunidades da retomada da economia doméstica e no exterior.

Com uma importante evolução da liquidez das ações ROMI3, a partir de janeiro de 2021, a Companhia passou a fazer parte de mais quatro índices da B3, sendo eles: IBRA (Índice Brasil Amplo), IDIV (índice Dividendos), SMLL (Índice Small Cap) e IGCT (índice de Governança Corporativa Trade).

(b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

- i. Hipóteses de resgate

Não aplicável à Companhia.

- ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável à Companhia.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração da Companhia, por meio do planejamento e do controle constantes dos seus ativos e passivos financeiros, acredita não haver sinalização em relação à capacidade de pagamento dos seus compromissos financeiros. As dívidas da Companhia são, em sua maioria, representadas por financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com características de longo prazo e taxas de juros de

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

mercado, conforme informações divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, disponíveis a partir de 11 de fevereiro de 2021, nos *sites* da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (www.romi.com).

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentava disponibilidades no montante total de R\$322.584 (sendo R\$195.418 em caixa e equivalente de caixas e R\$127.166 em aplicações financeiras) e dívidas financeiras de R\$212.090, sendo que R\$115.422 possuem vencimentos em 2021. Essa posição financeira resulta em um caixa líquido no montante de R\$110.494.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Atualmente, as principais fontes de captação de recursos da Companhia são linhas de crédito oferecidas pelo BNDES e linhas de crédito voltadas à exportação e ao financiamento de componentes importados, oferecidas pela maioria dos bancos comerciais.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Atualmente, a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A Companhia, em 31 de dezembro de 2020, possuía os seguintes níveis de endividamento:

	2020
Caixa e equivalentes de caixa	195.418
Aplicações financeiras	127.166
Financiamentos (parcelas do circulante)	(115.422)
Financiamentos (parcelas do não circulante)	<u>(96.668)</u>
Caixa líquido (valor de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras deduzido dos financiamentos)	110.494
Total disponibilidade	322.584
Total financiamento	(212.090)
Patrimônio líquido	813.003
Nível de endividamento financeiro (caixa líquido / patrimônio líquido)	-13,59%
Total da dívida (circulante + não circulante)	(212.090)
Variação do caixa líquido - R\$ ano anterior	76.519

- i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	Circulante		Não Circulante		Vencimento	Amortização do principal	Encargos financeiros	Garantia
	2020	2019	2020	2019				
Financiamentos de exportação - ACC/ACE (a)	15.806	-	-	-	27/08/2021	Aplicação de ordem de exportação até o vencimento	Taxas de 2,70% a 2,15% a.a. + variação cambial	
Financiamentos de exportação - ACC/ACE (a)	10.351	13.571	-	-	27/08/2021	Aplicação de ordem de exportação até o vencimento	Taxas de 2,70% a 2,15% a.a. + variação cambial	Aval Rominor
Programa de Sustentação do Investimento - BNDES Inovação (b)	5.845	5.564	5.569	11.534	16/01/2023	Mensal	Taxa de até 4,00% a.a.	Alienação fiduciária de máquinas e hi poteca de imóveis e terrenos
FINAME diversos	1.151	1.120	647	1.934	15/01/2024	Mensal	Taxas 3,50% a 10,53% a.a. (com variação TJLP 365/366)	Alienação fiduciária da máquina financiada/Aval Rominor/Nota Promissória
Financiamento à Importação (FINIMP)	3.695	-	-	-	10/12/2021	Parcela única	Juros de 2,25% a.a. a 3,00% a.a.	
Financiamento à Importação (FINIMP)	18.841	26.871	-	-	10/12/2021	Parcela única	Juros de 2,25% a.a. a 3,00% a.a.	Aval Rominor
Financiamento à Exportação (NCE)	38.362	31.597	-	-	12/03/2021	Parcela única	Juros de 2,19% a.a. + CDI.	Aval Rominor
Linha 4131	20.973	-	-	-	24/03/2021	Parcela única	Juros de 3,97% a.a. + CDI.	Fiança Bancária
BNDS Exportação			56.169		15/10/2024	Parcela única	Juros de 3,14% a.a. + IPCA.	Alienação Fiduciária
Controladora	115.025	78.723	62.384	13.468				
B+W - Financiamento construção centro de tecnologia e administração - € (c)	-	-	13.244	9.398	30/06/2027	Trimestral	2,40% a.a.	Ativo imobilizado (Prédio)
B+W - Financiamento (Efeitos COVID-19) - € (d)	-	-	21.040	-	30/09/2023	Trimestral	2,00% a.a.	Ativo imobilizado (Prédio)
Outros - capital de giro	397	12.926	-	-				
Consolidado	115.422	91.649	96.668	22.866				

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui uma linha de financiamento oferecida pelo BNDES, denominada Finame Fabricante, que é contratada através dos agentes financeiros (bancos comerciais credenciados), cujos prazos podem ser de até 60 meses.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas da Companhia.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Em dezembro de 2014 foi autorizada à Diretoria da Companhia a contratar um financiamento junto ao BNDES, no valor de R\$35.631, com as finalidades de desenvolvimento de novos produtos e produção de protótipos nacionais nos anos de 2015 e 2016, com taxa de 4,00% a.a., com carência de 23 meses e prazo de pagamento de 96 meses (incluindo a carência). Nesse contrato foi constituído uma cláusula de obrigações contratuais que se refere à constituição dos seguintes covenants:

(i) Índice Financeiro Consolidado Auditado: (patrimônio líquido/ativo total) maior ou igual a 0,40.

(ii) Índice Financeiro Consolidado Auditado: (Dívida Total Líquida / Passivo Total) menor ou igual a 0,25

Em 28 de abril de 2020 foi autorizado a contratação pela Companhia junto ao BNDES da Linha de Financiamento Exim Pré-embarque, objetivando o financiamento da produção da Companhia destinada à exportação, nos termos da Decisão n.º CCOp 30/2020 - BNDES, com as seguintes condições: (i) valor equivalente em reais a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), (ii) prazo de 48 meses, (iii) custo financeiro de 3,4% a.a. acrescido de IPCA, e (iv) garantia através de hipoteca em 6º grau dos imóveis objeto das matrículas nº 34.310 e nº 69.544 do Oficial de Registro de Imóveis de Santa Bárbara d'Oeste, SP, de propriedade da Companhia. Neste contrato foi constituído uma cláusula de obrigações contratuais que se refere à constituição de covenant: (iii) Índice Financeiro Consolidado Auditado: (Dívida Total Líquida / EBITDA) menor ou igual a 3,75

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia cumpriu com todas as cláusulas restritivas do item acima.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia não possui contratos de financiamento já contratado e com recursos ainda não liberados.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo:		
Circulante (a)	1.068.695	760.182

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Não circulante (b)	<u>678.013</u>	<u>607.059</u>
Total do ativo	<u>1.746.708</u>	<u>1.367.241</u>
Passivo:		
Circulante (c)	586.801	395.429
Não circulante (d)	345.323	212.930
Patrimônio líquido	813.003	757.284
Participação dos não controladores	<u>1.581</u>	<u>1.598</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>1.746.708</u>	<u>1.367.241</u>

- (a) As variações mais significativas entre as linhas do ativo circulante foram nas seguintes rubricas:
- (i) “Duplicadas a receber” (R\$186.183 em 2020 e R\$140.395 em 2019). O incremento dessa linha é reflexo direto do aumento da receita, que em 2020 foi 27% superior ao ano de 2019.
 - (ii) “Valores a receber - repasse FINAME fabricante” (R\$131.494 em 2020 e R\$97.053 em 2019). devido ao incremento do volume de vendas que utiliza essa linha de financiamento.
 - (iii) “Impostos e contribuições a recuperar” (R\$51.204 em 2020 e R\$15.347 em 2019). O incremento dessa rubrica é reflexo dos créditos de oriundos do Plano Verão.
- (b) A variação mais significativa entre as linhas do ativo não circulante foi na seguinte rubrica:
- (i) “Valores a receber repasse Finame Fabricante” (R\$203.222 em 2020 e R\$166.959 em 2019), devido ao incremento do volume de vendas que utiliza essa linha de financiamento.
 - (ii) “Impostos e contribuições a recuperar” (R\$28.256 em 2020 e R\$54.401 em 2019). A redução nessa linha é reflexo da utilização de impostos a recuperar, através de distribuição de JSCP.
- (c) As variações mais significativas entre as linhas do passivo circulante foram nas seguintes rubricas:
- (i) “Financiamentos - FINAME Fabricante” (R\$ 122.704 em 2020 e R\$82.177 em 2019). A análise dessa conta deve ser feita em conjunto com a mesma rubrica do não circulante. O incremento de novos negócios que utilizam essa linha de crédito foi semelhante à liquidação desses saldos no mesmo período. A variação do saldo no circulante e não circulante se deve ao envelhecimento dos títulos a pagar, além do incremento de novos negócios.
 - (ii) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (R\$91.130 em 2020 e R\$39.523 em 2019). O saldo dessa linha refere-se a esses JCP distribuídos e ainda não pagos na data do balanço.
- (d) As variações mais significativas entre as linhas do passivo não circulante foram nas seguintes rubricas:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- (i) “Financiamentos - FINAME Fabricante” (R\$201.710 em 2020 e R\$152.786 em 2019), devido aos fatores mencionados no item (c)(i) anterior.
 - (ii) “Financiamentos” (R\$96.668 em 2020 e R\$22.866 em 2019). Os valores de financiamento da Companhia estão em linha com as atividades de investimento, mantendo os níveis de endividamento em patamares adequados.
- (e) Como já comentado anteriormente, a receita operacional líquida auferida em 2020 foi de R\$973,150 milhões, 27,1% superior à registrada em 2019, principalmente pelo crescimento das vendas de máquinas Romi no mercado doméstico, resultado da adequada estratégia de desenvolvimento de novas gerações de produtos lançados em 2020, da recuperação gradual da indústria, que refletiu positivamente no volume de novos pedidos e também pelas exportações, que nesse mesmo período de comparação também continuaram apresentando crescimento.
- (f) Em 2020, a margem bruta foi de 30,7%, superior em 3.4p.p em relação à obtida em 2019, com destaque, para as Unidades de Negócio Máquinas Romi e Fundidos e Usinados.
- (g) A margem operacional (Earnings Before Interest and Taxes - EBIT) registrada em 2020 foi positiva em 11,0%, apresentando uma redução de 2,7 pontos percentuais em relação a 2019. A manutenção das margens operacionais em níveis similares aquelas alcançadas em 2019 demonstram consistência nas operações.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita operacional da Companhia é composta pela venda de máquinas-ferramenta e máquinas para processamento de plásticos, novas e seminovas, peças de reposição, pela reforma de máquinas e de peças fundidas e/ou usinadas e pela prestação de serviços de assistência técnica, entre outros serviços.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os fatores que afetaram os resultados operacionais da Companhia já foram descritos no item 10.1.(g) desta proposta.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

As principais variações da receita já foram descritas no item 10.1.(e) desta proposta.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

Atualmente, aproximadamente 35% do custo da Companhia está vinculado ao câmbio (entre materiais importados e materiais nacionais sensíveis ao câmbio). Apesar do incremento no custo dos produtos oriundo da alta do câmbio, tendo em vista que grande parte dos competidores da Romi, principalmente no segmento de máquinas Romi, possui sua produção em outros países, seus patamares de preço possuem influência do dólar norte-americano (US\$) e/ou do euro (€), situação que, em uma desvalorização do real (R\$) perante essas moedas, deixa os produtos Romi mais competitivos local e internacionalmente.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos a seguir tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve alienação ou introdução de segmento operacional relevante durante o exercício de 2020.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária em 2020.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve nenhum evento ou operação não usual que merecesse destaque.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não há alterações ou interpretações em vigor para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2020 que tenham impacto relevante nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável a Companhia.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer dos auditores independentes

Não aplicável à Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela Administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

As práticas contábeis que, na avaliação da Administração, são as mais relevantes na confecção e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia estão demonstradas no Anexo II.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items):

Atualmente, a Companhia possui um contrato de futura compra de energia elétrica.

Em 10 de abril de 2017, a Companhia e a Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. - CDSA, pertencente ao grupo Endesa, resolveram aditar o contrato de compra de energia elétrica firmado em 1 de maio de 2007, objetivando contratar o volume de energia elétrica de acordo com as necessidades da Companhia. Em 30 de maio de 2019, a Companhia firmou contrato de compra de energia elétrica com a Engie Brasil Energia Comercializadora LTDA - Engie, para os períodos que sucedem o contrato em curso com a CDSA. O período de fornecimento da energia elétrica contratado foi estendido por mais três anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023 e passou a refletir os seguintes valores, os quais são reajustados anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IPCA:

Ano de fornecimento	<u>Valor</u>
2021	16.731
2022	17.136
2023	<u>17.435</u>
Total	<u><u>51.302</u></u>

A Administração da Companhia é da opinião de que esse contrato está condizente com as necessidades de consumo de energia elétrica para o prazo contratado.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia, em 31 de dezembro de 2020, não possui ativos e/ou passivos que não estejam registrados nas suas demonstrações financeiras, tampouco divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável à Companhia.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável à Companhia.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável à Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2021, a Companhia pretende destinar seus investimentos à manutenção regular do seu parque fabril, a projetos de ganho de eficiência e competitividade e ao negócio de locação de máquinas.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Administração pretende realizar os investimentos previstos para o ano 2021 por meio de capital próprio ou por meio de financiamentos para os casos em que o custo do capital seja atrativo.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável à Companhia.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável à Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Anualmente, a Companhia desenvolve e lança novos produtos que possuem participação relevante em suas receitas. Porém, as pesquisas em andamento representam informações confidenciais não divulgadas antes do efetivo lançamento do produto.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Historicamente, a Romi investe aproximadamente 4% da sua receita operacional líquida da Controladora em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Os projetos somente são divulgados no lançamento dos produtos, portanto, não há projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2020, o total investido em pesquisa e desenvolvimento foi de R\$22.518 (R\$20.470 em 2019).

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não aplicável à Companhia nos períodos apresentados.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

(a) Objeto da projeção (*guidance*)

Não divulgamos *guidance*, pois entendemos que nos últimos anos, dada a conjuntura macroeconômica instável pela qual o mundo e especialmente o Brasil está passando, nossas previsões, que são altamente dependentes das condições do mercado, do desempenho econômico geral do país, do setor, e dos mercados internacionais, tiveram que passar por revisões, o que pode prejudicar a interpretação dos investidores.

(b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável.

(c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Não aplicável.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Quando divulgamos *guidance*, o Conselho de Administração analisa trimestralmente os números apresentados ao mercado em suas reuniões.

No período atual, considerando que não estamos divulgando *guidance* para 2020, esse acompanhamento se torna “não aplicável”.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(a) Estrutura Administrativa

- **Atribuições do Conselho de Administração:**

Conforme estabelecido no Estatuto Social, a Companhia é administrada por um Conselho de Administração, composto por, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, residentes ou não no país, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituível a qualquer tempo, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração da Companhia, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

As atribuições do Conselho de Administração são aquelas definidas na legislação em vigor, no Estatuto Social, no seu Regimento Interno e no Regulamento do Novo Mercado da B3. O Regimento Interno, o qual é divulgado no site da Companhia, teve a aprovação da sua última alteração em 16 de março de 2021, pelo Conselho de Administração.

O Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia estabelece como competência exclusiva do Conselho de Administração, sem prejuízo das demais competências previstas no Estatuto Social e na forma da lei:

- i. Definir a missão, as políticas e os objetivos gerais e estratégicos da Companhia, supervisionar a gestão, e atuar diligentemente em prol dos interesses da Companhia e de todos os acionistas, visando à criação de valor no longo prazo, dispondo sobre:
 - a) A estratégia de negócios da Companhia;
 - b) O planejamento das atividades da Companhia;
 - c) Os programas de expansão dos setores existentes ou início de novas atividades;
 - d) A adoção de novas linhas de produtos e alteração das já existentes;
 - e) A abertura e encerramento de subsidiárias, filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia, ou alteração nos já existentes; no país e/ou no exterior;
 - f) Participação e desinvestimento em outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista;
 - g) Aplicação, em empresas coligadas ou não, de investimentos derivados de incentivos fiscais; e
 - h) Negociação de ações da própria Companhia.
- ii. Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, fixando, por ocasião da eleição, as respectivas atribuições;
- iii. Fiscalizar a gestão dos Diretores;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- iv. Deliberar sobre a convocação de Assembleias Gerais;
- v. Manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração e das contas da Diretoria, propondo à Assembleia Geral a destinação dos lucros e a distribuição de dividendos;
- vi. Deliberar sobre: a) levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, e, com base neles, declarar dividendos; b) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, já submetido à Assembleia Geral Ordinária;
- vii. Autorizar:
 - a) A aquisição, a alienação e a constituição de ônus reais de bens imóveis ou ativos intangíveis da Companhia;
 - b) a alienação ou a constituição de ônus reais de bens móveis que façam parte do ativo permanente da Companhia;
 - c) a prestação de garantias a obrigações de terceiros; e
 - d) a emissão de Notas Promissórias para distribuição pública.
- viii. Propor à Assembleia Geral aumento ou diminuição do capital social e a forma de subscrição, integralização e emissão de ações;
- ix. Escolher e destituir auditores independentes;
- x. Fixar, dentro da importância global determinada pela Assembleia Geral, a participação de cada membro do Conselho de Administração, de cada membro do Conselho Consultivo e de cada Diretor, na participação de que trata o artigo 44 deste Estatuto;
- xi. Fixar, dentro da importância global determinada pela Assembleia Geral, a remuneração individual dos administradores e do Conselho Consultivo;
- xii. Deliberar sobre a emissão de ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, cuja deliberação não seja de exclusiva competência de Assembleia Geral, dentro do limite do capital autorizado, e com a faculdade prevista no artigo 10 deste Estatuto Social.
- xiii. Aprovar o pagamento ou crédito de juros, a título de remuneração do capital próprio, na forma da legislação em vigor, imputando-os ou não à conta de dividendos.
- xiv. Estabelecer limites de valor à Diretoria para a prática de atos que envolvam a criação, modificação ou extinção de direitos ou obrigações para a Companhia.
- xv. Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos impactos para a liquidez das ações; (b) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (c) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (d) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública disponíveis no mercado; e (e) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

O Conselho de Administração possui Regimento Interno próprio aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2019:

<https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/regimento-interno-conselho-de-administracao/>

- **Atribuições dos Comitês:**

i. **Comitê de Auditoria e Riscos**

O Comitê vem sendo anualmente instalado desde março de 2020. O atual comitê foi instalado em 16 de março de 2021 pelo Conselho de Administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, não estatutário, possuindo Regimento Interno próprio aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2019, o qual regulamenta o seu funcionamento, composição e atividades.

<https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/regimento-interno-comite-de-auditoria-e-riscos/>

Objeto:

Supervisionar os trabalhos da Auditoria Interna, examinar os trabalhos da Auditoria Independente, incluindo Demonstrações Financeiras, Controles Internos e Gestão de Riscos Corporativos.

Além do Comitê de Auditoria e Riscos, a Companhia possui os seguintes Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, os quais tem suas atribuições regidas pelo Regimento Interno dos Comitês.

<https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/regimento-interno-dos-comites/>

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Comitê de Acompanhamento Econômico

O Comitê vem sendo anualmente instalado desde 28 de abril de 2015. O atual comitê foi instalado em 16 de março de 2021 pelo Conselho de Administração.

Objeto:

Orçamentos de Receitas, Custos e Despesas; Investimentos; Custo Padrão; Preços de Transferência; Preços de Venda; Margens; Inflação Romi; Programa de Produção; Níveis de Estoque; Capital de Giro; PDD; Projeções de Resultados.

Comitê de Recursos Humanos

O Comitê vem sendo anualmente instalado desde 28 de abril de 2015. O atual comitê foi instalado em 16 de março de 2021 pelo Conselho de Administração.

Objeto:

Recrutamento, preparação e planos de sucessão de Diretores e funcionários estratégicos; Avaliação do Conselho de Administração ("CA") e Diretoria; Remuneração do CA, Diretoria e Conselho Fiscal.

Comitê Imobiliário

O Comitê vem sendo anualmente instalado desde 28 de abril de 2015. O atual comitê foi instalado em 16 de março de 2021 pelo Conselho de Administração.

Objeto:

Desinvestimento de imóveis não estratégicos.

Membros:

Paulo Romi (Coordenador), Américo Emílio Romi Neto, José Carlos Romi, Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho, Luiz Cassiano Rando Rosolen e Fábio Barbanti Tair.

Comitê de Máquinas-Ferramenta

O Comitê vem sendo anualmente instalado desde 28 de abril de 2015. O atual comitê foi instalado em 16 de março de 2021 pelo Conselho de Administração.

Objeto:

Análise operacional, comercial, financeira e estratégica da Unidade de Negócios Máquinas e Burkhardt + Weber Fertigungssysteme GmbH ("B+W"), incluindo "novos negócios".

Comitê de Máquinas para Plásticos

O Comitê vem sendo anualmente instalado desde 08 de dezembro de 2015. O atual comitê foi instalado em 16 de março de 2021 pelo Conselho de Administração.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Objeto:

Análise operacional, comercial, financeira e estratégica da Unidade de Negócios Máquinas para Plásticos.

Comitê de Fundidos e Usinados

O Comitê vem sendo anualmente instalado desde 28 de abril de 2015. O atual comitê foi instalado em 16 de março de 2021 pelo Conselho de Administração.

Objeto:

Análise operacional, comercial, financeira e estratégica da Unidade de Negócios Fundidos e Usinados.

(b) Em relação aos membros da diretoria, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, suas atribuições e poderes individuais são:

- a) **Luiz Cassiano Rando Rosolen** (Diretor-Presidente): **(i)** Coordenar e supervisionar a implementação das diretrizes emanadas do Conselho de Administração, objetivando sua fiel execução; **(ii)** Supervisionar a atividade operacional, corporativa e societária da Companhia e as decorrentes da sua participação em empresas controladas e coligadas; **(iii)** Substituir provisoriamente o Diretor de Relações com Investidores nas suas ausências e impedimentos; **(iv)** Coordenar a atuação dos diretores e servir de elo entre a diretoria e o Conselho de Administração, ao qual deve prestar contas; e **(v)** Supervisionar todas as atividades das subsidiárias da Companhia no exterior;
- b) **Fernando Marcos Cassoni** (Vice-Presidente): **(i)** Substituir provisoriamente o Diretor-Presidente nas suas ausências e impedimentos; **(ii)** Assistir e auxiliar o Diretor-Presidente, na administração dos negócios da Companhia; **(iii)** Supervisionar as atividades industriais das Unidades Fabris nºs 01, 03, 11, 14, 15, 16 e 19 da Companhia; **(iv)** Supervisionar todas as atividades da Companhia, relacionadas ao Planejamento da Cadeia de Suprimentos; **(v)** Supervisionar o Departamento de Melhoria Contínua, Métodos, Processos e Qualidade da Companhia; e **(vi)** Supervisionar todas as atividades da Companhia relacionadas a Compras;
- c) **Fábio Barbanti Tair** (Diretor de Relações com Investidores): **(i)** A prestação de informações e a representação da Companhia junto aos investidores, aos acionistas, à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e às bolsas de valores onde seus valores mobiliários sejam negociados; **(ii)** Manter atualizadas as informações prestadas pela Companhia à CVM; **(iii)** Supervisionar as atividades de Finanças, Controladoria, Recursos Humanos, Jurídicas e Tecnologia da Informação da Companhia e suas subsidiárias, **(iv)** atuar como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018, e **(v)** Assistir e auxiliar o Diretor-Presidente, na administração dos negócios da Companhia;
- d) **Douglas Pedro de Alcântara** (Diretor): **(i)** Supervisionar todas as atividades da Companhia, relacionadas ao desenvolvimento de tecnologia de máquinas Romi; **(ii)** Supervisionar todas as atividades da Companhia ligadas ao desenvolvimento de novos modelos de negócio; e **(iii)** Assistir e auxiliar o Diretor-Presidente, na administração dos negócios da Companhia;
- e) **Maurício Lanzellotti Lopes** (Diretor): **(i)** Supervisionar todas as atividades da Companhia ligadas à comercialização e venda de máquinas Romi, no mercado interno; **(ii)** Supervisionar todas as atividades da Companhia ligadas à assistência técnica e venda de peças de reposição de máquinas Romi, no país e no exterior; e **(iii)** Assistir e auxiliar o Diretor-Presidente, na administração dos negócios da Companhia.

A Diretoria possui regimento interno próprio o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2019:

<https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/regimento-interno-da-diretoria-executiva/>

(c) Data de instalação do Conselho Fiscal e estrutura de funcionamento:

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros e de igual número de suplentes e funcionará, nos termos do parágrafo 2º do artigo 161 da Lei nº 6.404/76, a partir da Assembleia que eleger os seus membros, no exercício social em que for instalado, terminando o seu mandato na primeira Assembleia Geral Ordinária efetuada após a instalação.

O Conselho Fiscal da Companhia foi eleito com 3 (três) membros titulares e suplentes em 16 de março de 2021, em caráter não permanente, com mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada nos quatro primeiros meses do exercício social de 2022.

O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere.

Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, cujos termos de posse deverão contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Art. 51, comunicar à Companhia a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

O Conselho Fiscal possui regimento interno próprio, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de dezembro de 2019:

<https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/regimento-interno-conselho-fiscal/>

(d) Mecanismo de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê:

Conselho de Administração:

Em conformidade com o Regimento Interno do Conselho de Administração, visando assegurar a efetiva contribuição à criação de valor e ao aprimoramento da governança da empresa, é realizada a Avaliação Anual do Conselho de Administração.

A Avaliação abrange o colegiado do Conselho como um todo, é organizada e executada pelo Coordenador do Comitê de Recursos Humanos, com o suporte da Secretaria do Conselho, através de questões para resposta dos membros do Conselho no Portal de Governança (portal de acesso restrito a membros do Conselho de Administração).

A Avaliação é anônima, cujos resultados consolidados são posteriormente discutidos no âmbito do Conselho.

Comitês:

Em conformidade com o Regimento Interno dos Comitês, visando assegurar a efetiva contribuição à criação de valor e ao aprimoramento da governança da empresa, é realizada a Avaliação Anual de cada Comitê.

A Avaliação tem abrangência do colegiado do Comitê como um todo, é organizada e executada pelo Coordenador do Comitê em questão, com o suporte da Secretaria do Conselho, através de questões para resposta dos membros do Comitê no Portal de Governança.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

A Avaliação é anônima, cujos resultados consolidados são posteriormente discutidos no âmbito do Comitê.

Diretoria:

Em conformidade com o Regimento Interno do Conselho de Administração, visando assegurar a efetiva contribuição à criação de valor e ao aprimoramento da governança da empresa, é realizada a Avaliação Anual da Diretoria, com periodicidade anual, sendo o Diretor Presidente avaliado pelo Conselho de Administração e os demais Diretores, avaliados pelo Diretor-Presidente e pelo Conselho de Administração.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

a. Prazos de convocação

A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, ou, ainda, nas hipóteses previstas no Estatuto Social e no § único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76.

A convocação será feita mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

As Assembleias Gerais da Companhia são convocadas com, no mínimo, 30 dias corridos de antecedência em primeira e com 8 dias corridos em segunda convocação.

A Assembleia Geral pode também ser convocada:

- a) pelo Conselho Fiscal, nos casos previstos no número V, do artigo 163 da Lei no 6.404/76;
- b) por qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou no estatuto;
- c) por acionistas que representem cinco por cento, no mínimo, do capital social, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias, a pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;

A CVM poderá, a seu exclusivo critério, mediante decisão fundamentada de seu Colegiado, a pedido de qualquer acionista, e ouvida a companhia, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação de assembleia geral extraordinária de companhia aberta, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à assembleia e, se for o caso, informar à companhia, até o término da interrupção, as razões pelas quais entende que a deliberação proposta à assembleia viola dispositivos legais ou regulamentares.

b. Competências

A Assembleia Geral Ordinária se realizará anualmente, dentro dos quatro primeiros meses do ano, após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim o exigirem e a ela competirá:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- (c) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, quando for o caso;
- (d) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- (e) eleger e destituir os membros do Conselho Consultivo, quando for o caso;
- (f) aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167).

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, dependerá da aprovação da Assembleia Geral a prática dos seguintes atos:

- (a) qualquer aumento no capital social da Companhia (exceto por capitalização de reservas, ou dentro do limite do capital autorizado, ou conforme exigido por lei), desdobramento ou grupamento de ações, resgate de ações para cancelamento

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

ou manutenção em tesouraria, emissão de quaisquer valores mobiliários da Companhia, sejam ou não conversíveis em ações, debêntures, opções de compra ou ainda bônus ou opção de subscrição de ações;

(b) a definição da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores, especificando a parcela de tal montante a ser atribuída a cada órgão, cabendo ao Conselho de Administração fixar a remuneração individual de seus membros e dos Diretores, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, se instalado;

(c) a alteração do Estatuto Social;

(d) atribuição de bonificações em ações;

(e) instituição de plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle;

(f) a redução do número de membros do Conselho de Administração ou a redução das atribuições do Conselho de Administração;

(g) a fusão, cisão, incorporação, reorganização com ou da Companhia com outra, conversão em novo tipo societário ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia;

(h) a autorização para os administradores da Companhia requererem falência voluntária ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;

(i) a liquidação ou dissolução da Companhia, assim como, estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação;

(j) a celebração de qualquer cessão em benefício de quaisquer credores da Companhia em situação de insolvência;

(k) qualquer alteração do objeto social da Companhia;

(l) qualquer alteração da política de dividendos da Companhia;

m) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e

(n) deliberar sobre a instalação e funcionamento do Conselho Consultivo e Fiscal, mediante proposta do Conselho de Administração.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise:

Endereços eletrônicos:

- www.romi.com/investidores
- www.cvm.gov.br
- www.b3.com.br

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

Endereço físico:

- Sede da Companhia, localizada na Rodovia SP-304, km 141,5, CEP 13459-057, Santa Bárbara d'Oeste - SP.

d. Identificação e administração de conflitos de interesses:

Respeitado os termos da lei, a identificação e administração de conflitos de interesse também são reguladas pelo Código de Ética e Conduta Empresarial, pela Política de Divulgação e Uso de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo, pela Política de Negociação de Ações, Títulos e Valores Mobiliários e seus Derivativos de emissão da Companhia e pela Política de Transações com Partes Relacionadas, disponíveis na página na rede mundial de computadores da Companhia (www.romi.com/investidores).

No caso de algum acionista ter interesse conflitante com a matéria constante da ordem do dia, segundo a legislação brasileira, este estará impedido de proferir o seu voto na assembleia geral. Ainda, é vedado aos administradores, na qualidade de acionistas ou procuradores, votarem acerca dos documentos da administração (art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas) e do Parecer do Conselho Fiscal, se houver.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto:

Respeitados os termos da lei, a Companhia admite o exercício do direito de voto por procuração aos administradores constituídos há menos de um ano e que a procuração contenha o voto a ser proferido. Entretanto, a Companhia não possui um sistema de solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto.

f. Formalidades necessárias para aceitação de procuração outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:

Poderão participar da Assembleia Geral, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações no momento da realização da Assembleia Geral estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no artigo 126, da Lei de Sociedades Anônimas.

O acionista poderá comprovar a sua posição acionária, mediante a apresentação do extrato atualizado da conta de depósito das ações, emitido pelo custodiante, em até 03 (três) dias que antecederem a Assembleia Geral, observando-se que a posição acionária poderá ser verificada pela Companhia, em sua base de acionistas, no momento da realização da Assembleia Geral.

Os acionistas que se fizerem representar por procurador, poderão apresentar a via original do instrumento de procuração, na sede da Companhia, nas 48 horas que antecederem a Assembleia Geral, caso não tenham atendido a esta recomendação, poderão participar do ato desde que se apresentem munidos desta documentação no momento da realização da Assembleia Geral.

Segue abaixo a documentação detalhada que deve ser apresentada para comprovar a qualidade de acionistas (ou representantes de acionistas) e participar da Assembleia Geral:

- (i) Documento hábil à comprovação de identidade do acionista ou do seu representante: a Companhia aceitará a Carteira de Identidade Registro Geral (RG), o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), a Carteira

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

Nacional de Habilitação (CNH), o passaporte e carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas, desde que contenham foto de seu titular;

- (ii) Extrato atualizado de conta depósito de ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária; e
- (iii) Documentos comprobatórios de representação:

1. Pessoa Física Estrangeira

- Em caso de o Representante Legal ser Pessoa Jurídica: Procuração do acionista/cotista outorgando poderes ao Representante Legal Pessoa Jurídica, apresentada nos idiomas português, inglês ou espanhol, os documentos exigidos ao Representante Legal Pessoa Jurídica indicados abaixo em Pessoa Jurídica Nacional/Fundo de Investimento Nacional.
- Em caso de o representante legal ser Pessoa Física: Procuração do acionista/cotista outorgando poderes ao Representante Legal Pessoa Física, apresentada nos idiomas português, inglês ou espanhol, RG/RNE e CPF do Representante Legal da Pessoa Física.

2. Pessoa Jurídica Nacional

- Estatuto/Contrato Social vigente da Pessoa Jurídica arquivado na Junta Comercial ou Cartório competente e cartão do CNPJ;
- Ato de Eleição ou Procuração do acionista/quotista outorgando poderes ao Representante Legal Pessoa Física; e
- RG/RNE e CPF do Representante Legal Pessoa Física.

3. Fundo de Investimento com Representante Legal Pessoa Jurídica (Administrador ou Gestor)

- Regulamento vigente registrado em Cartório competente;
- Estatuto Social/Contrato Social do Administrador ou Gestor, vigente e registrado na Junta Comercial;
- Ato de Eleição ou Procuração do Administrador ou Gestor outorgando poderes ao Representante Legal Pessoa Física; e
- RG/RNE e CPF do Representante Legal Pessoa Física.

4. Pessoa Jurídica Estrangeira

- Em caso de o Representante Legal ser Pessoa Jurídica: Procuração do acionista/cotista outorgando poderes ao Representante Legal Pessoa Jurídica, apresentada nos idiomas português, inglês ou espanhol, os documentos exigidos ao Representante Legal Pessoa Jurídica indicados acima em Pessoa Jurídica Nacional/Fundo de Investimento Nacional;
- Em caso de o representante legal ser Pessoa Física: Procuração do acionista/cotista outorgando poderes ao Representante Legal Pessoa Física, apresentada nos idiomas português, inglês ou espanhol, RG/RNE e CPF do Representante Legal da Pessoa Física.

Nota: A Companhia não exigirá tradução juramentada, nem notarização e consularização das procurações outorgadas em Inglês e Espanhol.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral munidos dos documentos respectivos, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.

Os originais ou cópias dos documentos acima indicados deverão ser entregues na sede social da Companhia até o início da Assembleia Geral.

Para dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral, a Companhia receberá os documentos acima referidos, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia.

g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização:

O Boletim de Voto poderá ser enviado diretamente à Companhia acompanhado dos documentos de identificação exigidos pela Companhia conforme abaixo:

5. Pessoa Física Estrangeira

- Em caso de o Representante Legal ser Pessoa Jurídica: Procuração do acionista/cotista outorgando poderes ao Representante Legal Pessoa Jurídica, apresentada nos idiomas português, inglês ou espanhol, os documentos exigidos ao Representante Legal Pessoa Jurídica indicados abaixo em Pessoa Jurídica Nacional/Fundo de Investimento Nacional;
- Em caso de o representante legal ser Pessoa Física: Procuração do acionista/cotista outorgando poderes ao Representante Legal Pessoa Física, apresentada nos idiomas português, inglês ou espanhol, RG/RNE e CPF do Representante Legal da Pessoa Física.

6. Pessoa Jurídica Nacional

- Estatuto/Contrato Social vigente da Pessoa Jurídica arquivado na Junta Comercial ou Cartório competente e cartão do CNPJ;
- Ato de Eleição ou Procuração do acionista/quotista outorgando poderes ao Representante Legal Pessoa Física; e
- RG/RNE e CPF do Representante Legal Pessoa Física.

7. Fundo de Investimento com Representante Legal Pessoa Jurídica (Administrador ou Gestor)

- Regulamento vigente registrado em Cartório competente e cartão do CNPJ;
- Estatuto Social/Contrato Social do Administrador ou Gestor, vigente e registrado na Junta Comercial;
- Ato de Eleição ou Procuração do Administrador ou Gestor outorgando poderes ao Representante Legal Pessoa Física; e
- RG/RNE e CPF do Representante Legal Pessoa Física.

8. Pessoa Jurídica Estrangeira

- Em caso de o Representante Legal ser Pessoa Jurídica: Procuração do acionista/cotista outorgando poderes ao Representante Legal Pessoa Jurídica, apresentada nos idiomas

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

português, inglês ou espanhol, os documentos exigidos ao Representante Legal Pessoa Jurídica indicados acima em Pessoa Jurídica Nacional/Fundo de Investimento Nacional;

- Em caso de o representante legal ser Pessoa Física: Procuração do acionista/cotista outorgando poderes ao Representante Legal Pessoa Física, apresentada nos idiomas português, inglês ou espanhol, RG/RNE e CPF do Representante Legal da Pessoa Física.

A Companhia não exige (i) o reconhecimento de firma do(s) signatário(s) do Boletim de Voto à Distância, (ii) notariação e/ou consularização de documentos estrangeiros, e (iii) tradução juramentada dos documentos que estejam nos idiomas português, inglês ou espanhol, exigindo-se apenas a tradução juramentada de documentos que estejam em idiomas diversos destes.

h. Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do Boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia disponibiliza junto com a publicação do Boletim de Voto à Distância o endereço eletrônico assembleia@romi.com para envio de cópias digitais dos Boletins de Votos e documentos comprobatórios dos poderes dos acionistas.

i. Instruções para que o acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância.

Nos termos do art. 21-L da ICVM 481/09 poderão solicitar a inclusão, no Boletim de Voto à Distância da Companhia, (i) de propostas de deliberação, os acionistas titulares de pelo menos 3% do capital social da Companhia, e (ii) de candidatos ao conselho de administração e/ou ao conselho fiscal, os acionistas titulares de pelo menos 1,5% do capital social da Companhia, observados os prazos e condições estabelecidos pela regulamentação vigente, observando-se que, não obstante, a Companhia poderá por mera liberalidade e a seu exclusivo critério aceitar propostas de deliberação e candidatos de acionistas com percentuais inferiores ao mencionado.

Caso o acionista que cumpra os requisitos expostos nos parágrafos anteriores queira incluir propostas de deliberação ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no Boletim de Voto à Distância, deverá apresentar tais propostas por meio do endereço eletrônico assembleia@romi.com, juntamente com os documentos pertinentes à proposta nos termos do artigo 21-M da Instrução CVM 481/2009, nos prazos e demais condições estabelecidas pela regulamentação vigente.

j. Se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

A Companhia adotará, na íntegra, o procedimento que instituiu o mecanismo de participação à distância, Instrução CVM 481 de 17 de dezembro de 2009 e demais alterações introduzidas pela Instrução CVM 561 de 07 de abril de 2015 e suas alterações, se houver.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

A partir de 2021 e nos termos da Instrução CVM 481, alterada pela Instrução CVM 622 de 17 de abril de 2020, a Companhia adotará o formato de realização de Assembleias Gerais de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica. As informações completas para participação do acionista, bem como para acesso e utilização da plataforma eletrônica, constarão no “Manual da Assembleia” para cada Assembleia Geral.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

- a) **Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias:** No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas 28 (vinte e oito) reuniões do Conselho de Administração. A Companhia não faz distinção entre reuniões ordinárias e reuniões extraordinárias para as reuniões do Conselho de Administração.
- b) **Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho:** Não há.

c) **Regras de identificação e administração de conflitos de interesses:**

A Companhia possui Política para Transações com Partes Relacionadas, cuja adoção foi aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 29 de abril de 2014, disponível no site da Companhia através do link <https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/politica-para-transacao-com-partes-relacionadas/>

A mencionada política tem como principal objetivo estabelecer regras para a realização de transações com partes relacionadas, de modo a assegurar a tomada de decisão da administração de forma adequada e diligente, possibilitando à Companhia monitorar e administrar potenciais conflitos de interesses provenientes de tais transações.

- d) **se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:** A Companhia possui Política de Indicação de membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Executiva, cuja aprovação ocorreu pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 10 de dezembro de 2020, disponível no site da Companhia através do link <https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/politica-de-indicacao/>

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

O Estatuto Social da Companhia, em seu Art. 51, estabelece que a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem a ser instituída e processada pela Câmara de Arbitragem do Mercado de acordo com as regras do seu Regulamento de Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da existência, aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem e do Regulamento de Sanções.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Douglas Pedro de Alcântara	08/09/1975	Pertence apenas à Diretoria	16/03/2021	Até a AGO de 2022	1
183.123.778-40	Engenheiro Mecânico	19 - Outros Diretores	16/03/2021	Sim	0%
Membro dos seguintes Comitês: Máquinas-Ferramenta e Máquinas para Plástico.		Diretor de Tecnologia e Novos Negócios			
Mauricio Lanzellotti Lopes	04/05/1961	Pertence apenas à Diretoria	16/03/2021	Até a AGO de 2022	1
067.549.468-06	Engenheiro Mecânico	19 - Outros Diretores	16/03/2021	Sim	0%
Membro dos seguintes Comitês: Máquinas para Plástico e Máquinas-Ferramenta.		Diretor de Comercialização			
Fábio Barbanti Tair	11/08/1978	Pertence apenas à Diretoria	16/03/2021	Até a AGO de 2022	10
275.907.618-00	Administrador de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	16/03/2021	Sim	0%
Responsável pelas áreas de Finanças, Controladoria, Recursos Humanos, Jurídico e Tecnologia da Informação. Membro dos seguintes Comitês: Acompanhamento Econômico, Imobiliário e Recursos Humanos.					
Fernando Marcos Cassoni	26/09/1972	Pertence apenas à Diretoria	16/03/2021	Até a AGO de 2022	6
140.542.968-23	Bacharel em Ciências da Computação	11 - Diretor Vice Presidente / Superintendente	16/03/2021	Sim	0%
Membro do Comitê de Acompanhamento Econômico.					
Francisco Vita Junior	14/01/1971	Pertence apenas à Diretoria	16/03/2021	Destituído em 06/08/2021	6
205.351.108-71	Engenheiro Mecânico	19 - Outros Diretores	16/03/2021	Sim	0%
Membro do Comitê de Fundidos e Usinados		Diretor de Fundidos e Usinados			
Luiz Cassiano Rando Rosolen	19/04/1974	Pertence apenas à Diretoria	16/03/2021	Até a AGO de 2022	13
171.588.618-64	Administrador de Empresas	10 - Diretor Presidente / Superintendente	16/03/2021	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Membro dos seguintes Comitês: Acompanhamento Econômico, Imobiliário, Recursos Humanos, Máquinas- Ferramenta, Fundidos e Usinados e Máquinas para Plásticos.					
Tales Caires Aquino	23/11/1978	Pertence apenas à Diretoria	01/11/2021	Até a AGO de 2022	0
295.832.028-60	Engenheiro	19 - Outros Diretores	01/11/2021	Sim	0%
Membro do Comitê de Fundidos e Usinados		Diretor de Fundidos e Usinados			
Monica Romi Zanatta	04/02/1981	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/03/2021	Até a AGO de 2022	12
274.117.138-64	Administradora de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	16/03/2021	Sim	100%
Membro dos seguintes Comitês: Recursos Humanos, Máquinas-Ferramenta e Máquinas para Plásticos. Coordenadora do Comitê de Acompanhamento Econômico					
José Carlos Romi	20/03/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/03/2021	Até a AGO de 2022	14
056.637.218-51	Engenheiro Mecânico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	16/03/2021	Sim	100%
Membro dos seguintes Comitês: Acompanhamento Econômico, Imobiliário e Fundidos e Usinados. Coordenador dos Comitês de Máquinas-Ferramenta e de Máquinas para Plásticos.					
Francisco José Levy	13/08/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/03/2021	Até a AGO de 2022	1
118.982.398-51	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	16/03/2021	Não	0%
Membro do Comitê de Auditoria e Riscos.					
Paulo Romi	28/10/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/03/2021	Até a AGO de 2022	20
082.401.568-19	Engenheiro Mecânico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	16/03/2021	Sim	100%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Membro do Comitê de Acompanhamento Econômico. Coordenador dos Comitês de Fundidos e Usinados e Imobiliário.					
Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho	03/03/1938	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/03/2021	Até a AGO de 2022	11
011.095.968-04	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	16/03/2021	Sim	100%
Membro dos seguintes Comitês: Imobiliário e Auditoria e Riscos.					
Marcio Guedes Pereira Junior	25/10/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/03/2021	Até a AGO de 2022	4
050.958.058-04	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	16/03/2021	Não	100%
Membro do Comitê: Recursos Humanos e Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos.					
Américo Emilio Romi Neto	22/01/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/03/2021	Até a AGO de 2022	26
016.334.888-02	Engenheiro Mecânico	20 - Presidente do Conselho de Administração	16/03/2021	Sim	100%
Membro dos seguintes Comitês: Acompanhamento Econômico, Imobiliário e Máquinas para Plásticos. Coordenador do Comitê de Recursos Humanos.					
Paolo Guglielmo Bellotti	03/04/1937	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/03/2019	Até a AGO de 2020	15
416.654.578-72	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/03/2019	Sim	88.88%
Não aplicável.					
Carlos Guimarães Chiti	30/09/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/03/2021	Até a AGO de 2022	26
048.669.548-41	Administrador de Empresas	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	16/03/2021	Sim	100%
Não aplicável.					
Vera Lucia de Almeida Pereira Elias	11/08/1958	Conselho Fiscal	17/03/2020	Até a AGO de 2021	1

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
492.846.497-49	Contadora	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	17/03/2020	Não	0%
Não aplicável.					
Alfredo Ferreira Marques Filho	18/07/1961	Conselho Fiscal	16/03/2021	Até a AGO de 2022	12
028.236.498-67	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	16/03/2021	Sim	100%
Não aplicável					
Roberto de Carvalho Bandiera	04/11/1937	Conselho Fiscal	16/03/2021	Até a AGO de 2022	5
014.567.848-20	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	16/03/2021	Sim	100%
Não aplicável.					
JULIA HOLLAND REID FERRETTI	14/03/1964	Conselho Fiscal	17/03/2020	Até a AGO de 2021	2
749.549.977-04	Administradora de empresas	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	17/03/2020	Não	100%
Não aplicável.					
Clóvis Ailton Madeira	17/12/1949	Conselho Fiscal	16/03/2021	Até a AGO de 2022	7
253.599.328-72	Consultor Contábil	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	16/03/2021	Sim	100%
Não aplicável.					
Renato da Silva Vetere	28/07/1980	Conselho Fiscal	16/03/2021	Ate a AGO de 2022	0
288.126.288-00	Administrador de Empresas	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador		Não	0%
Artemio Bertholini	01/04/1947	Conselho Fiscal	17/03/2020	Até a AGO de 2021	5
095.365.318-87	Economista e Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	17/03/2020	Sim	100%
Não aplicável.					
WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI	29/09/1968	Conselho Fiscal	16/03/2021	Até a AGO de 2022	0
147.427.468-48	Advogado	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	16/03/2021	Não	100%
Não aplicável.					
Rubens Lopes da Silva	30/05/1951	Conselho Fiscal	16/03/2021	Até AGO de 2022	0
044.701.689-04	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	16/03/2021	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Não aplicável

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Douglas Pedro de Alcântara - 183.123.778-40

formado em engenharia mecânica pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com MBA em administração de empresas pela FGV-SP e mestrado em engenharia de produção pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP. É responsável pelas áreas de desenvolvimento da tecnologia de máquinas Romi (máquinas-ferramenta e para plástico) e de novos modelos de negócios.

Mauricio Lanzellotti Lopes - 067.549.468-06

Formado em Engenharia Industrial Mecânica pela Universidade Metodista de Piracicaba-UNIMEP e Pós-Graduação em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas-FGV. É responsável pelas áreas de comercialização e venda de máquinas Romi (máquinas-ferramenta e para plástico) no mercado interno e a assistência técnica e venda de peças para reposição de máquinas Romi (máquinas-ferramenta e para plástico).

Fábio Barbanti Taiar - 275.907.618-00

Formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP e possui especialização em Gestão Avançada em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas. Sua experiência profissional inclui 8 anos de atuação em auditoria. Foi contratado pela Companhia em janeiro de 2009. Desde março de 2011 atuava como Gerente de Relações com Investidores e Planejamento Estratégico, e, desde 13 de março de 2012, atua como Diretor.

Fernando Marcos Cassoni - 140.542.968-23

Formado em Ciências da Computação pelo Inst. Mun. de Ensino Superior de São Caetano do Sul – IMES, pós-graduado em Engenharia da Produção pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, MBA em Gestão Empresarial e Pós-MBA em Inteligência Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Ingressou em 1996 na Companhia, ocupando diversos cargos e é atualmente responsável pelas atividades industriais das unidades fabris, Supply Chain, Suprimentos, Compras, Melhoria Contínua, Métodos e Qualidade. Desde março de 2015 atua como Diretor.

Francisco Vita Junior - 205.351.108-71

Luiz Cassiano Rando Rosolen - 171.588.618-64

Formado em Administração de Empresas, pela Universidade Mackenzie, em Ciências Contábeis, pela Universidade Paulista e Pós-Graduado em Finanças, pela Fundação Getúlio Vargas. Cassiano concluiu em 2013 o General Management Program – Executive Education da Harvard Business School. Sua experiência profissional inclui 10 anos de atuação em auditoria no Brasil e nos Estados Unidos, sendo ele detentor do certificado CPA (Certified Public Accountant) outorgado pelo California Board of Accountancy. Ingressou na Companhia em 2006, sendo Diretor-Presidente desde março de 2015.

Tales Caires Aquino - 295.832.028-60

É formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de São Paulo – USP São Carlos, com Pós Graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Iniciou sua carreira nas Indústrias Romi em 2001 como Trainee, passando pelas áreas de Qualidade, Melhoria Contínua e Vendas. É o responsável por todas as atividades relacionadas a comercialização e vendas de peças fundidas e usinadas, engenharia e manutenção industrial e unidades fabris 10, 81, 82 e 83. É diretor desde 2021.

Monica Romi Zanatta - 274.117.138-64

Formada em Administração de Empresas pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, com MBA Internacional em Gestão de Negócios Internacionais pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e pelo Babson College – EUA. Ingressou na Companhia em 2001, tendo atuado na área de Vendas para o Mercado Externo e de Melhoria Contínua. É membro do Conselho de Administração desde 2008.

José Carlos Romi - 056.637.218-51

Formado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas – SP – UNICAMP. Ingressou em 1980 na Companhia, ocupando diversos cargos. Em 1989, foi eleito Diretor. Exerceu também as funções de Diretor Industrial e de Tecnologia . É membro do Conselho de Administração desde 2013.

Francisco José Levy - 118.982.398-51

Formado em Engenharia Eletrônica pela Universidade Mackenzie, pós graduado em Análise de Sistemas pela Universidade Mackenzie, pós graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, Mestre em Economia empresarial pela Universidade de São Paulo-USP, Mestre em Administração de Empresas pela Boston School (Bank Boston Internal Program) e cursou o Programa de Gestão pela Harvard Business School. Foi Diretor Executivo e Diretor Estatutário responsável junto a CVM e Banco Central (UBS Advm e UBS Corretora) (ii) Sócio e responsável administrativo e regulatório (CVM) da empresa UBS ADM de Valores e atualmente é sócio e responsável administrativo e regulatório (CVM) da empresa ALLEA WEALTH MANAGEMENT. Foi eleito membro do Conselho de Administração em 2020.

Paulo Romi - 082.401.568-19

Formado em Engenharia Mecânica Industrial pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP. Atua da Companhia, desde 1988, onde ocupou diversos cargos, sendo eleito pela primeira vez Diretor em 2000 e até março/2009 foi responsável pela unidade de negócios fundidos e usinados. É membro do Conselho de Administração desde 2009.

Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho - 011.095.968-04

Formado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie – SP, com Especialização em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. É Professor de Direito Civil, na área de Direito das Obrigações, das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU – SP. Autor de diversos livros e artigos publicados no Brasil e no exterior. Desde 1991 é sócio principal e coordenador geral da equipe do escritório Azevedo Sodré Advogados. De 1998 a 2006 foi Membro do Conselho de Administração. Em 2006, passou a integrar Conselho Consultivo da Companhia. É membro do Conselho de Administração desde 2012.

Marcio Guedes Pereira Junior - 050.958.058-04

Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas e concluiu MBA também na Fundação Getulio Vargas, após ter estudado na University’s Stern School of Business em Nova York. Foi diretor do Investment Banking Group do Credit Suisse no Brasil. Se uniu ao grupo Credit Suisse em 2007 e tem vasta experiência em M&A (fusões e aquisições) e Mercado de Capitais. É membro do Conselho de Administração das empresas Cia Hering, Brasil Insurance Corretora de Seguros S.A., Pomifrutas S.A.

Américo Emilio Romi Neto - 016.334.888-02

Formado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas – SP – UNICAMP. Ingressou em 1978 na Companhia, ocupando diversos cargos. Em 1989, foi eleito Diretor. Em 1995, passou a ocupar o posto de Diretor Vice-Presidente. De 1997 a 2007 atuou como Diretor-Presidente da Companhia. Em 1987, foi eleito pela primeira vez membro do Conselho de Administração. Em 1997, passou a Vice-Presidente e desde 2003 é Presidente do Conselho de Administração.

Paolo Guglielmo Bellotti - 416.654.578-72

Carlos Guimarães Chiti - 048.669.548-41

Formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCAMP – São Paulo. Atua na Companhia desde 1993, tendo sido responsável pela área de importação e suprimentos e pela área financeira. É membro do Conselho de Administração desde 1987.

Vera Lucia de Almeida Pereira Elias - 492.846.497-49

Alfredo Ferreira Marques Filho - 028.236.498-67

Formado em Administração, pela Faculdade de Administração e Ciências Econômicas “Santana”, Pós-Graduado em Finanças Corporativas pela FGV e Mestre em Ciências Contábeis pela – PUC – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Atuou na Roberto Dreyfuss/KPMG entre 1981 e 1989. É sócio da Horwath Tufani & Reis Soares Auditores Independentes desde 1990. Em 2015, foi eleito membro efetivo do Conselho Fiscal.

Roberto de Carvalho Bandiera - 014.567.848-20

Bandiera Advogados, desempenhando o papel de sócio.

JULIA HOLLAND REID FERRETTI - 749.549.977-04

Clóvis Ailton Madeira - 253.599.328-72

Formado em Contabilidade e Administração de Empresas, Mestrado em Contabilidade pela FECAP – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (São Paulo) e Doutorado em Administração pela Florida Christian University (USA). É funcionário da Grant Thornton Auditores Independentes desde janeiro de 2014 e atua em auditoria desde 1973 (Arthur Andersen e Directa Auditores). Desde 2015, membro efetivo do Conselho Fiscal.

Renato da Silva Vetere - 288.126.288-00

Formado em Direito pela Universidade Paulista – UNIP, pós-graduado em Direito Constitucional com ênfase em Direitos e Garantias Fundamentais pela ESA – OAB/SP e Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil pela Faculdade Damásio. É sócio do escritório Albertoni Sociedade de Advogado. É assessor jurídico da Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC desde 2010, membro da Comissão de Comunicação e de Mercado de Capitais do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC desde 2013 e Representante da AMEC no GT Interagentes desde 2013.

Artemio Bertholini - 095.365.318-87

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI - 147.427.468-48

Sócio do escritório Albertoni Sociedade de Advogados.

Formado em Direito e pós-graduado em Direito Processual Civil (PUCSP-COGAE), em Direito Societário e em Direito Tributário (LLM Insper). Sócio há mais de 20 anos do escritório Albertoni Sociedade de Advogados. Atua, há aproximadamente 11 anos, como assessor jurídico terceirizado da Associação de Investidores no Mercado de Capitais - AMEC. É membro do Conselho Fiscal da Petróleo Brasileiro S.A., membro do Conselho Fiscal do Banco Bradesco S.A., membro do Conselho de Administração da Paranapanema S.A.. Em 2021, foi eleito membro efetivo do Conselho Fiscal.

Rubens Lopes da Silva - 044.701.689-04

Formado em Ciências Contábeis pela SUESC – Sociedade Unida de Ensino Superior e Cultura – Rio de Janeiro-RJ e em Administração de Empresas pela Universidade Estadual de Londrina, pós-graduado em Ciências Contábeis pela Fundação Getúlio Vargas e em Análise e Planejamento Empresarial pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administração de Rolândia. É sócio da empresa Macso Legate Consultores e da empresa Macso Legate Auditores independentes.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Douglas Pedro de Alcântara - 183.123.778-40 N/A	
Mauricio Lanzellotti Lopes - 067.549.468-06 N/A	
Fábio Barbanti Tairar - 275.907.618-00 N/A	
Fernando Marcos Cassoni - 140.542.968-23 N/A	
Francisco Vita Junior - 205.351.108-71 N/A	
Luiz Cassiano Rando Rosolen - 171.588.618-64 N/A	
Tales Caires Aquino - 295.832.028-60 N/A	
Monica Romi Zanatta - 274.117.138-64 N/A	

José Carlos Romi - 056.637.218-51

N/A

Francisco José Levy - 118.982.398-51

N/A

Paulo Romi - 082.401.568-19

N/A

Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho - 011.095.968-04

N/A

Marcio Guedes Pereira Junior - 050.958.058-04

N/A

Américo Emilio Romi Neto - 016.334.888-02

N/A

Paolo Guglielmo Bellotti - 416.654.578-72

N/A

Carlos Guimarães Chiti - 048.669.548-41

N/A

Vera Lucia de Almeida Pereira Elias - 492.846.497-49

N/A

Alfredo Ferreira Marques Filho - 028.236.498-67

N/A

Roberto de Carvalho Bandiera - 014.567.848-20

N/A

JULIA HOLLAND REID FERRETTI - 749.549.977-04

N/A

Clóvis Ailton Madeira - 253.599.328-72

N/A

Renato da Silva Vetere - 288.126.288-00

N/A

Artemio Bertholini - 095.365.318-87

N/A

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI - 147.427.468-48

N/A

Rubens Lopes da Silva - 044.701.689-04

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Fábio Barbanti Taiar	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/08/1978	17/03/2020	Até a AGO de 2021
275.907.618-00	Comitê de Acompanhamento Econômico	Administrador de Empresas		17/03/2020	1	100%
Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores, membro do Comitê Imobiliário e membro do Comitê de Recursos Humanos.						
Fábio Barbanti Taiar	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/08/1978	17/03/2020	Até a AGO de 2021
275.907.618-00	Comitê Imobiliário	Administrador de Empresas		17/03/2020	1	100%
Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores, membro do Comitê de Acompanhamento Econômico e membro do Comitê de Recursos Humanos.						
Fábio Barbanti Taiar	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/08/1978	17/03/2020	Até a AGO de 2021
275.907.618-00	Comitê de Recursos Humanos	Administrador de Empresas		17/03/2020	1	100%
Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores, membro do Comitê de Acompanhamento Econômico e membro do Comitê Imobiliário.						
Fernando Marcos Cassoni	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	26/09/1972	17/03/2020	Até a AGO de 2021
140.542.968-23	Comitê de Acompanhamento Econômico	Bacharel em Ciências da Computação		17/03/2020	1	100%
Diretor Vice-Presidente e de operações						
Francisco José Levy	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	13/08/1968	17/03/2020	Até a AGO de 2021
118.982.398-51	Comitê de Auditoria e Riscos	Engenheiro		17/03/2020	1	100%
Membro do Conselho de Administração						
Francisco Vita Junior	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/01/1971	17/03/2020	Destituído em 06/08/2021
205.351.108-71	Comitê de Fundidos e Usinados	Engenheiro Mecânico		17/03/2020	1	100%
Diretor de Fundidos e Usinados						
José Carlos Romi	Outros Comitês		Presidente do Comitê	20/03/1959	17/03/2020	Até a AGO de 2021
056.637.218-51	Comitê de Máquinas-Ferramenta	Engenheiro Mecânico		17/03/2020	1	100%
Membro do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Máquinas para Plástico, membro do Comitê de Acompanhamento Econômico, membro do Comitê de Fundidos e Usinados, membro do Comitê Imobiliário e membro do Comitê de Recursos Humanos.						
José Carlos Romi	Outros Comitês		Presidente do Comitê	20/03/1959	17/03/2020	Até a AGO de 2021
056.637.218-51	Comitê de Máquinas para Plástico	Engenheiro Mecânico		17/03/2020	1	100%
Membro do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Máquinas-Ferramenta, membro do Comitê de Acompanhamento Econômico, membro do Comitê de Fundidos e Usinados, membro do Comitê Imobiliário e membro do Comitê de Recursos Humanos.						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
José Carlos Romi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	20/03/1959	17/03/2020	Até a AGO de 2021
056.637.218-51	Comitê de Acompanhamento Econômico	Engenheiro Mecânico		17/03/2020	1	100%
Membro do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Máquinas para Plástico, Coordenador do Comitê de Máquinas-Ferramenta, membro do Comitê de Fundidos e Usinados, membro do Comitê Imobiliário e membro do Comitê de Recursos Humanos.						
José Carlos Romi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	20/03/1959	17/03/2020	Até a AGO de 2021
056.637.218-51	Comitê de Fundidos e Usinados	Engenheiro Mecânico		17/03/2020	1	100%
Membro do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Máquinas para Plástico, Coordenador do Comitê de Máquinas-Ferramenta, membro do Comitê de Acompanhamento Econômico, membro do Comitê Imobiliário e membro do Comitê de Recursos Humanos.						
José Carlos Romi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	20/03/1959	17/03/2020	Até a AGO de 2021
056.637.218-51	Comitê Imobiliário	Engenheiro Mecânico		17/03/2020	1	100%
Membro do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Máquinas para Plástico, Coordenador do Comitê de Máquinas-Ferramenta, membro do Comitê de Acompanhamento Econômico, membro do Comitê Fundidos e Usinados e membro do Comitê de Recursos Humanos.						
Luiz Cassiano Rando Rosolen	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	19/04/1974	17/03/2020	Até a AGO de 2021
171.588.618-64	Comitê de Recursos Humanos	Administrador de Empresas		17/03/2020	1	100%
Diretor-Presidente, membro do Comitê de Acompanhamento Econômico, membro do Comitê de Fundidos e Usinados, membro do Comitê Imobiliário, membro do Comitê de Máquinas-Ferramenta e membro do Comitê de Máquinas para Plástico.						
Luiz Cassiano Rando Rosolen	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	19/04/1974	17/03/2020	Até a AGO de 2021
171.588.618-64	Comitê de Máquinas para Plástico	Administrador de Empresas		17/03/2020	1	100%
Diretor-Presidente, membro do Comitê de Acompanhamento Econômico, membro do Comitê de Fundidos e Usinados, membro do Comitê Imobiliário, membro do Comitê de Máquinas-Ferramenta e membro do Comitê de Recursos Humanos.						
Luiz Cassiano Rando Rosolen	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	19/04/1974	17/03/2020	Até a AGO de 2021
171.588.618-64	Comitê de Acompanhamento Econômico	Administrador de Empresas		17/03/2020	1	100%
Diretor-Presidente, membro do Comitê de Fundidos e Usinados, membro do Comitê Imobiliário, membro do Comitê de Máquinas-Ferramenta, membro do Comitê de Recursos Humanos e membro do Comitê de Máquinas para Plástico.						
Luiz Cassiano Rando Rosolen	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	19/04/1974	17/03/2020	Até a AGO de 2021
171.588.618-64	Comitê de Fundidos e Usinados	Administrador de Empresas		17/03/2020	1	100%
Diretor-Presidente, membro do Comitê de Acompanhamento Econômico, membro do Comitê Imobiliário, membro do Comitê de Máquinas-Ferramenta, membro do Comitê de Recursos Humanos e membro do Comitê de Máquinas para Plástico.						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Luiz Cassiano Rando Rosolen	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	19/04/1974	17/03/2020	Até a AGO de 2021
171.588.618-64	Comitê Imobiliário	Administrador de Empresas		17/03/2020	1	100%
Diretor-Presidente, membro do Comitê de Acompanhamento Econômico, membro do Comitê de Fundidos e Usinados, membro do Comitê de Máquinas-Ferramenta, membro do Comitê de Recursos Humanos e membro do Comitê de Máquinas para Plástico.						
Luiz Cassiano Rando Rosolen	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	19/04/1974	17/03/2020	Até a AGO de 2021
171.588.618-64	Comitê de Máquinas-Ferramenta	Administrador de Empresas		17/03/2020	1	100%
Diretor-Presidente, membro do Comitê de Acompanhamento Econômico, membro do Comitê de Fundidos e Usinados, membro do Comitê Imobiliário, membro do Comitê de Recursos Humanos e membro do Comitê de Máquinas para Plástico.						
Marcio Guedes Pereira Junior	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Não estatutário	Presidente do Comitê	25/10/1961	17/03/2020	Até a AGO de 2021
050.958.058-04	Comitê de Auditoria e Riscos	Administrador de Empresas		17/03/2020	1	100%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Recursos Humanos						
Marcio Guedes Pereira Junior	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/10/1961	17/03/2020	Até a AGO de 2021
050.958.058-04	Comitê de Recursos Humanos	Administrador de Empresas		17/03/2020	1	100%
Membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos						
Mauricio Lanzellotti Lopes	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/05/1961	17/03/2020	Até a AGO de 2021
067.549.468-06	Comitê de Máquinas-Ferramenta	Engenheiro Mecânico		17/03/2020	1	100%
Diretor de Comercialização e membro do Comitê de Máquinas para Plástico						
Mauricio Lanzellotti Lopes	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/05/1961	17/03/2020	Até a AGO de 2021
067.549.468-06	Comitê de Máquinas para Plástico	Engenheiro Mecânico		17/03/2020	1	100%
Diretor de Comercialização e membro do Comitê de Máquinas-Ferramenta						
Monica Romi Zanatta	Outros Comitês		Presidente do Comitê	04/02/1981	17/03/2020	Até a AGO de 2021
274.117.138-64	Comitê de Acompanhamento Econômico	Administradora de Empresas		17/03/2020	1	100%
Membro do Conselho de Administração, membro do Comitê de Máquinas-Ferramenta, membro do Comitê de Recursos Humanos e membro do Comitê de Máquinas para Plástico.						
Monica Romi Zanatta	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/02/1981	17/03/2020	Até a AGO de 2021
274.117.138-64	Comitê de Máquinas-Ferramenta	Administradora de Empresas		17/03/2020	1	100%
Membro do Conselho de Administração, Coordenadora do Comitê de Acompanhamento Econômico, membro do Comitê de Recursos Humanos e membro do Comitê de Máquinas para Plástico.						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Monica Romi Zanatta	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/02/1981	17/03/2020	Até a AGO de 2021
274.117.138-64	Comitê de Recursos Humanos	Administradora de Empresas		17/03/2020	1	100%
Membro do Conselho de Administração, Coordenadora do Comitê de Acompanhamento Econômico, membro do Comitê de Máquinas-Ferramenta e membro do Comitê de Máquinas para Plástico.						
Monica Romi Zanatta	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/02/1981	17/03/2020	Até a AGO de 2021
274.117.138-64	Comitê de Máquinas para Plástico	Administradora de Empresas		17/03/2020	1	100%
Membro do Conselho de Administração, Coordenadora do Comitê de Acompanhamento Econômico, membro do Comitê de Máquinas-Ferramenta e membro do Comitê de Recursos Humanos.						
Olaf Furtmeier	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/06/1972	17/03/2020	Até a AGO de 2021
000.000.000-00	Comitê de Máquinas-Ferramenta	Engenheiro Mecânico		17/03/2020	1	100%
Paulo Romi	Outros Comitês		Presidente do Comitê	28/10/1963	17/03/2020	Até a AGO de 2021
082.401.568-19	Comitê de Fundidos e Usinados	Engenheiro Mecânico		17/03/2020	1	100%
Membro do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê Imobiliário e membro do Comitê de Acompanhamento Econômico						
Paulo Romi	Outros Comitês		Presidente do Comitê	28/10/1963	17/03/2020	Até a AGO de 2021
082.401.568-19	Comitê Imobiliário	Engenheiro Mecânico		17/03/2020	1	100%
Membro do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Fundidos e Usinados e membro do Comitê de Acompanhamento Econômico						
Paulo Romi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/10/1963	17/03/2020	Até a AGO de 2021
082.401.568-19	Comitê de Acompanhamento Econômico	Engenheiro Mecânico		17/03/2020	1	100%
Membro do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Fundidos e Usinados e Coordenador do Comitê de Imobiliário.						
William dos Reis	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/07/1955	17/03/2020	Até a AGO de 2021
017.456.838-01	Comitê de Máquinas para Plástico	Engenheiro Mecânico		17/03/2020	1	100%
N/A						
Américo Emilio Romi Neto	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/01/1956	17/03/2020	Até a AGO de 2021
016.334.888-02	Comitê de Máquinas para Plástico	Engenheiro Mecânico		17/03/2020	1	100%
Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Recursos Humanos, membro dos Comitês de Acompanhamento Econômico, Imobiliário e de Máquinas para Plástico.						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Américo Emilio Romi Neto	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Não estatutário	Presidente do Comitê	22/01/1956	17/03/2020	Até a AGO de 2021
016.334.888-02	Comitê de Recursos Humanos	Engenheiro Mecânico		17/03/2020	1	100%
Presidente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Acompanhamento Econômico, membro do Comitê Imobiliário e membro do Comitê de Máquinas para Plástico.						
Américo Emilio Romi Neto	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/01/1956	17/03/2020	Até a AGO de 2021
016.334.888-02	Comitê de Acompanhamento Econômico	Engenheiro Mecânico		17/03/2020	1	100%
Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Recursos Humanos, membro do Comitê Imobiliário e membro do Comitê de Máquinas para Plástico.						
Américo Emilio Romi Neto	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/01/1956	17/03/2020	Até a AGO de 2021
016.334.888-02	Comitê Imobiliário	Engenheiro Mecânico		17/03/2020	1	100%
Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Recursos Humanos, membro do Comitê de Acompanhamento Econômico e membro do Comitê de Máquinas para Plástico.						
Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	03/03/1938	17/03/2020	Até a AGO de 2021
011.095.968-04	Comitê de Auditoria e Riscos	Advogado		17/03/2020	1	100%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê Imobiliário						
Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/03/1938	17/03/2020	Até a AGO de 2021
011.095.968-04	Comitê Imobiliário	Advogado		17/03/2020	1	100%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria e Riscos						
Antônio Carlos Bonini Santos Pinto	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	21/01/1957	17/03/2020	Até a AGO de 2021
026.230.088-50	Comitê de Auditoria e Riscos	Contador		17/03/2020	1	100%
Douglas Pedro de Alcântara	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/09/1975	17/03/2020	Até a AGO de 2021
183.123.778-40	Comitê de Máquinas-Ferramenta	Engenheiro Mecânico		17/03/2020	1	100%
Membro da Diretoria e membro do Comitê de Máquinas para Plástico						
Douglas Pedro de Alcântara	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/09/1975	17/03/2020	Até a AGO de 2021
183.123.778-40	Comitê de Máquinas para Plástico	Engenheiro Mecânico		17/03/2020	1	100%
Membro da Diretoria e membro do Comitê de Máquinas-Ferramenta.						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Fábio Barbanti Taiar - 275.907.618-00

Fábio Barbanti Taiar - 275.907.618-00

Fábio Barbanti Taiar - 275.907.618-00

Formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP e possui especialização em Gestão Avançada em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas. Sua experiência profissional inclui 8 anos de atuação em auditoria. Foi contratado pela Companhia em janeiro de 2009. Desde março de 2011 atuava como Gerente de Relações com Investidores e Planejamento Estratégico, e, desde 13 de março de 2012, atua como Diretor.

Fernando Marcos Cassoni - 140.542.968-23

Formado em Ciências da Computação pelo Inst. Mun. de Ensino Superior de São Caetano do Sul – IMES, pós-graduado em Engenharia da Produção pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, MBA em Gestão Empresarial e Pós-MBA em Inteligência Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Ingressou em 1996 na Companhia, ocupando diversos cargos e é atualmente responsável pelas atividades industriais das unidades fabris, Supply Chain, Suprimentos, Compras, Melhoria Contínua, Métodos e Qualidade. Desde março de 2015 atua como Diretor.

Francisco José Levy - 118.982.398-51

Formado em Engenharia Eletrônica pela Universidade Mackenzie, pós graduado em Análise de Sistemas pela Universidade Mackenzie, pós graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, Mestre em Economia empresarial pela Universidade de São Paulo-USP, Mestre em Administração de Empresas pela Boston School (Bank Boston Internal Program) e cursou o Programa de Gestão pela Harvard Business School. Foi Diretor Executivo e Diretor Estatutário responsável junto a CVM e Banco Central (UBS Advm e UBS Corretora) (ii) Sócio e responsável administrativo e regulatório (CVM) da empresa UBS ADM de Valores e atualmente é sócio e responsável administrativo e regulatório (CVM) da empresa ALLEA WEALTH MANAGEMENT. Foi eleito membro do Conselho de Administração em 2020.

Francisco Vita Junior - 205.351.108-71

José Carlos Romi - 056.637.218-51

Formado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas – SP – UNICAMP. Ingressou em 1980 na Companhia, ocupando diversos cargos. Em 1989, foi eleito Diretor. Exerceu também as funções de Diretor Industrial e de Tecnologia. É membro do Conselho de Administração desde 2013.

Luiz Cassiano Rando Rosolen - 171.588.618-64

Formado em Administração de Empresas, pela Universidade Mackenzie, em Ciências Contábeis, pela Universidade Paulista e Pós-Graduado em Finanças, pela Fundação Getúlio Vargas. Cassiano concluiu em 2013 o General Management Program – Executive Education da Harvard Business School. Sua experiência profissional inclui 10 anos de atuação em auditoria no Brasil e nos Estados Unidos, sendo ele detentor do certificado CPA (Certified Public Accountant) outorgado pelo California Board of Accountancy. Ingressou na Companhia em 2006, sendo Diretor-Presidente desde março de 2015.

Marcio Guedes Pereira Junior - 050.958.058-04

Marcio Guedes Pereira Junior - 050.958.058-04

Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e concluiu MBA também na Fundação Getúlio Vargas, após ter estudado na University's Stern School of Business em Nova York. Foi diretor do Investment Banking Group do Credit Suisse no Brasil. Se uniu ao grupo Credit Suisse em 2007 e tem vasta experiência em M&A (fusões e aquisições) e Mercado de Capitais. É membro do Conselho de Administração das empresas Cia Hering, Brasil Insurance Corretora de Seguros S.A., Pomifrutas S.A.

Mauricio Lanzellotti Lopes - 067.549.468-06

Mauricio Lanzellotti Lopes - 067.549.468-06

Formado em Engenharia Industrial Mecânica pela Universidade Metodista de Piracicaba-UNIMEP e Pós-Graduação em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas-FGV. É responsável pelas áreas de comercialização e venda de máquinas Romi (máquinas-ferramenta e para plástico) no mercado interno e a assistência técnica e venda de peças para reposição de máquinas Romi (máquinas-ferramenta e para plástico).

Monica Romi Zanatta - 274.117.138-64

Formada em Administração de Empresas pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, com MBA Internacional em Gestão de Negócios Internacionais pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e pelo Babson College – EUA. Ingressou na Companhia em 2001, tendo atuado na área de Vendas para o Mercado Externo e de Melhoria Contínua. É membro do Conselho de Administração desde 2008.

Olaf Furtmeier - 000.000.000-00

É CEO da empresa alemã BURKHARDT+WEBER.

Paulo Romi - 082.401.568-19

Paulo Romi - 082.401.568-19

Paulo Romi - 082.401.568-19

Formado em Engenharia Mecânica Industrial pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP. Atua da Companhia, desde 1988, onde ocupou diversos cargos, sendo eleito pela primeira vez Diretor em 2000 e até março/2009 foi responsável pela unidade de negócios fundidos e usinados. É membro do Conselho de Administração desde 2009.

William dos Reis - 017.456.838-01

Formado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas – SP – UNICAMP. Ingressou em 1978 na Companhia, ocupando diversos cargos, sendo eleito pela primeira vez, Diretor da Companhia, em 2007, permaneceu como Diretor até 2020. Foi responsável pelas áreas de comercialização, vendas, engenharia de produtos e operações da unidade de máquinas para processamento de plásticos. Atualmente é membro do Comitê de Máquinas para Plástico.

Américo Emilio Romi Neto - 016.334.888-02

Formado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas – SP – UNICAMP. Ingressou em 1978 na Companhia, ocupando diversos cargos. Em 1989, foi eleito Diretor. Em 1995, passou a ocupar o posto de Diretor Vice-Presidente. De 1997 a 2007 atuou como Diretor-Presidente da Companhia. Em 1987, foi eleito pela primeira vez membro do Conselho de Administração. Em 1997, passou a Vice-Presidente e desde 2003 é Presidente do Conselho de Administração.

Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho - 011.095.968-04

Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho - 011.095.968-04

Formado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie – SP, com Especialização em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. É Professor de Direito Civil, na área de Direito das Obrigações, das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU – SP. Autor de diversos livros e artigos publicados no Brasil e no exterior. Desde 1991 é sócio principal e coordenador geral da equipe do escritório Azevedo Sodré Advogados. De 1998 a 2006 foi Membro do Conselho de Administração. Em 2006, passou a integrar Conselho Consultivo da Companhia. É membro do Conselho de Administração desde 2012.

Antônio Carlos Bonini Santos Pinto - 026.230.088-50

Bacharel em ciências contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - SP, Bacharel em Ciências Administrativas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - SP. Foi Auditor da empresa BDO Directa Auditores S/C e atualmente é Conselheiro Fiscal em Companhias Abertas e empresas de capital fechado ou limitadas e entidades sociais, dentre elas: Cambuci S/A, Aeroportos Brasil Viracopos S/A, Guerra S/A Implementos Rodoviários, TEKA – Tecelagem Kuering S/A, Schlosser S/A, APAA – Associação Paulista dos Amigos da Arte e Conselheiro de Administração na UTC Participações S/A. Atua no Comitê de Auditoria e Riscos na qualidade de especialista contábil nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Douglas Pedro de Alcântara - 183.123.778-40

Douglas Pedro de Alcântara - 183.123.778-40

formado em engenharia mecânica pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com MBA em administração de empresas pela FGV-SP e mestrado em engenharia de produção pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP. É responsável pelas áreas de desenvolvimento da tecnologia de máquinas Romi (máquinas-ferramenta e para plástico) e de novos modelos de negócios.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Fábio Barbanti Taiar - 275.907.618-00	
N/A	
Fábio Barbanti Taiar - 275.907.618-00	
Fábio Barbanti Taiar - 275.907.618-00	
Fernando Marcos Cassoni - 140.542.968-23	
Francisco José Levy - 118.982.398-51	
Francisco Vita Junior - 205.351.108-71	
José Carlos Romi - 056.637.218-51	
Luiz Cassiano Rando Rosolen - 171.588.618-64	
Luiz Cassiano Rando Rosolen - 171.588.618-64	
Luiz Cassiano Rando Rosolen - 171.588.618-64	
Luiz Cassiano Rando Rosolen - 171.588.618-64	
Luiz Cassiano Rando Rosolen - 171.588.618-64	
Luiz Cassiano Rando Rosolen - 171.588.618-64	
Marcio Guedes Pereira Junior - 050.958.058-04	
Marcio Guedes Pereira Junior - 050.958.058-04	
Mauricio Lanzellotti Lopes - 067.549.468-06	
Mauricio Lanzellotti Lopes - 067.549.468-06	

Monica Romi Zanatta - 274.117.138-64

Olaf Furtmeier - 000.000.000-00

Paulo Romi - 082.401.568-19

Paulo Romi - 082.401.568-19

Paulo Romi - 082.401.568-19

William dos Reis - 017.456.838-01

Américo Emilio Romi Neto - 016.334.888-02

Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho - 011.095.968-04

Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho - 011.095.968-04

Antônio Carlos Bonini Santos Pinto - 026.230.088-50

Douglas Pedro de Alcântara - 183.123.778-40

Douglas Pedro de Alcântara - 183.123.778-40

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Carlos Guimarães Chiti Vice-Presidente do Conselho de Administração	048.669.548-41	Indústrias Romi S.A.	56.720.428/0001-63	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Suzana Guimarães Chiti Membro do Conselho de Administração.	265.639.118-03	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Eugênio Guimarães Chiti Membro do Conselho de Administração	057.324.018-30	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Suzana Guimarães Chiti Membro do Conselho de Administração.	265.639.118-03	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Juliana Guimarães Chiti Membro do Conselho de Administração.	016.341.138-70	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Suzana Guimarães Chiti Membro do Conselho de Administração.	265.639.118-03	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Carlos Guimarães Chiti Vice-Presidente do Conselho de Administração	048.669.548-41	Indústrias Romi S.A.	56.720.428/0001-63	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Eugênio Guimarães Chiti Membro do Conselho de Administração	057.324.018-30	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Monica Romi Zanatta Membro do Conselho de Administração.	274.117.138-64	Irsa Máquinas México S. de R.L. de C.V.		Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ana Regina Romi Zanatta Membro do Conselho de Administração.	030.178.208-31	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
José Carlos Romi Membro do Conselho de Administração	056.637.218-51	Indústrias Romi S.A.	56.720.428/0001-63	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Maria Pia Romi Campos Membro do Conselho de Administração	057.324.458-89	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
José Carlos Romi Membro do Conselho de Administração	056.637.218-51	Indústrias Romi S.A.	56.720.428/0001-63	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
André Luis Romi Membro do Conselho de Administração.	089.555.168-35	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Paulo Romi	082.401.568-19	Irsa Máquinas México S. de R.L. de C.V.		Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração.				
Pessoa relacionada				
Adriana Romi	067.631.108-39	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	
Membro do Conselho de Administração.				
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Maria Pia Romi Campos	057.324.458-89	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração.				
Pessoa relacionada				
André Luis Romi	089.555.168-35	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	
Membro do Conselho de Administração.				
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Juliana Guimarães Chiti	016.341.138-70	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração.				
Pessoa relacionada				
Carlos Guimarães Chiti	048.669.548-41	Indústrias Romi S.A.	56.720.428/0001-63	
Vice-Presidente do Conselho de Administração.				
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Juliana Guimarães Chiti Membro do Conselho de Administração.	016.341.138-70	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Eugênio Guimarães Chiti Membro do Conselho de Administração.	057.324.018-30	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Patrícia Romi Cervone Diretora-Presidente da Diretoria.	067.630.358-70	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Romeu Romi Diretor-Presidente do Conselho de Administração.	014.770.568-15	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Patrícia Romi Cervone Diretora-Presidente da Diretoria.	067.630.358-70	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Adriana Romi Membro do Conselho de Administração.	067.631.108-39	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Patrícia Romi Cervone Diretora-Presidente da Diretoria.	067.630.358-70	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Paulo Romi Membro do Conselho de Administração.	082.401.568-19	Irsa Máquinas México S. de R.L. de C.V.		
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Américo Emilio Romi Neto Presidente do Conselho de Administração	016.334.888-02	Indústrias Romi S.A.	56.720.428/0001-63	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
José Carlos Romi Membro do Conselho de Administração.	056.637.218-51	Indústrias Romi S.A.	56.720.428/0001-63	
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Américo Emilio Romi Neto Presidente do Conselho de Administração	016.334.888-02	Indústrias Romi S.A.	56.720.428/0001-63	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Maria Pia Romi Campos Membro do Conselho de Administração.	057.324.458-89	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Américo Emilio Romi Neto Presidente do Conselho de Administração.	016.334.888-02	Indústrias Romi S.A.	56.720.428/0001-63	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
André Luis Romi Membro do Conselho de Administração.	089.555.168-35	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	
<u>Observação</u>				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Administrador do emissor ou controlada

Romeu Romi Diretor-Presidente do Conselho de Administração.	014.770.568-15	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
--	----------------	----------------------------	--------------------	--

Pessoa relacionada

Adriana Romi Membro do Conselho de Administração.	067.631.108-39	Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12	
--	----------------	----------------------------	--------------------	--

Observação

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2020**Administrador do Emissor**

Américo Emilio Romi Neto

016.334.888-02

Controle

Controlada Direta

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A.

84.696.814/0001-00

Presidente do Conselho de Administração

Observação**Administrador do Emissor**

Américo Emilio Romi Neto

016.334.888-02

Subordinação

Controlador Direto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Fenix Empreendimentos S.A.

51.319.358/0001-12

Vice Presidente do Conselho de Administração

Observação**Administrador do Emissor**

Carlos Guimarães Chiti

048.669.548-41

Subordinação

Controlador Direto

Vice Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Fenix Empreendimentos S.A.

51.319.358/0001-12

Vice Presidente da Diretoria

Observação**Administrador do Emissor**

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função José Carlos Romi Membro do Conselho de Administração	056.637.218-51	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Fenix Empreendimentos S.A. Membro da Diretoria	51.319.358/0001-12		
Observação			

Administrador do Emissor Paulo Romi Membro do Conselho de Administração	082.401.568-19	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. Membro do Conselho de Administração	84.696.814/0001-00		
Observação			

Administrador do Emissor Luiz Cassiano Rando Rosolen Diretor-Presidente da Diretoria	171.588.618-64	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. Diretor-Presidente da Diretoria	84.696.814/0001-00		
Observação			

Administrador do Emissor William dos Reis Diretor Vice-Presidente da Diretoria	017.456.838-01	Controle	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. Diretor Vice-Presidente da Diretoria	84.696.814/0001-00		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Fábio Barbanti Taiar Diretor	275.907.618-00	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. Diretor	84.696.814/0001-00		
Observação			
<hr/>			
Exercício Social 31/12/2019			
Administrador do Emissor Américo Emilio Romi Neto Presidente do Conselho de Administração	016.334.888-02	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. Presidente do Conselho de Administração	84.696.814/0001-00		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Américo Emilio Romi Neto Presidente do Conselho de Administração	016.334.888-02	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Vice Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Carlos Guimarães Chiti Vice Presidente do Conselho de Administração	048.669.548-41	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Fenix Empreendimentos S.A. Vice Presidente da Diretoria	51.319.358/0001-12		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor José Carlos Romi Membro do Conselho de Administração	056.637.218-51	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Fenix Empreendimentos S.A. Membro da Diretoria	51.319.358/0001-12		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Paulo Romi Membro do Conselho de Administração	082.401.568-19	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. Membro do Conselho de Administração	84.696.814/0001-00		
Observação			
<hr/>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Luiz Cassiano Rando Rosolen Diretor-Presidente da Diretoria	171.588.618-64	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. Diretor-Presidente da Diretoria	84.696.814/0001-00		
Observação			

Administrador do Emissor			
William dos Reis Diretor Vice Presidente da Diretoria	017.456.838-01	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. Diretor Vice Presidente da Diretoria	84.696.814/0001-00		
Observação			

Administrador do Emissor			
Fábio Barbanti Taiar Diretor	275.907.618-00	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. Diretor	84.696.814/0001-00		
Observação			

Exercício Social 31/12/2018**Administrador do Emissor**

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Américo Emilio Romi Neto Presidente do Conselho de Administração	016.334.888-02	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. Presidente do Conselho de Administração	84.696.814/0001-00		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Américo Emilio Romi Neto Presidente do Conselho de Administração	016.334.888-02	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Fenix Empreendimentos S.A. Vice Presidente do Conselho de Administração	51.319.358/0001-12		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Carlos Guimarães Chiti Vice-Presidente do Conselho de Administração	048.669.548-41	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Fenix Empreendimentos S.A. Vice-Presidente da Diretoria	51.319.358/0001-12		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
José Carlos Romi Membro do Conselho de Administração	056.637.218-51	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Fenix Empreendimentos S.A. Membro da Diretoria Observação	51.319.358/0001-12		
<hr/>			
Administrador do Emissor Paulo Romi Membro do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. Membro do Conselho de Administração Observação	082.401.568-19	Controle	Controlada Direta
<hr/>			
Administrador do Emissor Luiz Cassiano Rando Rosolen Diretor-Presidente da Diretoria. Pessoa Relacionada Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. Diretor-Presidente da Diretoria. Observação	171.588.618-64	Controle	Controlada Direta
<hr/>			
Administrador do Emissor William dos Reis Diretor Vice-Presidente da Diretoria. Pessoa Relacionada Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. Diretor Vice-Presidente da Diretoria. Observação	017.456.838-01	Controle	Controlada Direta

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fábio Barbanti Taiar Diretor.	275.907.618-00	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. Diretor.	84.696.814/0001-00		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Eugênio Guimarães Chiti Membro do Conselho de Administração.	057.324.018-30	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. Membro do Conselho de Administração.	84.696.814/0001-00		
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

A Companhia mantém para os seus administradores uma Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Administradores - D&O, Vigência 15/02/2021 a 15/02/2022, Seguradora Chubb Seguros Brasil S.A., cobrindo indenizações e custos de defesa, com limite máximo de cobertura no valor R\$ 25.000.000,00.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia possui uma Política de Remuneração, a qual se encontra disponível através do link <https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/politica-de-remuneracao/>, que visa determinar diretrizes a serem observadas e, conseqüentemente, aplicadas para determinar a remuneração dos Diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal de Indústrias Romi S.A. ("Companhia"), bem como dos Comitês de assessoramento deste órgão, estatutários ou não, considerando a responsabilidade do cargo, o tempo dedicado às suas funções, competência e reputação profissional e o valor dos serviços no mercado.

b. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Os elementos da remuneração e seus objetivos se encontram descritos na Política de Remuneração, a qual se encontra disponível através do link <https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/politica-de-remuneracao/>.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

	2020	2019	2018
Honorários e encargos	74,0%	65,5%	69,7%
Participação nos resultados	15,9%	24,4%	19,3%
Participação em RCA e comitês	3,0%	4,5%	5,3%
Previdência privada	5,3%	2,9%	2,9%
Assistência médica	1,7%	2,8%	2,8%

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os honorários são discutidos e aprovados anualmente, em conformidade com as regras da Assembleia Geral Ordinária.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração oferecida aos administradores pela Companhia é baseada nas melhores práticas de mercado e possui harmonização com os seus objetivos.

v. Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão desse fato

Não aplicável à Companhia.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O único elemento da remuneração que possui correlação com indicadores de desempenho é a participação nos resultados, que é influenciada pelo lucro líquido auferido em cada exercício social.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Conforme mencionado no item anterior, há um elemento (participação nos resultados) que reflete a evolução dos indicadores de desempenho (lucro líquido).

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazos

A política da Companhia leva em consideração as responsabilidades de cada membro, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado e está alinhada com os interesses dos acionistas e investidores.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Duas controladas da Companhia remuneraram nos últimos três exercícios a sua Diretoria Estatutária. Os valores das remunerações são os seguintes:

(a) Rominor Comércio, Empreendimentos e Participações S.A. - os valores a seguir incluem os encargos sociais (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS):

2018 R\$93.244,83
2019 R\$93.477,77
2020 R\$102.809,52

(b) Rominor Empreendimentos Imobiliários S.A. - os valores a seguir, por serem baixos, não incluem encargos sociais:

2018 R\$1.800,00
2019 R\$1.800,00
2020 R\$2.373,51

Não houve remuneração para nenhum outro órgão da Administração nos exercícios apresentados.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável à Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	6,00	3,00	17,00
Nº de membros remunerados	8,00	6,00	3,00	17,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.584.431,00	4.806.378,00	320.000,00	6.710.809,00
Benefícios direto e indireto	159.063,00	465.127,00	0,00	624.190,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	609.164,00	1.345.786,00	80.000,00	2.034.950,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	2.837.659,00	6.617.290,00	400.000,00	9.854.949,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,83	3,00	16,83
Nº de membros remunerados	8,00	5,83	3,00	16,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.572.180,00	4.385.247,00	300.000,00	6.257.427,00
Benefícios direto e indireto	204.619,49	352.953,60	0,00	557.573,09
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	280.086,00	546.165,00	13.080,00	839.331,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	2.541.885,49	5.284.365,60	313.080,00	8.139.331,09

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	8,00	5,00	3,00	16,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.141.440,00	3.182.960,00	221.400,00	4.545.800,00
Benefícios direto e indireto	188.866,49	319.057,48	0,00	507.923,97
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	438.847,59	891.228,76	18.489,54	1.348.565,89
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	548.840,00	1.646.518,00	0,00	2.195.358,00
Participação em reuniões	401.600,00	0,00	0,00	401.600,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	2.719.594,08	6.039.764,24	239.889,54	8.999.247,86

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Remuneração Variável dos Administradores e do Conselho Fiscal	2020	2019	2018
Conselho de Administração	280.800	548.840	233
Diretoria	1.123.200	1.646.518	1.318.350
Conselho Fiscal	-	-	-
Total	1.404.000	2.195.358	1.551.000

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável para os exercícios apresentados.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Não aplicável à Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

A Companhia não tem plano de pagamento baseado em ações, nos períodos apresentados.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

A Companhia não tem plano de pagamento baseado em ações, nos exercícios apresentados.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

A Companhia não tem plano de pagamento baseado em ações, nos exercícios apresentados.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

<u>Órgão</u>	Quantidade de Ações do <u>Emissor</u> (*)	Quantidade de Ações em <u>Controladas</u> (**)
Conselho de Administração	10.479.272	707.881
Conselho Fiscal	-	-
Diretoria Estatutária	325.000	29.793

(*) Refere-se a quantidade de ações da Companhia (Romi), detidas, direta ou indiretamente, por membros da administração.

(**) Refere-se a quantidade de ações da controlada Rominor Comércio, detidas, direta ou indiretamente, por membros da administração.

Posição atualizada para 11 de maio de 2021

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

2020						
a	Órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Total
b	Número de membros (*)	8,00		6,00		14,00
c	Número de membros remunerados (*)	8,00		6,00		
d	Nome do plano	Romiprev		Romiprev		
e	Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0		1		1
f	Condições para se aposentar antecipadamente	O plano não prevê aposentadoria antecipada.		O plano não prevê aposentadoria antecipada.		
g	Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 1.736.568,92		R\$ 3.229.365,08		R\$ 4.965.934,00
h	Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 51.448,48		R\$ 419.150,23		R\$ 470.598,71
i	Possibilidade de resgate	<p>O participante poderá solicitar o resgate antecipado sob as seguintes circunstâncias:</p> <p>i) No caso de falecimento do participante, o resgate poderá ser feito imediatamente pelo beneficiário indicado no plano;</p> <p>ii) No caso do participante que for acometido por doença grave ou se encontrar em estágio ou situação clínica de gravidade que coloque em risco sua vida, assim caracterizado e diagnosticado por médico legalmente habilitado, identificado por seu registro profissional e emitido na conformidade das normas dos Conselhos Federal e Regional de Medicina, fará jus, adicionalmente aos saldos das contas constituídas pelas contribuições realizadas à suas expensas, ao resgate de parte ou da totalidade dos saldos de contas constituídos pelas contribuições realizadas pela Companhia;</p> <p>iii) No caso do participante cujo beneficiário ou pessoas que mantém com o participante vínculo de dependência seja acometido de doença grave ou se encontrar em estágio ou situação clínica de gravidade que coloquem em risco a sua vida, também farão jus ao resgate total ou parcial dos saldos de contas constituídos pelas contribuições realizadas pela Companhia.</p> <p>(iv) O saldo das contribuições da Companhia a ser disponibilizado ao participante em razão do disposto nos itens (i) e (ii), corresponderá ao valor das despesas médico-hospitalares e/ou com a aquisição de medicamentos para fins de tratamento devidamente comprovadas.</p>				

(*) O número de membros e o número de membros remunerado foi calculado na forma do disposto do Ofício Circular CVM/SEP Nº 01/2014, que corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	6,00	5,00	5,00	8,00	8,00	8,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	6,00	5,00	5,00	8,00	8,00	8,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração	1.539.044,63	1.663.428,94	1.455.427,86	310.695,89	373.531,83	330.262,88	81.802,01	79.963,18	73.138,40
Valor da menor remuneração	1.036.953,40	1.044.815,58	867.526,12	272.819,79	304.060,95	251.237,40	81.802,01	79.963,18	73.138,40
Valor médio da remuneração	1.069.644,20	1.207.952,85	1.099.916,99	291.795,00	339.949,26	290.134,68	81.802,01	79.963,18	73.138,40

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Não aplicável.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Ano	Órgão	%
2018	Conselho de Administração	55,4%
2018	Diretoria estatutária	0,0%
2019	Conselho de Administração	56,0%
2019	Diretoria estatutária	0,0%
2020	Conselho de Administração	52,6%
2020	Diretoria estatutária	0,0%

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

Não aplicável.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Duas controladas da Companhia remuneraram nos últimos três exercícios a sua Diretoria Estatutária. Os valores das remunerações são os seguintes:

(a) Rominor Comércio, Empreendimentos e Participações S.A. - os valores a seguir incluem os encargos sociais (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS):

2018 R\$93.244,83
2019 R\$93.477,77
2020 R\$102.809,52

(b) Rominor Empreendimentos Imobiliários S.A. - os valores a seguir, por serem baixos, não incluem encargos sociais:

2018 R\$1.800,00
2019 R\$1.800,00
2020 R\$2.373,51

Não houve remuneração para nenhum outro órgão da Administração nos exercícios apresentados.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Todas as informações relevantes estão divulgadas ao longo deste relatório.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Quantidade de funcionários por país				
	2020	2019	2018	2017
Brasil	1.646	1.528	1.519	1.453
México	4	2	2	1
Itália	6	6	6	3
França	12	12	12	15
Inglaterra	15	15	15	17
Espanha	7	7	7	12
Alemanha	235	243	243	216
China	7	7	7	5
EUA	11	11	11	11
Total	1.943	1.831	1.822	1.733

Quantidade de funcionários por função desempenhada				
	2020	2019	2018	2017
Administração	265	253	251	237
Comercialização	246	245	244	239
Diretoria	20	20	20	20
Produção	1.276	1.182	1.178	1.115
Tecnologia	134	131	129	122
Total	1.941	1.831	1.822	1.733

Índice de rotatividade*				
	2020	2019	2018	2017
Total do grupo	15,4%	12,4%	14,5%	11,3%

Total de funcionários terceirizados				
	2020	2019	2018	2017
Total do grupo	324	289	285	295

(*) O Turnover (índice de rotatividade) da Companhia é calculado pela soma de desligamentos da companhia dividido pela média total de funcionários.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

As alterações de recursos humanos ocorridas ao longo do ano de 2020 foram feitas visando a adequação da Companhia aos patamares de demanda do mercado.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável:

Tem como objetivo assegurar que todos os funcionários sejam remunerados de uma forma internamente justa e externamente competitiva, de acordo com nossas necessidades, objetivos e recursos financeiros, de forma a atrair, reter e motivar pessoal e recompensar o bom desempenho.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS (PLR):

Tem como objetivo a maximização de lucros para a empresa e, conseqüentemente, gerar mais recompensa aos funcionários.

A distribuição da PLR é feita em múltiplo de Salário Nominal e múltiplo do Piso Salarial e, seu cálculo é fundamentado no conceito de Margem Calculada obtida no ano. São utilizadas 3 (três) tabelas para apuração da Margem Calculada, sendo 1(uma) representando o Geral da Empresa e as outras 2 (duas) representando cada uma das Unidades de Negócio (Máquinas e Fundidos/Usinados). A quantidade de Salário Nominal e Piso Salarial a ser pago como PLR final, já acrescida dos percentuais referentes às metas de produtividade, é calculada sobre o salário nominal do mês de dezembro, apurando-se, assim, o valor da PLR a ser paga a cada funcionário. O montante da PLR a ser paga pela ROMI é limitada a 15% (quinze por cento) do Lucro Líquido do Exercício, observado o valor individual máximo de 3 (três) salários nominais. Trimestralmente, após a publicação oficial das demonstrações financeiras do período, é divulgado aos funcionários os resultados até a data, para fins de acompanhamento.

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL:

Tem como objetivo manter um Sistema de Remuneração Variável Anual para os cargos de confiança (Assessor, Chefe e Gerente), visando estimular e premiar pelo atingimento dos objetivos e metas (quantitativas e qualitativas), definidos pela Direção da empresa. O montante a ser pago é um valor determinado pela empresa, com base no orçamento anual. Sua distribuição é feita conforme desempenho de cada Assessor, Chefe e Gerente.

SISTEMA DE INCENTIVO DE VENDAS (SIV):

Tem como objetivo manter um Sistema de Incentivo de Vendas (SIV) para os profissionais que atuam na força de comercialização (Vendedores Técnicos, Gerentes de Filial de Vendas e Gerentes de Venda) em complementação ao salário nominal, visando estimulá-los no atingimento dos objetivos da Divisão de comercialização, de forma a atrair e reter bons profissionais. O valor do SIV leva em consideração o pacote de vendas de máquinas e/ou equipamentos e tabela regressiva de percentuais sobre o valor de vendas.

b. Política de benefícios

RESTAURANTE INTERNO:

Tem por objetivo oferecer serviços de restaurante, de maneira mais econômica, higiênica e saudável possível. O valor de cada refeição cobrado do funcionário é estipulado de acordo com tabela, observando-se um teto determinado pela empresa.

ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Tem por objetivo proporcionar um adequado atendimento nos casos de tratamento de saúde dos funcionários e seus dependentes. Os planos oferecidos são: Plano A (com internação em quarto coletivo e uso de rede credenciada para clínicas, médicos hospitais e serviços), Plano B (com internação em quarto privativo, com direito a acompanhante e uso de rede credenciada para clínicas, médicos hospitais e serviços) e Seguro Saúde (oferece os mesmos serviços que o plano com internação em quarto coletivo e proporciona aos usuários a opção por clínicas, médicos, hospitais e serviços fora da rede credenciadas).

PREVIDÊNCIA PRIVADA (ROMIPREV):

Tem por objetivo proporcionar uma importante contribuição adicional à renda da previdência social e ampliar os recursos do funcionário por ocasião da aposentadoria. As coberturas oferecidas são Renda Mensal Vitalícia Reversível ao Cônjuge em 60% e Múltiplo de Salários.

CESTA BÁSICA:

Tem por objetivo premiar os funcionários que não se ausentam, e que dessa forma contribuem fortemente para o aumento da produtividade e eficiência. Elevar o bem-estar dos funcionários e seus familiares, concedendo itens de alimentação importantes para a

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

saúde e qualidade de vida. Proporcionar economia nos gastos mensais dos funcionários e familiares. Todo funcionário pode optar pela Cesta Básica, assinando o termo de adesão (ou não adesão). O valor de cada cesta básica cobrado do funcionário é estipulado de acordo com tabela, observando-se um teto determinado pela empresa.

MATERIAL ESCOLAR:

Tem por objetivo incentivar o estudo e desenvolvimento dos filhos de funcionários da empresa, e proporcionar economia nos gastos anuais dos materiais escolares utilizados. E oferecido aos funcionários que possuem filhos na faixa etária de 6 a 14 anos.

TRANSPORTE DE PESSOAL:

Tem por objetivo o transporte aos funcionários que trabalham em Santa Bárbara d'Oeste, visando contribuir para uma boa pontualidade e assiduidade, bem como motivar e facilitar a locomoção.

OUTROS SERVIÇOS:

Além dos benefícios acima, a empresa contrata, a expensas dos funcionários, serviços de Assistência Odontológica e Plano de Seguro de Vida em Grupo.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores.

Não aplicável à Companhia nos exercícios apresentados.

OBSERVAÇÃO: Informações aplicáveis aos funcionários do Brasil. Para as subsidiárias, aplica-se legislação e condições locais.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

A Companhia mantém relações baseadas na transparência e diálogo constante junto aos sindicatos dos trabalhadores.

É garantido a todos os funcionários o direito à livre associação ao sindicato, inclusive com convênio que permite o desconto da mensalidade em folha de pagamento.

Temos diversas comissões internas de empregados, como por exemplo CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), Comissão de empregados para discussão e aprovação da PLR (Participação nos Lucros e Resultados), dentre outras.

Há funcionários da Companhia, que por convite do sindicato, atualmente exercem cargos de direção sindical.

Nos exercícios apresentados não houve qualquer paralisação ou greve.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	

AÇÕES EM TESOOURARIA - Data da última alteração:

0	0,000	0	0,000	0	0,000
---	-------	---	-------	---	-------

Adriana Romi

067.631.108-39	Brasileira-SP	Sim	Não	27/11/2020		
1.089.088	1,485	0	0,000	1.089.088	1,485	

Classe Ação

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

Américo Emilio Romi Neto

016.334.888-02	Brasileiro-SP	Sim	Não	27/11/2020		
1.785.479	2,435	0	0,000	1.785.479	2,435	

Classe Ação

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

André Luis Romi

089.555.168-35		Sim	Não	27/11/2020		
1.785.480	2,435	0	0,000	1.785.480	2,435	

Classe Ação

Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %
TOTAL	0	0.000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Anna Maria de Toledo Romi					
262.179.248-03		Sim	Não	27/11/2020	
185.964	0,254	0	0,000	185.964	0,254
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Carlos Guimarães Chiti					
048.669.548-41	Brasileiro-SP	Sim	Não	27/11/2020	
2.260.420	3,082	0	0,000	2.260.420	3,082
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Eugênio Guimarães Chiti					
057.324.018-30	Brasileiro-SP	Sim	Não	27/11/2020	
2.260.421	3,082	0	0,000	2.260.421	3,082
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fenix Empreendimentos S.A.					
51.319.358/0001-12	Brasileira-SP	Sim	Sim	27/11/2020	
13.027.235	17,764	0	0,000	13.027.235	17,764
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Frederico Romi					
052.111.018-12	Brasileiro-SP	Sim	Não	27/11/2020	
1.089.089	1,485	0	0,000	1.089.089	1,485
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
José Carlos Romi					
056.637.218-51		Sim	Não	27/11/2020	
1.785.480	2,435	0	0,000	1.785.480	2,435
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Juliana Guimarães Chiti					
016.341.138-70	Brasileira-SP	Sim	Não	27/11/2020	
2.260.421	3,082	0	0,000	2.260.421	3,082
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Maria Pia Romi Campos					
057.324.458-89		Sim	Não	27/11/2020	
1.785.480	2,435	0	0,000	1.785.480	2,435
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Outros					
		Sim	Sim		
39.267.361	53,546	0	0,000	39.267.361	53,546
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Patrícia Romi Cervone					
067.630.358-70	Brasileira-SP	Sim	Não	27/11/2020	
1.089.089	1,485	0	0,000	1.089.089	1,485
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Paulo Romi					
082.401.568-19	Brasileiro-SP	Sim	Não	27/11/2020	
1.089.089	1,485	0	0,000	1.089.089	1,485
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Romeu Romi					
014.770.568-15	Brasileiro-SP	Sim	Não	27/11/2020	
1.484.737	2,025	0	0,000	1.484.737	2,025
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Sandra Maria Romi Cheida						
045.954.068-86	Brasileira-SP	Sim	Não	27/11/2020		
1.089.089	1,485	0	0,000	1.089.089	1,485	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
73.333.922	100,000	0	0,000	73.333.922	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fenix Empreendimentos S.A.				51.319.358/0001-12	
Adriana Romi					
067.631.108-39	Brasileira-SP	Sim	Sim	03/01/2013	
1.544.726	5,118	0	0,000	1.544.726	5,118
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Américo Emilio Romi Neto					
016.334.888-02	Brasileiro-SP	Sim	Sim	29/07/2015	
2.007.557	6,652	0	0,000	2.007.557	6,652
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Ana Regina Romi Zanatta					
030.178.208-31	Brasileira-SP	Não	Sim	03/01/2013	
1.940.010	6,428	0	0,000	1.940.010	6,428
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fenix Empreendimentos S.A.				51.319.358/0001-12	
André Luis Romi					
089.555.168-35		Sim	Sim	29/07/2015	
2.007.557	6,652	0	0,000	2.007.557	6,652
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Anna Maria de Toledo Romi					
262.179.248-03		Sim	Sim	03/01/2013	
70.949	0,235	0	0,000	70.949	0,235
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Carlos Guimarães Chiti					
048.669.548-41	Brasileiro-SP	Sim	Sim	03/01/2013	
2.601.244	8,619	0	0,000	2.601.244	8,619
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fenix Empreendimentos S.A.				51.319.358/0001-12		
Claudia Miriam Romi						
693.710.916-49	Brasileira-SP	Não	Sim	03/01/2013		
1.940.000	6,428	0	0,000	1.940.000	6,428	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Daniel Furlan Romi						
175.718.228-40	Brasileira-SP	Não	Sim	03/01/2013		
73	0,001	0	0,000	73	0,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Eugênio Guimarães Chiti						
057.324.018-30	Brasileiro-SP	Sim	Sim	03/01/2013		
2.601.244	8,619	0	0,000	2.601.244	8,619	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fenix Empreendimentos S.A.				51.319.358/0001-12		
Fernando Romi Zanatta						
225.651.668-77	Brasileira-SP	Não	Sim	03/01/2013		
63	0,001	0	0,000	63	0,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Frederico Romi						
052.111.018-12	Brasileiro-SP	Sim	Sim	03/01/2013		
1.544.727	5,118	0	0,000	1.544.727	5,118	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Giordano Romi - Espólio						
014.766.888-34	Brasileira-SP	Não	Sim	03/01/2013		
269.507	0,893	0	0,000	269.507	0,893	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fenix Empreendimentos S.A.				51.319.358/0001-12	
Giordano Romi Junior					
030.367.578-05	Brasileira-SP	Não	Sim	03/01/2013	
1.940.073	6,428	0	0,000	1.940.073	6,428
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
José Carlos Romi					
056.637.218-51		Sim	Sim	29/07/2015	
2.007.557	6,652	0	0,000	2.007.557	6,652
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Juliana Guimarães Chiti					
016.341.138-70	Brasileira-SP	Sim	Sim	03/01/2013	
2.601.244	8,619	0	0,000	2.601.244	8,619
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fenix Empreendimentos S.A.				51.319.358/0001-12		
Maria Pia Romi Campos						
057.324.458-89		Sim	Sim	29/07/2015		
2.007.557	6,652	0	0,000	2.007.557	6,652	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Patrícia Romi Cervone						
067.630.358-70	Brasileira-SP	Sim	Sim	03/01/2013		
1.544.727	5,118	0	0,000	1.544.727	5,118	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Paulo Romi						
082.401.568-19	Brasileiro-SP	Sim	Sim	03/01/2013		
1.544.727	5,118	0	0,000	1.544.727	5,118	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fenix Empreendimentos S.A.				51.319.358/0001-12	
Romeu Romi					
014.770.568-15	Brasileiro-SP	Sim	Sim	03/01/2013	
235.645	0,781	0	0,000	235.645	0,781
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Sandra Maria Romi Cheida					
045.954.068-86	Brasileira-SP	Sim	Sim	03/01/2013	
1.544.727	5,118	0	0,000	1.544.727	5,118
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Suzana Guimarães Chiti					
265.639.118-03	Brasileira-SP	Sim	Sim	03/01/2013	
226.496	0,750	0	0,000	226.496	0,750
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
30.180.410	100,000	0	0,000	30.180.410	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	16/03/2021
Quantidade acionistas pessoa física	36.588
Quantidade acionistas pessoa jurídica	97
Quantidade investidores institucionais	235

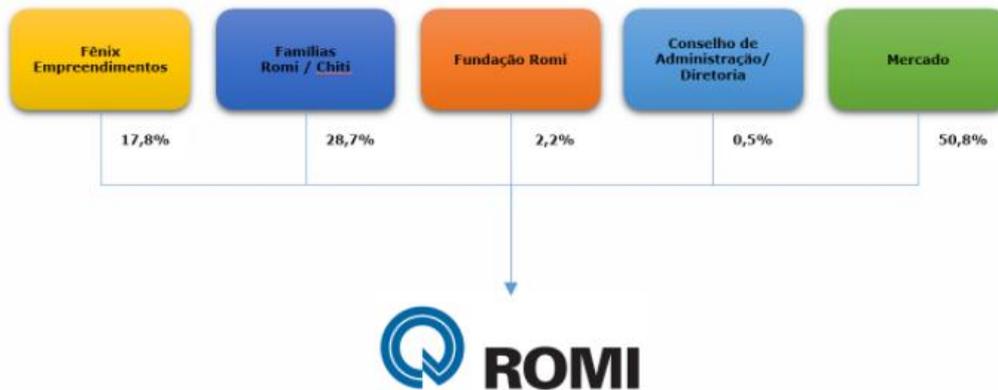
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	37.272.660	50,800%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	37.272.660	50,800%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



Nota: Fênix Empreendimentos S.A. é uma companhia holding controlada pelas famílias Romi e Chiti.
As ações atribuídas ao Conselho de Administração e Diretoria não incluem a participação dos Administradores que são membros das famílias Romi e Chiti.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

ACORDO DE VOTOS ENTRE OS ACIONISTAS DE INDÚSTRIAS ROMI S.A.

CELEBRADO ENTRE

JULIANA GUIMARÃES CHITI, CARLOS GUIMARÃES CHITI, EUGÊNIO GUIMARÃES CHITI,
FLORA SANS ROMI, AMÉRICO EMÍLIO ROMI NETO, JOSÉ CARLOS ROMI, MARIA PIA ROMI
CAMPOS, ANDRÉ LUÍS ROMI, ROMEU ROMI, ANNA MARIA DE TOLEDO ROMI, SANDRA
MARIA ROMI CHEIDA, FREDERICO ROMI, PAULO ROMI, PATRICIA ROMI CERVONE,
ADRIANA ROMI E FÊNIX EMPREENDIMENTOS S.A.

COMO ACIONISTAS CONTRATANTES E

INDÚSTRIAS ROMI S.A.,

COMO INTERVENIENTE ANUENTE

DATADO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas**ACORDO DE VOTOS ENTRE OS ACIONISTAS DE INDÚSTRIAS ROMI S.A.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em Direito, as partes:

JULIANA GUIMARÃES CHITI, brasileira, divorciada, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.784.445-7, CPF/MF nº 016.341.138-70;

CARLOS GUIMARÃES CHITI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.588, CPF/MF nº 048.669.548-41;

EUGÊNIO GUIMARÃES CHITI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.587, CPF/MF nº 057.324.018-30;

FLORA SANS ROMI, brasileira, viúva, do lar, Carteira de Identidade RG nº 5.342.918, CPF/MF nº 160.758.058-69;

AMÉRICO EMÍLIO ROMI NETO, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 7.437.747-4, CPF/MF nº 016.334.888-02;

JOSÉ CARLOS ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.088-6, CPF/MF nº 056.637.218-51;

MARIA PIA ROMI CAMPOS, brasileira, casada, arquiteta, Carteira de Identidade RG nº 7.769.715-7, CPF/MF nº 057.324.458-89;

ANDRÉ LUÍS ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.089, CPF/MF nº 089.555.168-35;

ROMEU ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 1.142.197, CPF/MF nº 014.770.568-15;

ANNA MARIA DE TOLEDO ROMI, brasileira, casada, do lar, Carteira de Identidade RG nº 2.408.218-1, CPF/MF nº 262.179.248-03;

SANDRA MARIA ROMI CHEIDA, brasileira, casada, economista, Carteira de Identidade RG nº 9.036.179-9, CPF/MF nº 045.954.068-86;

FREDERICO ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.174-X, CPF/MF nº 052.111.018.12;

PAULO ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.175-1, CPF/MF nº 082.401.568-19;

PATRÍCIA ROMI CERVONE, brasileira, casada, advogada, Carteira de Identidade RG nº 9.036.176-3, CPF/MF nº 067.630.358-70;

ACORDO DE VOTOS DE INDÚSTRIAS ROMI S.A.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

ADRIANA ROMI, brasileira, divorciada, advogada, Carteira de Identidade RG nº 9.036.178-7, CPF/MF nº 067.631.108-39;

todos domiciliados na Rua Riachuelo, nº 5, Vila Romi, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, e

FÊNIX EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ nº 51.319.358/0001-12, por seus representantes legais, sediada na Rua Riachuelo, nº 5, Vila Romi, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo ("Fênix");

denominados, conjuntamente, **ACIONISTAS CONTRATANTES**; e

INDÚSTRIAS ROMI S.A., sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 56.720.428/0001-63, portadora do Código CVM nº. 7510, com sede na Avenida Pérola Byington, nº 56, na Cidade de Santa Bárbara d' Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Romi", "Companhia" ou "Sociedade"), como **INTERVENIENTE ANUENTE**.

CONSIDERANDO QUE os Acionistas Contratantes manifestaram seu interesse em, através do presente Acordo de Votos ("Acordo"), regular as condições para exercício de seus direitos de voto referentes às ações de emissão da Romi de que são titulares.

Os Acionistas Contratantes firmam o presente Acordo, o que fazem de acordo com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os Acionistas Contratantes firmam o presente Acordo, com a finalidade de regular o exercício de seus direitos de voto inerentes à propriedade das Ações (conforme definido na Cláusula Segunda abaixo).

CLÁUSULA SEGUNDA

Os Acionistas Contratantes declaram-se proprietários, nesta data, de ações ordinárias constitutivas do capital de Romi, emitidas na forma escritural e mantidas em conta de depósito no Banco Bradesco S.A., nas quantidades constantes do Anexo I ("Ações").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Acordo vincula os Acionistas Contratantes, de modo a englobar a totalidade das Ações relacionadas no Anexo I deste Acordo, assim como todas as ações resultantes de subscrições, do exercício do direito de preferência relativo às Ações ou, ainda, da conversão ou permuta em Ações, bem como de desdobramentos, grupamentos, fusões, cisões, incorporações, bonificações, dividendos, capitalização de lucros ou de correção monetária, ou, ainda, valores mobiliários com direito à subscrição ou que sejam conversíveis em ações, decorrentes de qualquer modo das Ações, bem como decorrentes das situações previstas na Cláusula Terceira, devendo o Anexo I também ser atualizado por ocasião de quaisquer destas movimentações.

ACORDO DE VOTOS DE INDÚSTRIAS ROMI S.A.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

CLÁUSULA TERCEIRA

Os Acionistas Contratantes acordam que o presente Acordo abrangerá, também: (i) as Ações de titularidade da Fênix que venham a ser transferidas pela Fênix a qualquer um de seus acionistas em virtude de deliberação societária que objetive a retirada ou a redução da participação deste acionista no capital social da Fênix por meio do recebimento de Ações Romi; ou (ii) as Ações que venham a ser transferidas por quaisquer dos Acionistas Contratantes (a) a ascendentes, descendentes ou cônjuge, ou mesmo em caso de sucessão “causa mortis”; ou (b) aos próprios Acionistas Contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso o acionista de Fênix (hipótese ‘i’ da Cláusula Terceira acima), ou o ascendente, descendente, cônjuge ou herdeiro de qualquer dos Acionistas Contratantes (hipótese ‘ii’ da Cláusula Terceira acima) que receba as Ações não seja um dos Acionistas Contratantes, eles estarão obrigados a aderir ao presente Acordo por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Acordo de Votos na forma constante no Anexo II, cabendo ao Acionista Contratante que ceder as Ações a obrigação de dar ciência ao acionista que receberá as Ações quanto à necessidade de adesão ao presente Acordo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sempre que ocorrer alguma transferência no âmbito da Cláusula Terceira deste Acordo, deverá ser providenciado pelo Secretário do Acordo, conforme eleito nos termos do Parágrafo Décimo da Cláusula Quarta, o aditamento da quantidade de Ações constantes do Anexo I, de modo a evidenciar a vinculação, também, das ações transferidas, bem como a sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acionistas Contratantes reconhecem expressamente as vantagens de criar mecanismos destinados a assegurar sua posição homogênea no capital social da Romi, em especial no relacionamento uníssono com os demais acionistas da Romi, visando manter íntegro o bloco de Ações que assegure aos Acionistas Contratantes o exercício conjunto do poder político detido na Romi.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Acionistas Contratantes concordam, nessas condições, que, a partir desta data e durante a vigência do presente Acordo, os Acionistas Contratantes regularão o modo pelo qual se dará a aprovação das matérias de competência da assembleia geral de acionistas da Romi.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para assegurar a implementação do disposto no Parágrafo Primeiro, acima, fica expressamente estipulado que, sendo convocada assembleia geral de acionistas da Romi, os Acionistas Contratantes deverão se reunir em reunião prévia, no município de Santa Bárbara d’Oeste-SP, ou em outro local escolhido de comum acordo por todos os Acionistas Contratantes, para apreciar, discutir e deliberar sobre as matérias da respectiva ordem do dia, mediante convocação a ser enviada por qualquer dos Acionistas Contratantes ou pelo Secretário do Acordo, na forma prevista no Parágrafo Décimo, abaixo (“Reunião Prévia”).

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

PARÁGRAFO TERCEIRO - A primeira convocação da Reunião Prévia deverá ser feita até o primeiro dia útil imediatamente seguinte à data da primeira convocação da assembleia geral da Romi, e a Reunião Prévia deverá ser realizada com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência da data da referida assembleia.

PARÁGRAFO QUARTO - A Reunião Prévia em primeira convocação será instalada com a presença de Acionistas Contratantes que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação da totalidade das Ações. Caso o quórum mínimo de instalação de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação da totalidade das Ações não seja alcançado em primeira convocação, uma nova Reunião Prévia será automaticamente convocada para se realizar no dia seguinte àquela em que a Reunião Prévia deveria ter sido realizada, sendo neste caso instalada a Reunião Prévia com qualquer quórum de presença.

PARÁGRAFO QUINTO - As deliberações dos Acionistas Contratantes serão tomadas por maioria de votos dos presentes à Reunião Prévia, considerada a quantidade de Ações detida pelos presentes, ficando, no entanto, entendido que, uma vez aprovada, a posição majoritária será vinculativa para todos os Acionistas Contratantes, ainda que qualquer deles tenha estado ausente à citada Reunião Prévia, e independentemente do voto específico que, naquela reunião, tenha proferido.

PARÁGRAFO SEXTO - Admite-se a representação nas Reuniões Prévias por procurador, com poderes especiais expressamente previstos para tal fim, desde que a pessoa nomeada seja um dos outros Acionistas Contratantes signatários deste Acordo.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Para os efeitos do presente Acordo, os Acionistas Contratantes se comprometem e se obrigam a comparecer em todas as assembleias gerais da Romi, exercendo o direito de voto tão somente na forma que tiver sido deliberada na Reunião Prévia especialmente convocada com a finalidade de decidir o modo como os Acionistas Contratantes exercerão seu direito de voto na respectiva assembleia geral da Romi.

PARÁGRAFO OITAVO – Os Acionistas Contratantes, pelo presente instrumento, conferem poderes ao Secretário do Acordo para, em seus nomes, ao término de cada Reunião Prévia, substabelecer poderes para um ou mais procuradores, para que, agindo de modo isolado, estes compareçam às assembleias gerais da Romi e votem em nome de cada Acionista Contratante, conforme acordado na Reunião Prévia. Tal procurador deverá necessariamente ser um dos demais Acionistas Contratantes, um dos administradores da Romi ou advogado, e o instrumento de procuração deverá conter a orientação de voto e ser específico para cada ato a ser praticado, em conformidade com o quanto disposto no parágrafo primeiro do artigo 126 da lei 6.404/76.

PARÁGRAFO NONO - As obrigações contraídas no presente Acordo não poderão ser invocadas pelos Acionistas Contratantes para eximir qualquer dos Acionistas Contratantes de sua responsabilidade legal no exercício do direito de voto.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os Acionistas Contratantes que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação da totalidade das Ações deverão nomear, anualmente, um secretário para o Acordo (“Secretário do Acordo”), com a função específica de informar os Acionistas Contratantes a respeito das matérias a serem tratadas na ordem do dia das Reuniões Prévias, convocar tais Reuniões Prévias, registrar as deliberações, bem como zelar pelo cumprimento deste Acordo. O Ato de eleição do secretário do Acordo deverá estipular as atribuições e responsabilidades do secretário.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A qualquer tempo, os Acionistas Contratantes que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação da totalidade das Ações poderão destituir o Secretário do Acordo, sendo que, ocorrendo esta hipótese, um novo Secretário do Acordo deverá ser imediatamente nomeado.

CLÁUSULA QUINTA

Obrigam-se os Acionistas Contratantes a cumprir, e a fazer cumprir, integralmente tudo o que é pactuado entre si no presente Acordo, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, entre eles, perante a Romi e perante terceiros, qualquer atitude e/ou medida que tomarem em discordância com o ora pactuado e/ou que represente violação às obrigações assumidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as obrigações ora assumidas pelos Acionistas Contratantes o são em caráter irrevogável e irretratável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As obrigações assumidas neste Acordo serão objeto de execução específica por qualquer dos Acionistas Contratantes, nos termos do artigo 118, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades Anônimas. Os Acionistas Contratantes não renunciam a qualquer ação ou providência (inclusive a cobrança de perdas e danos) a que tenham direito a qualquer tempo. Os Acionistas Contratantes expressamente admitem e se obrigam ao cumprimento específico de suas obrigações e a aceitar ordens judiciais, quando aplicável, e decisões arbitrais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - De modo a preservar, promover e maximizar o valor das Ações, os Acionistas Contratantes se obrigam a zelar e fazer zelar pela boa imagem da Romi e da sua Administração, perante todas as partes relacionadas, em especial, mas não limitado a, acionistas, investidores, financiadores, clientes, fornecedores, funcionários, comunidade, autoridades constituídas, governo, imprensa, redes sociais, internet, dentre outras.

PARÁGRAFO QUARTO - Sem prejuízo da obrigação de reparar por perdas e danos, o Acionista Contratante que infringir o presente Acordo estará sujeito, enquanto perdurar a infração, a uma multa diária desde a data da infração, no valor equivalente a 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre a totalidade das suas Ações, pelo valor de mercado da Ação, conforme listado em bolsa, de acordo com a média, ponderada pelo volume, dos últimos 30 (trinta) pregões em que tenha havido negócios com ações da Romi. De todo modo, o valor total de qualquer multa estará limitado, por evento, a 10% (dez por cento) de tal participação.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

CLÁUSULA SEXTA

Este Acordo obriga igualmente os sucessores e cessionários dos Acionistas Contratantes, a qualquer tempo e título.

CLÁUSULA SÉTIMA

Excetuadas as hipóteses previstas na Cláusula Terceira, a Alienação de Ações para terceiros não enseja a adesão destes terceiros ao presente Acordo, devendo ser providenciado pelo Secretário do Acordo o aditamento da quantidade de Ações constantes do Anexo I, de modo a excluir tais Ações do Acordo. Para fins deste Acordo, o termo “Alienação” (assim como a palavra “Alienar”) significa vender, permutar, doar (exceto aos seus ascendentes e/ou descendentes diretos e cônjuges), conferir ao capital, mutuar, ou por qualquer outra forma ceder (inclusive ceder o direito de preferência e o direito de subscrição), alienar ou transferir a posse ou titularidade das Ações, ou de direitos econômicos delas derivados, a qualquer título, de forma direta ou indireta, de forma voluntária ou involuntária, gratuita ou onerosa, ou, ainda, prometer praticar quaisquer uns dos referidos atos, ou dar em penhor, caução, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de garantia, ou usufruto (exceto se em benefício próprio ou de seu cônjuge), seja a que título for.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Acionista Contratante que, de qualquer forma, Alienar a totalidade das suas Ações, ficará automaticamente desvinculado deste Acordo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão permitidas desvinculações ao presente Acordo nos 30 (trinta) dias anteriores ou nos 30 (trinta) dias seguintes à data de uma assembleia geral de acionistas da Romi.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Exceto quando a Alienação implicar transferência da titularidade das Ações, nos termos deste Acordo, os Acionistas Contratantes não poderão ceder ou transferir o direito de voto das Ações a terceiros não vinculados ao presente Acordo, sendo nulos os instrumentos celebrados em desacordo com o previsto neste parágrafo, devendo a Companhia abster-se de registrá-los. Desta maneira, os Acionistas Contratantes estipulam que, em caso de oneração das Ações, deverá o Acionista Contratante necessariamente preservar o direito de voto das Ações oneradas; e na hipótese de aluguel das Ações, o locatário destas Ações deverá aderir ao Acordo.

CLÁUSULA OITAVA

Obrigam-se os Acionistas Contratantes a providenciar o arquivamento do presente Acordo, bem como das suas eventuais alterações ou aditamentos, inclusive do seu Anexo I, na sede da Companhia, que se obriga a observá-lo, rigorosamente, em todos os termos e condições, razão pela qual o assina na qualidade de interveniente anuente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada um dos Acionistas Contratantes terá o direito de requerer ao Presidente da Assembleia Geral da Romi que declare a invalidade do voto proferido contra disposição expressa neste Acordo.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

CLÁUSULA NONA

O presente Acordo vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de sua assinatura, somente podendo ser alterado mediante outro instrumento contendo a anuência de todos os Acionistas Contratantes, que igualmente não poderão firmar entre si documentos que conflitem sob qualquer forma com as obrigações contraídas através do presente Acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA

Se qualquer disposição contida neste Acordo for considerada inválida, ilegal ou inexecutável, sob qualquer aspecto, a validade, legalidade ou exequibilidade das outras disposições contidas neste Acordo não será afetada ou prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Este Acordo estabelece o acordo integral entre as partes em relação ao seu objeto, substituindo qualquer outro acordo, contrato, promessa, convenção, comunicação ou declaração, verbal ou por escrito, anteriormente havido por qualquer das partes em relação à matéria aqui tratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os Acionistas Contratantes deverão emendar os seus melhores esforços para tentar dirimir amigavelmente todas as controvérsias e disputas que surgirem do presente Acordo, inclusive com relação à aplicação de penalidades e/ou indenizações. Ocorrendo qualquer controvérsia, qualquer dos Acionistas Contratantes nela envolvida deverá encaminhar ao outro Acionista Contratante ou aos outros Acionistas Contratantes envolvidos na controvérsia notificação escrita com o propósito de manter negociações amigáveis e de boa-fé a fim de resolvê-la no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação. Os Acionistas Contratantes concordam que em caso de insucesso da tentativa de resolver as controvérsias amigavelmente, as controvérsias deverão ser solucionadas exclusivamente por arbitragem, que será final, conclusiva e obrigará os Acionistas Contratantes, seus sucessores e cessionários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A arbitragem será conduzida no idioma português, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em local a ser definido pelo juízo arbitral, que decidirá de acordo com as leis do Brasil, em processo instaurado e conduzido de acordo com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Novo Mercado (“Regulamento de Arbitragem do Novo Mercado”) em vigor na data de assinatura do presente instrumento. Caso as regras procedimentais do Regulamento de Arbitragem do Novo Mercado sejam silentes em qualquer aspecto procedimental, estas regras serão suplementadas pelas disposições da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ao tribunal arbitral caberá resolver todas as controvérsias relativas ao litígio, inclusive as de cunho incidental, cautelar, coercitivo ou interlocutório e/ou declaratório, sendo vedado aos árbitros decidir por equidade.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

PARÁGRAFO TERCEIRO – O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros, tendo cada um dos Acionistas Contratantes em disputa o direito de nomear 1 (um) árbitro cada um. Se houver mais de um requerente ou mais de um requerido, os requerentes ou requeridos deverão indicar em conjunto seu respectivo árbitro. O terceiro árbitro, que será também o presidente do juízo arbitral, será escolhido em conjunto pelos árbitros nomeados pelos Acionistas Contratantes. Na hipótese de qualquer dos Acionistas Contratantes deixar de nomear seu árbitro, ou de os árbitros indicados pelos Acionistas Contratantes da controvérsia não chegarem a um consenso quanto ao terceiro árbitro, o árbitro será designado segundo as regras do Regulamento de Arbitragem do Novo Mercado, no prazo máximo de 10 (dez) dias da data em que se verificar aludido impasse.

PARÁGRAFO QUARTO - A decisão arbitral será dada por escrito e será devidamente fundamentada, com a descrição sumária dos fatos levados em consideração para a decisão e a indicação de sua base legal. A decisão arbitral será final e imediatamente executável nos termos da lei em vigor.

PARÁGRAFO QUINTO - Cada Acionista Contratante será responsável, antes de proferida a decisão arbitral, por seus respectivos custos e despesas incorridos durante a arbitragem (o que inclui, sem limitação, honorários e despesas de advogados). Uma vez proferida a decisão arbitral, os custos deverão ser suportados pela parte vencida.

PARÁGRAFO SEXTO - O procedimento arbitral, assim como documentos e informações levados à arbitragem, serão considerados confidenciais, não sendo admitida nenhuma publicidade, exceto na medida em que seja exigido pela lei em vigor.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A sentença arbitral a ser prolatada pelo tribunal arbitral poderá ser levada a qualquer tribunal competente para determinar a sua execução, a qual será considerada final e definitiva, obrigando as partes da controvérsia, as quais renunciam expressamente a qualquer recurso, com exceção do pedido de esclarecimento previsto no art. 30 da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

PARÁGRAFO OITAVO - Não obstante as disposições contidas nesta cláusula, os Acionistas Contratantes não estão impedidos de recorrer ao Poder Judiciário para: (i) a obtenção de medidas cautelares (ou qualquer outro recurso que não possa ser obtido no âmbito da legislação de arbitragem brasileira), de proteção de direitos previamente à instituição da arbitragem, as quais prevalecerão somente até que sejam reapreciadas pelo tribunal arbitral, sendo que qualquer procedimento neste sentido não será considerado como ato de renúncia à arbitragem como o único meio de solução de conflitos escolhido pelas partes da controvérsia; (ii) assegurar a instituição da arbitragem; (iii) executar qualquer decisão do tribunal arbitral, inclusive a sentença arbitral, e (iv) pleitear eventualmente a nulidade da sentença arbitral, conforme previsto em lei. Para as medidas aqui previstas, fica desde já eleito o foro da cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. A necessidade de interposição de qualquer medida cautelar ou qualquer outro recurso estabelecido nesta cláusula perante autoridade judicial não deverá ser considerada como incompatível com a eleição da arbitragem nem deverá representar uma renúncia por qualquer parte a quaisquer disposições desta cláusula. Quaisquer pedidos ou medidas

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

implementadas pela autoridade judicial deverão ser notificadas sem demora ao tribunal arbitral, se já constituído, pela parte requerente de tal medida.

E, assim justas e convencionadas, assinam o presente Acordo em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Bárbara d'Oeste, 5 de novembro de 2012

Carlos Guimarães Chiti

Juliana Guimarães Chiti

Eugênio Guimarães Chiti

Flora Sans Romi

Américo Emílio Romi Neto

José Carlos Romi

Maria Pia Romi Campos

André Luís Romi

Romeu Romi

Anna Maria de Toledo Romi

Sandra Maria Romi Cheida

Frederico Romi

Paulo Romi

Patricia Romi Cervone

Adriana Romi

Fênix Empreendimentos S.A

Patricia Romi Cervone

Carlos Guimarães Chiti

**Indústrias Romi S.A.
INTERVENIENTE ANUENTE**

Livaldo Aguiar dos Santos

Fábio Barbanti Taiar

Testemunhas:

Nome: Maria José Cerchiaro
RG nº: 9.410.237-5

Nome: Rosa Maria Bacchin dos Santos
RG nº: 15.614.392

ACORDO DE VOTOS DE INDÚSTRIAS ROMI S.A.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de AcionistasAnexo I

Acordo de Votos entre os Acionistas de Indústrias Romi S.A.,
celebrado em 5 de novembro de 2012

Quantidade de Ações Vinculadas ao Acordo

ACIONISTAS CONTRATANTES	AÇÕES ORDINÁRIAS
Carlos Guimarães Chiti	558.466
Eugenio Guimarães Chiti	558.467
Juliana Guimarães Chiti	558.467
Flora Sans Romi	763.967
Américo Emílio Romi Neto	275.124
André Luis Romi	275.124
José Carlos Romi	275.124
Maria Pia Romi Campos	275.124
Romeu Romi	1.147.707
Anna Maria de Toledo Romi	121.786
Sandra Maria Romi Cheida	114.576
Frederico Romi	114.576
Patrícia Romi Cervone	114.576
Paulo Romi	114.576
Adriana Romi	114.576
Fênix Empreendimentos S.A.	27.166.190

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de AcionistasAnexo II – Termo de Adesão ao Acordo de Votos de Indústrias Romi S.A.

Pelo presente instrumento, [inserir nome do terceiro aderente], [inserir qualificação], doravante denominado simplesmente “Declarante”, vem, por meio deste Termo de Adesão ao Acordo de Votos entre os Acionistas de Indústrias Romi S.A., firmado em 5 de novembro de 2012 (“Acordo”), aderir, integralmente e sem quaisquer ressalvas, ao Acordo e assumir expressa e pessoalmente responsabilidade pelo cumprimento das regras constantes do referido Acordo, cujos termos o Declarante declara conhecer em sua íntegra, obrigando-se a pautar suas ações na Companhia sempre em conformidade com tais regras, sujeitando-se, ainda, às multas e penalidades cabíveis nos termos do referido Acordo pelo seu descumprimento. O Declarante compromete-se tanto pelas obrigações a ele diretamente atribuíveis, como a fazer com que a Companhia cumpra os deveres estabelecidos no Acordo.

O Declarante firma o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

[inserir local e data de assinatura]

[inserir nome do(s) Declarante(s)]

Testemunhas:

1.
Nome:
RG:

2.
Nome:
RG:

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas**PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE VOTOS DE INDÚSTRIAS ROMI S.A.,
CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2012**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes:

JULIANA GUIMARÃES CHITI, brasileira, divorciada, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.784.445-7, CPF/MF nº 016.341.138-70;

CARLOS GUIMARÃES CHITI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.588, CPF/MF nº 048.669.548-41;

EUGÊNIO GUIMARÃES CHITI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.587, CPF/MF nº 057.324.018-30;

FLORA SANS ROMI, brasileira, viúva, do lar, Carteira de Identidade RG nº 5.342.918, CPF/MF nº 160.758.058-69;

AMÉRICO EMÍLIO ROMI NETO, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 7.437.747-4, CPF/MF nº 016.334.888-02;

JOSÉ CARLOS ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.088-6, CPF/MF nº 056.637.218-51;

MARIA PIA ROMI CAMPOS, brasileira, casada, arquiteta, Carteira de Identidade RG nº 7.769.715-7, CPF/MF nº 057.324.458-89;

ANDRÉ LUÍS ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.089-8, CPF/MF nº 089.555.168-35;

ROMEU ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 1.142.197, CPF/MF nº 014.770.568-15;

ANNA MARIA DE TOLEDO ROMI, brasileira, casada, do lar, Carteira de Identidade RG nº 2.408.218-1, CPF/MF nº 262.179.248-03;

SANDRA MARIA ROMI CHEIDA, brasileira, casada, economista, Carteira de Identidade RG nº 9.036.179-9, CPF/MF nº 045.954.068-86;

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE VOTOS DE INDÚSTRIAS ROMI S.A., CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2012

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

FREDERICO ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.174-X, CPF/MF nº 052.111.018.12;

PAULO ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.175-1, CPF/MF nº 082.401.568-19;

PATRÍCIA ROMI CERVONE, brasileira, casada, advogada, Carteira de Identidade RG nº 9.036.176-3, CPF/MF nº 067.630.358-70;

ADRIANA ROMI, brasileira, divorciada, advogada, Carteira de Identidade RG nº 9.036.178-7, CPF/MF nº 067.631.108-39; e

FÊNIX EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ nº 51.319.358/0001-12, por seus representantes legais, sediada na Rua Riachuelo, nº 5, Vila Romi, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo ("Fênix");

denominados, conjuntamente, **ACIONISTAS CONTRATANTES**; e

INDÚSTRIAS ROMI S.A., sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 56.720.428/0001-63, portadora do Código CVM nº. 7510, com sede na Avenida Pérola Byington, nº 56, na cidade de Santa Bárbara d' Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Romi", "Companhia" ou "Sociedade"), como **INTERVENIENTE ANUENTE**.

CONSIDERANDO que, em 5 de novembro de 2012, os **ACIONISTAS CONTRATANTES** firmaram o Acordo de Votos ("Acordo") para regular as condições para exercício de seus direitos de voto referentes às ações de emissão da Romi de que são titulares;

CONSIDERANDO que a acionista **FLORA SANS ROMI** doou a totalidade das 763.967 ações de emissão da Romi, de sua titularidade, para seus filhos Américo Emílio Romi Neto, José Carlos Romi, Maria Pia Romi Campos e André Luís Romi, nos termos do Instrumento Particular de Doação de Ações datado de 5 de maio de 2015;

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

CONSIDERANDO que tendo em vista a doação acima referida e o disposto na Cláusula Terceira – Parágrafo Segundo do Acordo, os ACIONISTAS CONTRATANTES pretendem atualizar o Anexo I do Acordo, para refletir a doação efetuada,

RESOLVEM, as Partes, firmar o presente Primeiro Aditivo ao Acordo de Votos celebrado em 5 de novembro de 2012, nos termos do art. 118 da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), em conformidade com os termos e condições a seguir:

Cláusula 1ª: Tendo em vista a doação efetuada por Flora Sans Romi da totalidade das 763.967 ações de emissão da Romi, de sua titularidade, aos seus filhos Américo Emílio Romi Neto, José Carlos Romi, Maria Pia Romi Campos e André Luís Romi, o quadro de ações do Anexo I do Acordo é atualizado e substituído pelo Anexo I do presente instrumento.

Cláusula 2ª: Em decorrência da mencionada doação, Flora Sans Romi retira-se do Acordo, sendo lhe dado plena e total quitação de suas obrigações perante o Acordo e os ACIONISTAS CONTRATANTES remanescentes.

Cláusula 3ª: O presente Aditivo retroage os seus efeitos à data de 5 de maio de 2015, obrigando as partes e seus sucessores, herdeiros e cessionários, a qualquer título.

Cláusula 4ª: Os Acionistas Contratantes autorizam o Banco Bradesco S.A. – Instituição Financeira Depositária das Ações Escriturais da Romi a proceder todos os registros necessários referentes à doação efetuada.

Cláusula 5ª: Exceto quanto à alteração ora prevista, todas as demais disposições do Acordo de Votos permanecem válidas e eficazes e são ratificadas neste ato.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de junho de 2015

Carlos Guimarães Chiti

Juliana Guimarães Chiti

Eugênio Guimarães Chiti

Flora Sans Romi

Américo Emílio Romi Neto

José Carlos Romi

Maria Pia Romi Campos

André Luís Romi

Romeu Romi

Anna Maria Toledo Romi

Sandra Maria Romi Cheida

Frederico Romi

Paulo Romi

Patricia Romi Cervone

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Adriana Romi

Fênix Empreendimentos S.A

José Carlos Romi

Carlos Guimarães Chiti

**Indústrias Romi S.A.
INTERVENIENTE ANUENTE**

Luiz Cassiano Rando Rosolen

Fábio Barbanti Taiar

Testemunhas:

Maria José Cerchiaro
RG nº: 9.410.237-5

Rosa Maria Bacchin dos Santos
RG nº: 15.614.392

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Primeiro Aditivo ao Acordo de Votos entre os Acionistas de Indústrias Romi S.A.,
celebrado em 5 de novembro de 2012

Anexo I

Quantidade de Ações Vinculadas ao Acordo

ACIONISTAS CONTRATANTES	AÇÕES ORDINÁRIAS
Carlos Guimarães Chiti	558.466
Eugenio Guimarães Chiti	558.467
Juliana Guimarães Chiti	558.467
Américo Emílio Romi Neto	466.115
André Luís Romi	466.116
José Carlos Romi	466.116
Maria Pia Romi Campos	466.116
Romeu Romi	1.147.707
Anna Maria de Toledo Romi	121.786
Sandra Maria Romi Cheida	114.576
Frederico Romi	114.576
Patrícia Romi Cervone	114.576
Paulo Romi	114.576
Adriana Romi	114.576
Fênix Empreendimentos S.A.	27.166.190

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas**SEGUNDO ADITIVO AO ACORDO DE VOTOS DE INDÚSTRIAS ROMI S.A.,
CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2012**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes:

JULIANA GUIMARÃES CHITI, brasileira, divorciada, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.784.445-7, CPF/MF nº 016.341.138-70;

CARLOS GUIMARÃES CHITI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.588, CPF/MF nº 048.669.548-41;

EUGÊNIO GUIMARÃES CHITI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.587, CPF/MF nº 057.324.018-30;

AMÉRICO EMÍLIO ROMI NETO, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 7.437.747-4, CPF/MF nº 016.334.888-02;

JOSÉ CARLOS ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.088-6, CPF/MF nº 056.637.218-51;

MARIA PIA ROMI CAMPOS, brasileira, casada, arquiteta, Carteira de Identidade RG nº 7.769.715-7, CPF/MF nº 057.324.458-89;

ANDRÉ LUÍS ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.089-8, CPF/MF nº 089.555.168-35;

ROMEU ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 1.142.197, CPF/MF nº 014.770.568-15;

ANNA MARIA DE TOLEDO ROMI, brasileira, casada, do lar, Carteira de Identidade RG nº 2.408.218-1, CPF/MF nº 262.179.248-03;

SANDRA MARIA ROMI CHEIDA, brasileira, casada, economista, Carteira de Identidade RG nº 9.036.179-9, CPF/MF nº 045.954.068-86;

FREDERICO ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.174-X, CPF/MF nº 052.111.018.12;

PAULO ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.175-1, CPF/MF nº 082.401.568-19;

PATRÍCIA ROMI CERVONE, brasileira, casada, advogada, Carteira de Identidade RG nº 9.036.176-3, CPF/MF nº 067.630.358-70;

ADRIANA ROMI, brasileira, divorciada, advogada, Carteira de Identidade RG nº 9.036.178-7, CPF/MF nº 067.631.108-39; e

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

FÊNIX EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ nº 51.319.358/0001-12, por seus representantes legais, sediada na Rodovia Luís de Queiroz (SP -304), km 141,5, sala 2, na Cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo (“Fênix”);

denominados, conjuntamente, **ACIONISTAS CONTRATANTES**; e

INDÚSTRIAS ROMI S.A., sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 56.720.428/0001-63, portadora do Código CVM nº. 7510, com sede na Avenida Pérola Byington, nº 56, na cidade de Santa Bárbara d' Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Romi”, “Companhia” ou “Sociedade”), como **INTERVENIENTE ANUENTE**.

CONSIDERANDO que em 5 de novembro de 2012 os ACIONISTAS CONTRATANTES firmaram o Acordo de Votos, para regular as condições para exercício de seus direitos de voto referentes às ações de emissão da Romi de que são titulares, alterado em 29/06/2015 através do Primeiro Aditivo ao Acordo de Votos (em conjunto, “Acordo”);

CONSIDERANDO que em 20 de agosto de 2018 a Assembleia Geral Extraordinária da Fênix aprovou a redução de seu capital social com restituição a seus acionistas de ações da Companhia (“Operação Societária Fênix”), considerada efetiva a partir de 22 de outubro de 2018, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), ações estas vinculadas ao Acordo e listadas em seu Anexo I (“Ações Transferidas”);

CONSIDERANDO que os novos titulares das Ações Transferidas são ACIONISTAS CONTRATANTES e demais acionistas da Fênix não caracterizados como ACIONISTAS CONTRATANTES, sendo que estes últimos não possuem interesse em aderir ao presente Acordo, entendendo os ACIONISTAS CONTRATANTES, para esse fim, necessário ajustar a redação da Cláusula Terceira do Acordo, cujo teor não prevê tal possibilidade;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atualização do Anexo I do Acordo, para refletir a Operação Societária Fênix, considerando as alterações referentes às Ações Transferidas, seja quanto à transferência a novos titulares, seja quanto à exclusão de ações cujos novos titulares não aderiram ao Acordo;

RESOLVEM, as Partes, firmar o presente Segundo Aditivo ao Acordo de Votos celebrado em 5 de novembro de 2012, nos termos do art. 118 da Lei das S.A., em conformidade com os termos e condições a seguir:

1. Os ACIONISTAS CONTRATANTES decidem alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira, tornando facultativa a adesão ao Acordo por acionista que receba Ações, conceituadas na Cláusula Segunda do Acordo (“Ações”), ajustando, conseqüentemente e pelo mesmo motivo, a redação do Parágrafo Segundo, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação:

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

“CLÁUSULA TERCEIRA

Os Acionistas Contratantes acordam que o presente Acordo abrangerá, também: (i) as Ações de titularidade da Fênix que venham a ser transferidas pela Fênix a qualquer um de seus acionistas em virtude de deliberação societária que objetive a retirada ou a redução da participação deste acionista no capital social da Fênix por meio do recebimento de Ações Romi; ou (ii) as Ações que venham a ser transferidas por quaisquer dos Acionistas Contratantes (a) a ascendentes, descendentes ou cônjuge, ou mesmo em caso de sucessão “causa mortis”; ou (b) aos próprios Acionistas Contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso o acionista de Fênix (hipótese ‘i’ da Cláusula Terceira acima), ou o ascendente, descendente, cônjuge ou herdeiro de qualquer dos Acionistas Contratantes (hipótese ‘ii’ da Cláusula Terceira acima) que receba as Ações não seja um dos Acionistas Contratantes, poderão aderir ao presente Acordo por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Acordo de Votos na forma constante no Anexo II.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sempre que ocorrer alguma transferência no âmbito da Cláusula Terceira deste Acordo, deverá ser providenciado pelo Secretário do Acordo, conforme eleito nos termos do Parágrafo Décimo da Cláusula Quarta, o aditamento da quantidade de Ações constantes do Anexo I.”

2. A Operação Societária Fênix resultou na transferência de 3.999.998 Ações de titularidade da Fênix, sendo:

2.1. 3.162.870 para os ACIONISTAS CONTRATANTES (exceto Fênix), da seguinte forma: 344.760 a Carlos Guimarães Chiti, 344.760 a Juliana Guimarães Chiti, 344.760 a Eugenio Guimarães Chiti, 266.074 a Américo Emílio Romi Neto, 266.074 a José Carlos Romi, 266.074 a Maria Pia Romi Campos, 266.074 a André Luis Romi, 31.231 a Romeu Romi, 9.403 a Anna Maria de Toledo Romi, 204.732 a Sandra Maria Romi Cheida, 204.732 a Frederico Romi, 204.732 a Paulo Romi, 204.732 a Patrícia Romi Cervone e 204.732 a Adriana Romi; e

2.2. 837.128 Ações de titularidade da Fênix para os demais acionistas da Fênix não caracterizados como ACIONISTAS CONTRATANTES, os quais não aderem ao Acordo, da seguinte forma: 30.019 a Suzana Guimarães Chiti, 35.719 a Giordano Romi (Espólio), 257.121 a Cláudia Miriam Romi, 257.122 a Ana Regina Romi Zanatta, 257.130 a Giordano Romi Júnior, 9 a Daniel Romi Furlan e 8 a Fernando Romi Zanatta, passando, portanto, tais ações a serem desvinculadas do Acordo.

Desta forma, o quadro de ações constante do Anexo I do Acordo é atualizado e substituído pelo Anexo I do presente instrumento.

3. O presente instrumento retroage os seus efeitos à data de sua assinatura, obrigando as partes e seus sucessores, herdeiros e cessionários, a qualquer título.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

4. Os ACIONISTAS CONTRATANTES autorizam o Banco Bradesco S.A. – Instituição Financeira Depositárias das Ações Escriturais da Romi a proceder todos os registros e transferências necessários referentes ao presente instrumento.

5. Exceto quanto às alterações previstas neste instrumento, todas as demais disposições do Acordo permanecem válidas e eficazes e são ratificadas neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de outubro de 2018

Carlos Guimarães Chiti

Juliana Guimarães Chiti

Eugênio Guimarães Chiti

Américo Emílio Romi Neto

José Carlos Romi

Maria Pia Romi Campos

André Luís Romi

Romeu Romi

Anna Maria Toledo Romi

Sandra Maria Romi Cheida

Frederico Romi

Paulo Romi

Patricia Romi Cervone

Adriana Romi

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Fênix Empreendimentos S.A

José Carlos Romi

Carlos Guimarães Chiti

**Indústrias Romi S.A.
INTERVENIENTE ANUENTE**

Luiz Cassiano Rando Rosolen

Fábio Barbanti Taiar

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Primeiro Aditivo ao Acordo de Votos entre os Acionistas de Indústrias Romi S.A.,
celebrado em 5 de novembro de 2012

Anexo I

Quantidade de Ações Vinculadas ao Acordo

ACIONISTAS CONTRATANTES	AÇÕES ORDINÁRIAS
Carlos Guimarães Chiti	903.226
Eugenio Guimarães Chiti	903.227
Juliana Guimarães Chiti	903.227
Américo Emílio Romi Neto	732.189
André Luís Romi	732.190
José Carlos Romi	732.190
Maria Pia Romi Campos	732.190
Romeu Romi	1.178.938
Anna Maria de Toledo Romi	131.189
Sandra Maria Romi Cheida	319.308
Frederico Romi	319.308
Patrícia Romi Cervone	319.308
Paulo Romi	319.308
Adriana Romi	319.308
Fênix Empreendimentos S.A.	23.166.192

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas**TERCEIRO ADITIVO AO ACORDO DE VOTOS DE INDÚSTRIAS ROMI S.A.,
CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2012**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes:

JULIANA GUIMARÃES CHITI, brasileira, divorciada, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.784.445-7, CPF/MF nº 016.341.138-70;

CARLOS GUIMARÃES CHITI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.588, CPF/MF nº 048.669.548-41;

EUGÊNIO GUIMARÃES CHITI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.587, CPF/MF nº 057.324.018-30;

AMÉRICO EMÍLIO ROMI NETO, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 7.437.747-4, CPF/MF nº 016.334.888-02;

JOSÉ CARLOS ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.088-6, CPF/MF nº 056.637.218-51;

MARIA PIA ROMI CAMPOS, brasileira, casada, arquiteta, Carteira de Identidade RG nº 7.769.715-7, CPF/MF nº 057.324.458-89;

ANDRÉ LUÍS ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.089-8, CPF/MF nº 089.555.168-35;

ROMEU ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 1.142.197, CPF/MF nº 014.770.568-15;

ANNA MARIA DE TOLEDO ROMI, brasileira, casada, do lar, Carteira de Identidade RG nº 2.408.218-1, CPF/MF nº 262.179.248-03;

SANDRA MARIA ROMI CHEIDA, brasileira, casada, economista, Carteira de Identidade RG nº 9.036.179-9, CPF/MF nº 045.954.068-86;

FREDERICO ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.174-X, CPF/MF nº 052.111.018.12;

PAULO ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.175-1, CPF/MF nº 082.401.568-19;

PATRÍCIA ROMI CERVONE, brasileira, casada, advogada, Carteira de Identidade RG nº 9.036.176-3, CPF/MF nº 067.630.358-70;

ADRIANA ROMI, brasileira, divorciada, advogada, Carteira de Identidade RG nº 9.036.178-7, CPF/MF nº 067.631.108-39; e

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

FÊNIX EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ nº 51.319.358/0001-12, por seus representantes legais, sediada na Rodovia Luís de Queiroz (SP -304), km 141,5, sala 2, na Cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo ("Fênix");

denominados, conjuntamente, **ACIONISTAS CONTRATANTES**; e

INDÚSTRIAS ROMI S.A., sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 56.720.428/0001-63, portadora do Código CVM nº. 7510, com sede na Avenida Pérola Byington, nº 56, na cidade de Santa Bárbara d' Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Romi", "Companhia" ou "Sociedade"), como **INTERVENIENTE ANUENTE**.

CONSIDERANDO que em 5 de novembro de 2012 os **ACIONISTAS CONTRATANTES** firmaram o Acordo de Votos, para regular as condições para exercício de seus direitos de voto referentes às ações de emissão da Romi de que são titulares, alterado em 29/06/2015 e 22/10/2018, através do Primeiro e Segundo Aditivos ao Acordo de Votos, respectivamente (em conjunto, "Acordo");

CONSIDERANDO que em 15 de abril de 2019 a Assembleia Geral Extraordinária da Fênix aprovou a redução de seu capital social com restituição a seus acionistas de ações de emissão da Romi ("Operação Societária Fênix"), considerada efetiva a partir de 17 de junho de 2019, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), ações estas vinculadas ao Acordo e listadas em seu Anexo I ("Ações Transferidas");

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atualização do Anexo I do Acordo, para refletir a Operação Societária Fênix, seja quanto à transferência a novos titulares, seja quanto à exclusão de ações cujos novos titulares não aderiram ao Acordo;

RESOLVEM, as Partes, firmar o presente Terceiro Aditivo ao Acordo de Votos celebrado em 5 de novembro de 2012, nos termos do art. 118 da Lei das S.A., em conformidade com os termos e condições a seguir:

1. A Operação Societária Fênix resultou na transferência de 11.999.990 Ações de emissão da Romi, de titularidade da Fênix, sendo:

1.1. 9.488.606 para os **ACIONISTAS CONTRATANTES** (exceto Fênix), da seguinte forma: 1.034.277 a Carlos Guimarães Chiti, 1.034.277 a Juliana Guimarães Chiti, 1.034.277 a Eugenio Guimarães Chiti, 798.222 a Américo Emílio Romi Neto, 798.222 a José Carlos Romi, 798.222 a Maria Pia Romi Campos, 798.222 a André Luis Romi, 93.694 a Romeu Romi, 28.209 a Anna Maria de Toledo Romi, 614.197 a Sandra Maria Romi Cheida, 614.197 a Frederico Romi, 614.197 a Paulo Romi, 614.197 a Patrícia Romi Cervone e 614.196 a Adriana Romi; e

1.2. 2.511.384 Ações de titularidade da Fênix para os demais acionistas da Fênix não caracterizados como **ACIONISTAS CONTRATANTES**, os quais não aderem ao Acordo, da seguinte forma: 90.056 a Suzana Guimarães Chiti, 107.158 a Giordano Romi (Espólio), 771.361 a Claudia Miriam Romi, 771.365 a Ana Regina Romi Zanatta, 771.390

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

a Giordano Romi Júnior, 29 a Daniel Romi Furlan e 25 a Fernando Romi Zanatta, passando, portanto, tais ações a serem desvinculadas do Acordo.

Desta forma, o quadro de ações constante do Anexo I do Acordo é atualizado e substituído pelo Anexo I do presente instrumento.

2. O presente instrumento retroage os seus efeitos à data de sua assinatura, obrigando as partes e seus sucessores, herdeiros e cessionários, a qualquer título.

3. Os ACIONISTAS CONTRATANTES autorizam o Banco Bradesco S.A. – Instituição Financeira Depositárias das Ações Escriturais da Romi a proceder todos os registros e transferências necessários referentes ao presente instrumento.

4. Exceto quanto às alterações previstas neste instrumento, todas as demais disposições do Acordo permanecem válidas e eficazes e são ratificadas neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de junho de 2019

Carlos Guimarães Chiti

Juliana Guimarães Chiti

Eugênio Guimarães Chiti

Américo Emílio Romi Neto

José Carlos Romi

Maria Pia Romi Campos

André Luís Romi

Romeu Romi

Anna Maria Toledo Romi

Sandra Maria Romi Cheida

Frederico Romi

Paulo Romi

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Patricia Romi Cervone

Adriana Romi

Fênix Empreendimentos S.A

José Carlos Romi

Carlos Guimarães Chiti

**Indústrias Romi S.A.
INTERVENIENTE ANUENTE**

Luiz Cassiano Rando Rosolen

Fábio Barbanti Taiar

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Terceiro Aditivo ao Acordo de Votos entre os Acionistas de Indústrias Romi S.A.,
celebrado em 5 de novembro de 2012

Anexo I

Quantidade de Ações Vinculadas ao Acordo

ACIONISTAS CONTRATANTES	AÇÕES ORDINÁRIAS
Carlos Guimarães Chiti	1.937.503
Eugenio Guimarães Chiti	1.937.504
Juliana Guimarães Chiti	1.937.504
Américo Emílio Romi Neto	1.530.411
André Luís Romi	1.530.412
José Carlos Romi	1.530.412
Maria Pia Romi Campos	1.530.412
Romeu Romi	1.272.632
Anna Maria de Toledo Romi	159.398
Sandra Maria Romi Cheida	933.505
Frederico Romi	933.505
Patrícia Romi Cervone	933.505
Paulo Romi	933.505
Adriana Romi	933.504
Fênix Empreendimentos S.A.	11.166.202

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas**QUARTO ADITIVO AO ACORDO DE VOTOS DE INDÚSTRIAS ROMI S.A.,
CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2012**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes:

JULIANA GUIMARÃES CHITI, brasileira, divorciada, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.784.445-7, CPF/MF nº 016.341.138-70;

CARLOS GUIMARÃES CHITI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.588, CPF/MF nº 048.669.548-41;

EUGÊNIO GUIMARÃES CHITI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.587, CPF/MF nº 057.324.018-30;

AMÉRICO EMÍLIO ROMI NETO, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 7.437.747-4, CPF/MF nº 016.334.888-02;

JOSÉ CARLOS ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.088-6, CPF/MF nº 056.637.218-51;

MARIA PIA ROMI CAMPOS, brasileira, casada, arquiteta, Carteira de Identidade RG nº 7.769.715-7, CPF/MF nº 057.324.458-89;

ANDRÉ LUÍS ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.089-8, CPF/MF nº 089.555.168-35;

ROMEU ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 1.142.197, CPF/MF nº 014.770.568-15;

ANNA MARIA DE TOLEDO ROMI, brasileira, casada, do lar, Carteira de Identidade RG nº 2.408.218-1, CPF/MF nº 262.179.248-03;

SANDRA MARIA ROMI CHEIDA, brasileira, casada, economista, Carteira de Identidade RG nº 9.036.179-9, CPF/MF nº 045.954.068-86;

FREDERICO ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.174-X, CPF/MF nº 052.111.018.12;

PAULO ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.175-1, CPF/MF nº 082.401.568-19;

PATRÍCIA ROMI CERVONE, brasileira, casada, advogada, Carteira de Identidade RG nº 9.036.176-3, CPF/MF nº 067.630.358-70;

ADRIANA ROMI, brasileira, divorciada, advogada, Carteira de Identidade RG nº 9.036.178-7, CPF/MF nº 067.631.108-39; e

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

FÊNIX EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ nº 51.319.358/0001-12, por seus representantes legais, sediada na Rodovia Luís de Queiroz (SP -304), km 141,5, sala 2, na Cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo ("Fênix");

denominados, conjuntamente, **ACIONISTAS CONTRATANTES**; e

INDÚSTRIAS ROMI S.A., sociedade anônima aberta, portadora do Código CVM nº. 7510, com sede na Rodovia Luís de Queiroz (SP 304), Km 141,5, na cidade de Santa Bárbara d' Oeste, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.720.428/0014-88 e filial na mesma cidade, na Avenida Pérola Byington, nº 56 56.720.428/0001-63, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Romi", "Companhia" ou "Sociedade"), como **INTERVENIENTE ANUENTE**.

CONSIDERANDO que em 5 de novembro de 2012 os ACIONISTAS CONTRATANTES firmaram o Acordo de Votos, para regular as condições para exercício de seus direitos de voto referentes às ações de emissão da Romi de que são titulares, alterado em 29/06/2015, 22/10/2018 e 17/06/2019, através do Primeiro, Segundo e Terceiro Aditivos ao Acordo de Votos, respectivamente (em conjunto, "Acordo");

CONSIDERANDO que em 23 de outubro de 2020 o Conselho de Administração da Romi, nos termos do artigo 7º de seu Estatuto Social, aprovou o aumento do capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 145.731.384,70 (cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) com a emissão de 10.476.275 (dez milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e duzentas e setenta e cinco) novas ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, atribuídas aos detentores de ações, a título de bonificação na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 6 (seis) ações existentes ("Bonificação");

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda - Parágrafo Primeiro do Acordo, os ACIONISTAS CONTRATANTES pretendem atualizar o Anexo I do Acordo, a fim de refletir a Bonificação;

Resolvem, as Partes, firmar o presente Quarto Aditivo ao Acordo de Votos celebrado em 5 de novembro de 2012, nos termos do art. 118 da Lei das S.A., em conformidade com os termos e condições a seguir:

1. A Bonificação resultou na emissão pela Romi de 4.866.647 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete) novas Ações, creditadas em 03/11/2020 na posição dos ACIONISTAS CONTRATANTES na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 6 (seis) ações por estas detidas, sendo:

1.1. 1.861.033 a Fênix, 322.917 a Carlos Guimarães Chiti, 322.917 a Juliana Guimarães Chiti, 322.917 a Eugenio Guimarães Chiti, 255.068 a Américo Emílio Romi Neto, 255.068 a José Carlos Romi, 255.068 a Maria Pia Romi Campos, 255.068 a André Luis Romi, 212.105 a Romeu Romi, 26.566 a Anna Maria de Toledo Romi, 155.584 a Sandra Maria Romi Cheida, 155.584 a Frederico Romi, 155.584 a Paulo Romi, 155.584 a Patrícia Romi Cervone e 155.584 a Adriana Romi.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Desta forma, o quadro de ações constante do Anexo I do Acordo é atualizado e substituído pelo Anexo I do presente instrumento.

2. O presente instrumento retroage os seus efeitos à data do crédito das novas ações oriundas da Bonificação, 03/11/2020, obrigando as partes e seus sucessores, herdeiros e cessionários, a qualquer título.

3. Os ACIONISTAS CONTRATANTES autorizam o Banco Bradesco S.A. – Instituição Financeira Depositária das Ações Escriturais da Romi a proceder todos os registros e transferências necessários referentes ao presente instrumento.

4. Exceto quanto às alterações previstas neste instrumento, todas as demais disposições do Acordo permanecem válidas e eficazes e são ratificadas neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de novembro de 2020

Carlos Guimarães Chiti

Juliana Guimarães Chiti

Eugênio Guimarães Chiti

Américo Emílio Romi Neto

José Carlos Romi

Maria Pia Romi Campos

André Luís Romi

Romeu Romi

Anna Maria Toledo Romi

Sandra Maria Romi Cheida

Frederico Romi

Paulo Romi

Patricia Romi Cervone

Adriana Romi

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Fênix Empreendimentos S.A

José Carlos Romi

Carlos Guimarães Chiti

**Indústrias Romi S.A.
Interveniente Anuente**

Luiz Cassiano Rando Rosolen

Fábio Barbanti Taiar

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Quarto Aditivo ao Acordo de Votos entre os Acionistas de Indústrias Romi S.A.,
celebrado em 5 de novembro de 2012

Anexo I

Quantidade de Ações Vinculadas ao Acordo

ACIONISTAS CONTRATANTES	AÇÕES ORDINÁRIAS
Carlos Guimarães Chiti	2.260.420
Eugenio Guimarães Chiti	2.260.421
Juliana Guimarães Chiti	2.260.421
Américo Emílio Romi Neto	1.785.479
André Luís Romi	1.785.480
José Carlos Romi	1.785.480
Maria Pia Romi Campos	1.785.480
Romeu Romi	1.484.737
Anna Maria de Toledo Romi	185.964
Sandra Maria Romi Cheida	1.089.089
Frederico Romi	1.089.089
Patrícia Romi Cervone	1.089.089
Paulo Romi	1.089.089
Adriana Romi	1.089.088
Fênix Empreendimentos S.A.	13.027.235

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

Participação Acionária								
Acionistas	31/12/2020	%	31/12/2019	%	31/12/2018	%	31/12/2017	%
Conselho de Administração	31.965	0,0%	27.400	0,0%	30.952	0,0%	30.952	0,0%
Diretoria	325.000	0,4%	265.000	0,4%	253.500	0,4%	247.200	0,4%
Controladores	35.707.197	48,7%	30.606.174	48,7%	33.117.558	52,7%	33.954.686	54,0%
Total	36.064.162	49,2%	30.898.574	49,2%	33.402.010	53,1%	34.232.838	54,5%
Em circulação	37.269.760	50,8%	31.959.073	50,8%	29.455.637	46,9%	28.624.809	45,5%
Ações em tesouraria	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Total Geral	73.333.922	100,0%	62.857.647	100,0%	62.857.647	100,0%	62.857.647	100,0%

Em 20 de agosto de 2018 houve a redução do capital social da acionista Fênix Empreendimentos S.A., a qual se deu mediante a entrega aos seus acionistas de 3.999.998 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão de Indústrias Romi S.A.

Em 15 de abril de 2019 houve a redução do capital social da acionista Fênix Empreendimentos S.A., a qual se deu mediante a entrega aos seus acionistas de 11.999.990 (onze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão de Indústrias Romi S.A.

Em 23 de outubro de 2020 houve a bonificação de ações da Romi, aprovada pelo Conselho de Administração, e subsequente aumento de capital social.

Salienta-se que as Operação Societárias não acarretam em alteração no controle acionário da Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Não houve operações societárias significativas nos períodos apresentados.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Não aplicável à Companhia, nos períodos apresentados.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

A Companhia possui Política para Transações com Partes Relacionadas, cuja adoção inicial foi aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 29 de abril de 2014. Em 10 de dezembro de 2019, foi aprovada alteração da referida Política pelo Conselho de Administração e passou a vigorar a partir de 2 de março de 2020, disponível no site da Companhia através do link:

<https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/politica-para-transacao-com-partes-relacionadas/>

A mencionada política tem como principal objetivo estabelecer regras para a realização de transações com partes relacionadas, de modo a assegurar a tomada de decisão da Administração de forma adequada e diligente, possibilitando à Companhia monitorar e administrar potenciais conflitos de interesses provenientes de tais transações.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Fundação Romi	19/12/2000	948.018,60	R\$ 0,00	R\$ 948.018,60	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Mantenedora						
Objeto contrato	A Companhia realiza doações à Fundação Romi em valores fixados pelo convênio chancelado pela Promotoria de Justiça.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fenix Empreendimentos S.A.	30/05/2011	157.769,01		R\$ 157.769,01	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	A Companhia presta serviços administrativos, principalmente contábeis e jurídicos à Controladora "Fênix".						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

Todas as informações sobre as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesse estão demonstrados no Item 16.1 deste formulário.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Todos os itens relevantes foram apresentados nos itens anteriores.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Autorizado				
30/03/2021	0,00		90.000.000	0	90.000.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
23/10/2020	650.719.416,73		73.333.922	0	73.333.922
Tipo de capital	Capital Integralizado				
02/08/2016	504.988.032,03		62.857.647	0	62.857.647
Tipo de capital	Capital Autorizado				
13/05/2015	0,00		75.000.000	0	75.000.000

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
17/04/2007	RCA	17/04/2007	180,000,000.00	Subscrição pública	12,000,000	0	12,000,000	69.23000000	15.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Oferta Pública de Alções								
Forma de integralização		Oferta Pública de Alções								
25/04/2007	RCA	25/04/2007	62,935,785.00	Subscrição pública	4,195,719	0	4,195,719	14.30000000	15.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Oferta Pública de Ações								
Forma de integralização		Oferta Pública de Ações								
17/03/2015	AGE	17/03/2015	2,052,247.03	Sem emissão de ações	0	0	0	0.00000000	0.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
23/10/2020	RCA	28/10/2020	145,731,384.70	Subscrição pública	10,476,275	0	10,476,275	16.66666746	13.91	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Resultado do valor de aumento de Capital dividido pelo o total de ações emitidas.								
Forma de integralização		Bonificação em ações à razão de 16,66666746%, atribuídas aos detentores de ações, a título de bonificação na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 6 (seis) ações existentes, que estiverem inscritos nos registros da Companhia em 28 de outubro de 2020.								

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação			Quantidade de ações depois da aprovação		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Bonificação						
23/10/2020	62,857,647	0	62,857,647	73,333,922	0	73,333,922

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica. A Companhia não efetuou redução de capital social durante os períodos apresentados.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Em 23 de outubro de 2020, foi aprovado o aumento do Capital Social no valor de R\$145.731, mediante a capitalização da reserva de lucros da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Artigo 7º, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia com bonificação de ações.

O aumento de capital foi efetivado com a emissão de 10.476.275 novas ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, atribuídas aos detentores de ações, a título de bonificação na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 6 (seis) ações existentes.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Sim
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	(i) De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (ii) Direito a participar da distribuição dos lucros; (iii) Direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iv) Direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (v) Direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (vi) Direito de votar nas assembleias gerais; e (vii) Direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não se aplica à Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

O Estatuto Social da Companhia não estabelece regras que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

No Estatuto Social da Companhia é estabelecido regras para a realização de oferta pública em seus “CAPÍTULOS”:

- i. VIII - DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO
- ii. “IX - DA OFERTA PÚBLICA EM CASO DE AQUISIÇÃO SUBSTANCIAL DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA”

Destacamos os seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia:

Art. 46 - Caso ocorra a alienação direta ou indireta do controle acionário da Companhia tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, essa alienação deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Art. 47 - Caso o Acionista Adquirente venha a adquirir ou se torne titular, por qualquer motivo, de ações de emissão da Companhia, ou de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do seu capital social, deverá efetivar uma oferta pública de aquisição de ações específica para a hipótese prevista neste artigo 47 (“OPA”), para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado e os termos deste artigo. Caso aplicável, o Acionista Adquirente deverá solicitar o registro da referida OPA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ou direitos em quantidade igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia.

Parágrafo Primeiro - A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º deste artigo. A OPA, segundo a forma de pagamento proposta pelo ofertante, poderá ser: (i) de compra, mediante o pagamento à vista em moeda corrente nacional; (ii) de permuta, mediante o pagamento em valores mobiliários; ou (iii) mista, mediante parte do pagamento em dinheiro e parte em valores mobiliários.

Parágrafo Segundo - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o valor econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) 100% (cem por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste artigo 47, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; (iii) 100% (cem por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia, durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da OPA, ponderada pelo volume de negociação, na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia; e (iv) 100% (cem por cento) do maior valor pago pelo Acionista Adquirente por ações da Companhia em qualquer tipo de negociação, no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste artigo 47. Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo Terceiro - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

Parágrafo Quarto - O Acionista Adquirente deverá atender eventuais solicitações ou exigências da CVM e da B3 dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável

Parágrafo Quinto - Na hipótese do Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM ou da B3, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

Parágrafo Sexto - O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 30% (trinta por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 (trinta) dias contados do evento relevante; (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, (iii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia, ou (iv) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizado por empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

Parágrafo Sétimo - Para fins do cálculo do percentual de 30% (trinta por cento) do capital total descrito no *caput* deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo Oitavo - O laudo de avaliação de que trata o Parágrafo Segundo acima deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei nº 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo da lei. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia, para fins exclusivos deste Artigo 47, é de competência privativa do Conselho de Administração. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo Acionista Adquirente.

Parágrafo Nono – Para fins deste artigo 47, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atue representando um mesmo interesse, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se no conceito de Acionista Adquirente qualquer pessoa:

(i) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada pelo Acionista Adquirente;

(ii) que controle ou administre sob qualquer forma o Acionista Adquirente;

(iii) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, o Acionista Adquirente;

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

(iv) na qual o controlador do Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social;

(v) na qual o Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social; ou

(vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social do Acionista Adquirente.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos previstas no Estatuto Social da Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários**Exercício social 31/12/2020**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	223.779.477	18,84	16,10	R\$ por Unidade	14,86
30/06/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	168.445.250	13,63	11,62	R\$ por Unidade	10,58
30/09/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	286.800.814	15,00	12,77	R\$ por Unidade	12,97
31/12/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	781.912.327	15,78	12,33	R\$ por Unidade	13,22

Exercício social 31/12/2019

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	121.475.924	11,65	10,31	R\$ por Unidade	10,13
30/06/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	74.632.259	11,74	9,93	R\$ por Unidade	10,07
30/09/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	235.953.947	17,34	12,35	R\$ por Unidade	14,07
31/12/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	123.453.992	16,78	13,96	R\$ por Unidade	14,16

Exercício social 31/12/2018

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	70.988.522	11,60	7,55	R\$ por Unidade	9,22
30/06/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	82.548.815	10,00	5,42	R\$ por Unidade	7,38
30/09/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	61.017.595	8,09	5,10	R\$ por Unidade	6,87
31/12/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	87.706.396	8,94	6,32	R\$ por Unidade	8,01

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica. A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica. A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

A Companhia tem suas ações em negociação na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia nos exercícios reportados.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica. A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Não aplicável à Companhia nos exercícios apresentados.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

Não aplicável à Companhia nos períodos apresentados.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Não aplicável à Companhia nos períodos apresentados.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não aplicável à Companhia nos períodos apresentados.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia nos exercícios reportados.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável para os exercícios apresentados.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não aplicável à Companhia nos períodos apresentados.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação	26/07/2011
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Acionistas controladores, diretos ou indiretos e diretores Conselho de Administração Conselho Fiscal Membros de órgãos estatutários de empresas na qual a Companhia seja única controladora Administradores que se afastarem da administração da companhia durante o prazo de seis meses, contados da data do afastamento. Quaisquer pessoas que, em virtude de cargo ou função, tenha conhecimento de informação relevante Auditores Independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição Cônjuge ou companheiro e qualquer outro dependente incluído na declaração anual de imposto de renda das pessoas impedidas de negociar sociedades ou outros intuições ou entidades de que as pessoas impedidas de negociar participem de modo que possam influenciar nas decisões da negociação. qualquer pessoa jurídica controlada direta ou indiretamente pelas pessoas impedidas de negociar qualquer pessoa que tenha tido acesso a informação relativa a ato ou fato relevante por intermédio de qualquer das pessoas impedidas de negociar.

Principais características

Esta política tem como objetivo primordial o estabelecimento de elevados padrões de conduta, promovendo a transparência e a equidade nas negociações dos Valores Mobiliários e seus derivativos, de emissão da Companhia.

A Companhia manterá em sua sede a relação das pessoas que firmarem o Termo de Adesão, com as respectivas qualificações, cargo ou função, endereço e número de inscrição do CNPJ e CPF e os respectivos termos de adesão assinados.

A política está disponível para consulta no site da Companhia através do seguinte link:

<http://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/estatuto-social-politicas-e-codigos/politica-de-negociacao/>

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	DOS PERÍODOS DE VEDAÇÃO ÀS NEGOCIAÇÕES - "Períodos de Bloqueio": Nos termos desta Política de Negociação é terminantemente vedado, às Pessoas Vinculadas e a própria Companhia, efetuar Negociações nos seguintes períodos e situações ("Períodos de Bloqueio"): (i) no período de 30 (trinta) dias anteriores e 2 (dois) dias após a divulgação ou publicação das Informações Trimestrais (ITR) e Anuais (DFP) da Companhia; (ii) no período compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente de aumentar o capital social, de distribuir dividendos (inclusive juros sobre o capital próprio), bonificação em ações ou seus derivativos ou desdobramento, e a publicação, pela Companhia, dos respectivos editais ou anúncios; (iii) quando existir pela Companhia a intenção de promover incorporação, cisão (total ou parcial), fusão, transformação ou reorganização societária; (iv) pelas Pessoas Vinculadas, durante o período em que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; (v) no período cuja situação e/ou negócio em curso configure Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado ao mercado e em que as Pessoas Vinculadas (especialmente empregados, gestores, assessores e consultores externos da Companhia) estejam sujeitas ao dever de guardar sigilo em relação às informações que tiverem acesso de forma privilegiada, em razão do cargo ou posição que ocupam; (vi) durante todo e qualquer Período de Bloqueio declarado pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores da Companhia não está obrigado a justificar a razão do bloqueio, que deverá ser mantido em absoluto sigilo pelas Pessoas Vinculadas.
--	--

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Não aplicável à Companhia nos períodos apresentados.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

A Companhia possui Política de Divulgação e Uso de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo (<https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/politica-de-divulgacao/>), a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26/07/2011, cuja alteração foi aprovada na reunião realizada em 10 de dezembro de 2019.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

A política tem por objetivo estabelecer as regras e diretrizes que deverão ser observadas sobre a divulgação de fatos ocorridos no âmbito da Companhia, e que, por suas características, possam ser entendidos como relevante e para o mercado de ações.

A política pode ser consultada na íntegra pelo link:

<https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/politica-de-divulgacao/>

Os canais de comunicação utilizados pela Companhia são:

www.valor.com.br/fatosrelevantes

http://www.b3.com.br/pt_br/

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e à B3, imediatamente após a sua ciência e análise, qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido; divulgar à CVM e à B3 Comunicado ao Mercado, nas situações em que entenda necessário; zelar pela ampla e imediata disseminação do Ato ou Fato Relevante simultaneamente em todos os mercados em que os Valores Mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos à negociação; prestar aos órgãos competentes, quando devidamente solicitado, esclarecimentos adicionais à divulgação de Ato ou Fato Relevante ou Comunicado ao Mercado; fazer com que a divulgação de ato ou fato relevante, na forma prevista nesta Política de Divulgação, preceda ou seja feita de forma simultânea à veiculação da informação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

É responsabilidade das Pessoas Vinculadas manterem o Diretor de Relações com Investidores da Companhia totalmente informado acerca do desenvolvimento de negócios e acontecimentos significativos da Companhia, que possam vir a ser considerados Ato ou Fato Relevante.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.